1Doc

Ato oficial 4.116/2025

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)

PROTOCOLO GERAL 190/2025
Data: 19/03/2025 - Horário: 18:38
Legislativo

De: Patrícia N. - GAP

Para: GAP - Gabinete do Prefeito

Data: 19/03/2025 às 15:52:12

Setores envolvidos:

GAP, SEGOV, CAP

Reversão de área SF Estruturas

Anexos:
1_proj4116SF_ESTRUTURAS_METALICAS_REVERSAO_AREA_D_I_ABEL_PESQUEIRA.pdf
2_proj4116_anexo_I.pdf
3_proj4116_ANEXO_PRO_1684_2025_SF_ESTRUTURAS_anexo_II.pdf
4_proj4116_anexo_III.pdf
5_proj4116_anexo_IV.pdf

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

PROJETO DE LEI Nº 4.116 /2025

Autoriza o Município de Ponte Nova a reverter a área concedida à empresa SF Estruturas Metálicas Ltda - ME, revoga a Lei Municipal nº 4.708/2023, e dá outras providências.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores e Vereadoras:

A área 04 da quadra E, localizada no Distrito Industrial Abel Pesqueira Moreira, com 3.234,52 m² (três mil, duzentos e trinta e quatro metros quadrados e cinquenta e dois decímetros quadrados) foi concedida por meio da Lei Municipal nº 4.708/2023, de 10/07/2023, à SF Estruturas Metálicas Ltda. ME, CNPJ 27.589.979/0001-31.

O representante legal da empresa, Sr. Gilvane da Silva Ferreira, protocolou sob o n.º 1.684/2025, em 11/03/25, requerimento formalizando a devolução do lote.

Deste modo, para que o imóvel reverta ao patrimônio do Município, possibilitando concessão a outra beneficiária, é necessário revogar a Lei que concedeu o uso do lote à SF Estruturas Metálicas Ltda - ME, motivo pelo qual o Poder Executivo Municipal apresenta o presente projeto de lei, confiando em sua rápida tramitação, com a consequente aprovação.

Ponte Nova, 19 de março de 2025.

Milton Teodoro Irias Junior
Prefeito Municipal

Marcelo Henrique de Mello
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Urbanismo

Fernanda de Magalhães Ribeiro
Secretária Municipal de Governo

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO

PROJETO DE LEI Nº 4.116/2025

Autoriza o Município de Ponte Nova a reverter a área concedida à empresa SF Estruturas Metálicas Ltda - ME, revoga a Lei Municipal nº 4.708/2023, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a reverter ao Município a área denominada Lote 04 da Quadra E com 3.234,52 m² (três mil, duzentos e trinta e quatro metros quadrados e cinquenta e dois decímetros quadrados), localizado no Distrito Industrial Abel Pesqueira Moreira, que fora concedida à SF Estruturas Metálicas Ltda - ME, CNPJ Nº 27.589.979/0001-31, conforme Lei Municipal nº 4.708/2025, de 10/07/2023.

Art. 2º Fica revogada a Lei Municipal nº 4.708/2023.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Ponte Nova, de de 2025.

Milton Teodoro Irias Junior
Prefeito Municipal

Marcelo Henrique de Mello
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Urbanismo

Fernanda de Magalhães Ribeiro
Secretária Municipal de Governo

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

1 NOME E SOBRENOME
GILVANE DA SILVA FERREIRA

2 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
[redacted]

4a DATA EMISSÃO
26/07/2023

4b VALIDADE
25/07/2033

ACC
D

4d DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
[redacted] SSP MG

4e CPF
[redacted] 118.648 [redacted]

5 Nº REGISTRO
[redacted]

6 CAT. HAB.
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
[redacted]

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		25/07/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
PONTE NOVA, MG

ASSINATURA DO EMISSOR
93555564045
MG644270217

MINAS GERAIS

[redacted]

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA038310105<100<<<<<<<<<<<<
8212199M3307250BRA<<<<<<<<<<<2
GILVANE<<DA<SILVA<FERREIRA<<<<

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
186

LEI Nº 4.708/2023

PROJETO DE LEI Nº 3.994/2023

Autoriza o Poder Executivo a conceder à empresa S F Estruturas Metálicas Ltda. - ME o direito de uso da área pública que especifica.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder, por meio de termo de concessão de direito de uso, o lote 4 da quadra E, com 3.234,52 m2, no Distrito Industrial Abel Pesqueira Moreira, conforme croqui constante do anexo desta Lei, para a empresa S F Estruturas Metálicas Ltda. - ME, CNPJ 27.589.979/0001-31, localizada na Av. Dr. Cristiano de Freitas Castro, 534, Chácara Vasconcellos, Ponte Nova - MG.

§ 1º A área referida no caput encontra-se registrada no Cartório de Registro de Imóveis com a matrícula nº 27.265.

§ 2º Para efeitos patrimoniais, dá-se à área referida no *caput* o valor de R$ 459.437,41 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos).

§ 3º O termo citado no *caput* deste artigo é instrumento hábil a autorizar a utilização da área para instalação e efetivo funcionamento do empreendimento.

§ 4º A imissão na posse do terreno fica condicionada à apresentação pela beneficiária do projeto básico e executivo, incluindo memorial descritivo e detalhamento do empreendimento.

Art. 2º Fica autorizada a doação do lote à empresa ao vencimento da concessão de uso, ou antes, a critério do Poder Público, mediante a aprovação de Projeto de Lei específico, obedecidas as disposições legais, especialmente a Lei Municipal nº 3.589/2011, em seu artigo 2º, II, "d", e conforme os seguintes valores relativamente aos itens 3 e 4 da alínea "d", com referência nos valores declarados na solicitação de incentivos apresentada nos termos do Edital de Chamamento Público de Concessão de Incentivos Econômicos nº 01/2022:

I - comprovação, por meio da apresentação das Guias de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social (GFIP) respectivas ou documento que as substituir, da existência de pelo menos 26 (vinte e seis) empregos diretos em média no período compreendido entre o mês do início do funcionamento da empresa nas novas instalações e a data de requerimento da doação;

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

PREFEITURA MUNICIPAL - PONTE NOVA - MG
187

II – comprovação de faturamento bruto médio mensal de pelo menos R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) mediante aferição da média dos faturamentos constantes dos balancetes contábeis emitidos desde o mês do início do funcionamento da empresa nas novas instalações até a data do requerimento de doação.

Parágrafo único. As comprovações previstas nos incisos I e II deverão ser certificadas em declaração emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda, mediante termo circunstanciado.

Art. 3° A concessão e a doação previstas nesta Lei encontram-se em conformidade com a Lei Municipal nº 3.589/2011, que dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais e econômicos para empresas que se estabelecerem no município de Ponte Nova ou nele ampliarem suas atividades.

Art. 4° A empresa beneficiada sujeita-se aos encargos e condicionamentos dos artigos 2° a 4° da Lei Municipal nº 3.589/2011, assim como às obrigações assumidas no Termo de Concessão, sob pena de reversão do imóvel ao patrimônio do Município, mediante prévio processo administrativo.

Art. 5° Fica a empresa beneficiada obrigada a observar as disposições constantes na Lei Municipal nº 4.503, de 24.09.2021, e no art. 25, § 9º, da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021, para as novas contratações de empregados, realizadas após o início do funcionamento da empresa nas novas instalações e enquanto durar o termo de concessão.

Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7° Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova,10 de julho de 2023.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Afonso Mauro Pinho Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Sandra Regina Brandão Guimarães
Secretária Municipal de Governo

AFIXADO NO SAGUÃO
EM 13/07/2023

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL - PONTE NOVA - MG 188

TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

O **MUNICÍPIO DE PONTE NOVA,** CNPJ nº 23.804.149/0001-29, situado na Av. Caetano Marinho, 306 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Wagner Mol Guimarães,** brasileiro, [redacted] funcionário público, portador da CI nº M [redacted] e do CPF nº [redacted]603.006-[redacted] doravante denominado **CONCEDENTE**; e do outro lado a empresa **S F ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA**, CNPJ 27.589.979/0001-31 com sede na Av. Dr. Cristiano de Freitas Castro, n.º 534, Chácara Vasconcellos, Ponte Nova/MG, representada por seu sócio, o Sr. **Edmar José da Silva Ferreira**, brasileiro, empresário, doravante denominada **CONCESSIONÁRIA,** celebram a presente concessão de direito real de uso, com fundamento na Lei nº 3.589/2011 e na Lei nº 4.708/2023, conforme as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo de Concessão de Direito Real de Uso tem por objeto a concessão de uso da área: **lote 04 da Quadra "E"** com 3.234,52 m² (três mil, duzentos e trinta e quatro metros quadrados e cinquenta e dois decímetros quadrados) no valor de R$ 459.437,41 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos) no Distrito Industrial Abel Pesqueira Moreira consoante procedimento de seleção regido pelo Edital de Chamamento Público de Concessão de Incentivos Econômicos nº 001/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA E ADMINISTRAÇÃO:

A **CONCEDENTE**, na condição de proprietária, conforme matrícula de nº 27.265 do CRI de Ponte Nova – MG, entrega neste ato a área descrita na cláusula primeira, livre e desembaraçada de qualquer ônus judicial ou extrajudicial, mediante a assinatura pelas partes deste Termo. A **CONCESSIONÁRIA** administrará, usará e fruirá o imóvel concedido, enquanto perdurar o presente Termo, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.589/2011 e na Lei nº 4.708/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

A concessão do direito de uso da área terá vigência de 5 (cinco) anos a partir da assinatura deste termo, podendo este prazo ser prorrogado por períodos iguais ou inferiores, nos termos do art. 2º, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº 3.589/2011. No vencimento da concessão de uso ou antes deste prazo, situação condicionada ao critério do Poder Público, o interessado poderá efetuar requerimento para doação da área, desde que sejam preenchidos os requisitos do art. 2º, inciso II, alínea "d", da Lei Municipal nº 3.589/2011 e art. 2º, incisos I e II da Lei Municipal nº 4.708/2023, sendo averbadas cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade pelo prazo de 10 (dez) anos.

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

PREFEITURA MUNICIPAL PONTE NOVA - MG 189

CLÁSUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

I – Obrigações da **CONCESSIONÁRIA:**

a) promover o desenvolvimento econômico do Município;

b) contribuir para o desenvolvimento sustentável, respeitando o meio ambiente, nos termos do art. 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.589/2011.

c) contratar mão de obra disponível no Município de Ponte Nova, com especial atenção ao artigo 5º da Lei Municipal n.º 4.708/2023.

d) registrar e licenciar, no Município de Ponte Nova, os veículos do ativo imobilizado e dos sócios residentes em Ponte Nova, para fins de recolhimento do IPVA – Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores;

e) ater-se ao objeto pactuado, sem desvio de finalidade;

f) iniciar as obras em até 90 (noventa) dias após a data de assinatura deste termo de concessão de uso; prazo este prorrogável nos termos da Lei 3.589/2011;

g) iniciar as atividades em até 24 (vinte e quatro) meses após a data de assinatura do termo de concessão de uso; prazo este prorrogável nos termos da Lei 3.589/2011.

II – Obrigações do **CONCEDENTE:**

a) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela **CONCESSIONÁRIA** e tomar as providências para sanar eventuais irregularidades e garantir o interesse público;

b) prover a infraestrutura do Distrito Industrial mediante fornecimento de energia elétrica, água, esgoto e pavimentação.

CLÁSUSULA QUINTA – DA REVERSÃO:

Em caso de descumprimento das obrigações previstas na Lei nº 3.589/2011, na Lei municipal que autorizou a concessão (Lei nº 4.708/2023) e neste Termo, será iniciado procedimento administrativo de reversão, após decisão da Comissão de Desenvolvimento Econômico – CODE, que observará o procedimento disciplinado pelo Decreto Municipal nº 11.399/2019 ou outro que o substitua, sendo que, caso a decisão seja pela reversão, não caberá à **CONCESSIONÁRIA** qualquer direito de indenização.

CLÁSUSULA SEXTA – DA RESCISÃO E ALTERAÇÕES:

O presente instrumento poderá ser alterado, exceto quanto ao seu objeto, mediante Termos Aditivos, bem como rescindido de comum acordo entre as partes, a qualquer tempo, por inadimplência total ou parcial de quaisquer das obrigações ou condições pactuadas, mediante notificação por escrito à parte inadimplente, com prova de recebimento, ou unilateralmente pelo Poder Público Municipal fundamentado no interesse público.

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

PREFEITURA MUNICIPAL PONTE NOVA MG 190

CLÁSUSULA SÉTIMA – DAS BENFEITORIAS:

As benfeitorias realizadas no terreno pela **CONCESSIONÁRIA**, objeto do presente Termo Contratual, não darão nenhum direito à indenização, mas poderão ser removidas às expensas da concessionária, no prazo de 03 (três) meses, a contar da notificação de retirada, sendo que, após este período, o direito de retirada é extinto.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Ponte Nova para dirimir as questões que derivem deste Termo que não puderem ser decididas pela via administrativa.

E, por estarem entre si justas e contratadas, de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Concessão de Direito Real de Uso, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Ponte Nova, de julho de 2023.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Edmar José da Silva Ferreira
Representante Legal – S F Estruturas Metálicas Ltda

Testemunhas:

Afonso Mauro Pinho Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento
CPF: [redacted]956.146-[redacted]

Bruno Oliveira do Carmo
Assessor Executivo do Gabinete
CPF: [redacted]892.406-[redacted]

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. n° 031/GABI/2025

Ponte Nova,11 de fevereiro de 2025.

À
SF ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA.
At.: Sr. Edmar José da Silva Ferreira
Av. Dr. Cristiano de Freitas Castro, 234, Chácara Vasconcellos
Ponte Nova, MG

Prezado Senhor:

Reiteramos o Ofício n.° 079/GABI/2024, referente à Lei n° 4.708/2023 e ao Termo de Cessão de Direito Real de Uso firmado pelo Município com a empresa em questão em 24/07/2023, pelo qual V. Sa. se comprometeu a iniciar a construção no prazo de três meses e a inaugurar as atividades da empresa no lote cedido no prazo de vinte e quatro meses.

Informamos que após nova vistoria realizada no dia 16/01/25, restou constatado que não houve movimentação no lote cedido, nem protocolização na Prefeitura de projeto para construção.

Em vista dos prazos previstos no termo de cessão, solicitamos à V. Sa. que nos informe sobre os planos atuais da empresa em relação à implantação no Distrito Industrial Abel Pesqueira Moreira, apresentando o cronograma de obras correspondente e submetendo o projeto arquitetônico para apreciação da Prefeitura, ou, caso não seja mais do interesse dessa empresa o projeto de instalação no Distrito, solicitamos formalizar desistência do empreendimento, para que possamos proceder à rescisão do Termo de Concessão de Direito Real de Uso e iniciar o processo de reversão da área para o patrimônio municipal.

Nos colocamos à disposição para atendimento presencial no 3° da andar do prédio sede da Prefeitura, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Urbanismo. Aguardamos retorno em até 7 (sete) dias corridos para a resposta à esta solicitação.

Atenciosamente,

Milton Teodoro Irias Júnior
Prefeito Municipal

Marcelo Henrique de Mello
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Urbanismo

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

***Serão aprovadas as propostas que atingirem 40 pontos ou mais e a classificação será descendente das quantidades de pontos.**

20 1. Enquadramento da atividade econômica como microempresa ou empresa de pequeno porte – **20 pontos**

75 pts

15 2. Necessidade de transferência de empreendimento instalado em área sujeita a riscos ambientais – **15 pontos**

20 3. Quantidade prevista de empregos diretos a serem gerados – **01 ponto por vaga (limitado ao máximo de 20 pontos).**

20 4. Montante de investimento total previsto – **01 ponto a cada R$ 20.000,00 (limitado ao máximo 20 pontos).**

5. Existência de certificação da empresa em sistema de gestão ambiental em conformidade com a NBR ISO 14001 – **30 pontos**

6. Filiação comprovada da pessoa física ou jurídica interessada a entidade estatutariamente direcionada ao desenvolvimento econômico regional – **critério de desempate entre empresas – 0,5 ponto para cada mês de filiação (até o total de 10 pontos).**

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO DE MAGALHÃES CARVALHO com certificado A1 PRO, emitido por AC SOLUTI Multipla v5
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74

EM BRANCO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E7

PREFEITURA MUNICIPAL - PONTE NOVA - MG
03

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PARTES: S F ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA - ME
NÚMERO PROCESSO: 008/2022
PROTOCOLO: 11.142/2022
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CONCESSÃO DE ÁREAS

Em 29/11/2022, cumprindo a ordem do Senhor Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico do Município de Ponte Nova, Afonso Mauro Pinho Ribeiro, procedeu-se a abertura do processo de nº 008/2022. Com este fim e para constar, eu, Denilce Maria Giardini Pena, Chefe de Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Econômico do Município de Ponte Nova, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Ponte Nova, 29 de novembro de 2022.

Denilce M. G. Pena

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

EM BRANCO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

Ass. Denilse - Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
MINAS GERAIS
Av. Caetano Marinho, 306 / - Centro Historico
CEP.: 35.430-001 PONTE NOVA
CGC/CNPJ.: 23.804.149/0001-29 Fone:(31)3819-5454

FOLHA: 1
Protocolo Externo
011142/2022
21/11/2022 14:57:36 hs.

DADOS DO PROCESSO

PREFEITURA MUNICIPAL - PONTE NOVA - MG - 04

Requerente.....: 085886 - S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME
CNPJ.....: 27.589.979/0001-31 Fone: (31)3817-1370
Endereço.....: AVN - AVENIDA Doutor Cristiano de Freit, 534 Compl.:
Bairro.....: Centro Cep.:35.430-037
Município.....: Ponte Nova Previsão Entrega/Resposta: / /
Assunto....: INFORMAÇÕES/INFORMAÇÕES

Observação.....: EDITAL DE INCENTIVO ECONOMICO 01/2022 ENVELOPE LACRADO

Documentos.....: ☐ COPIA DE RG E CPF

- email - sfestruturametalicaltda@gmail.com

Marcelo Ferreira - (31) [redacted]

085886 - S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME

ORIGEM: 001016-MAGDA MARIA GOMES PEREIRA DINIZ/001-PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA/026-CENTRAL DE PROTOCOLO

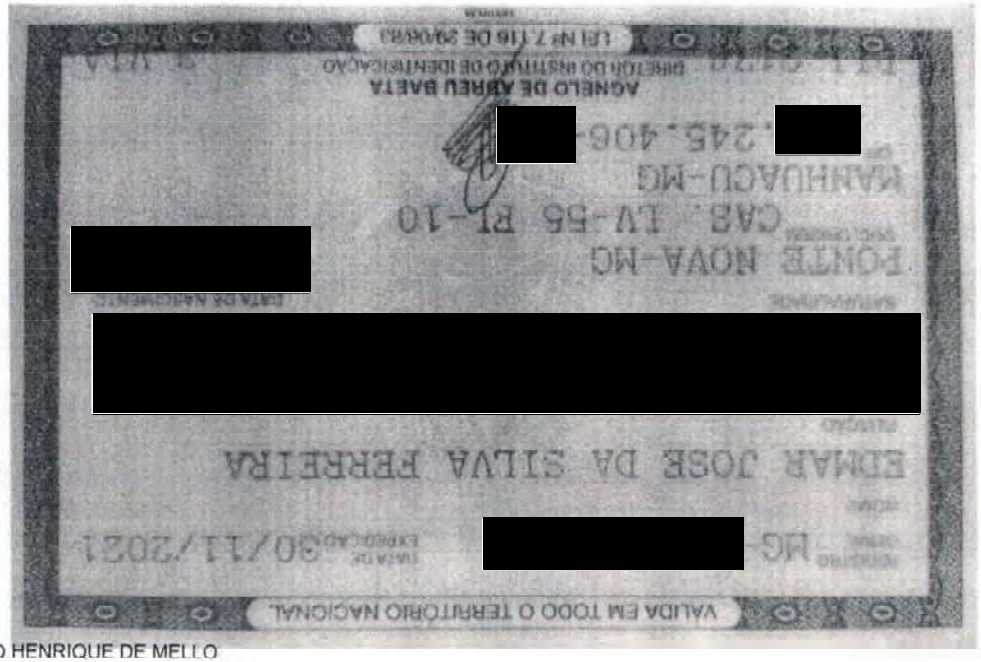
As informações serão prestadas somente com a apresentação deste.

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765



Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765





PREFEITURA MUNICIPAL - FONTE NOVA - MG

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

EM BRANCO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
GILVANE DA SILVA FERREIRA

[redacted]

DOC. IDENTIDADE / ORG.EMISSOR UF
[redacted] SSP MG

CPF
[redacted] 118.646-[redacted]

DATA NASCIMENTO
[redacted]

FILIAÇÃO
[redacted]

PERMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CAT.HAB.
B

Nº REGISTRO
[redacted]

VALIDADE
23/07/2023

1º HABILITAÇÃO
20/04/2006

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
[redacted]

OBSERVAÇÕES

PREFEITURA - 06 - PONTE NOVA - MG

Gilvane da Silva Ferreira
ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
[redacted]

LOCAL
PONTE NOVA, MG

DATA EMISSÃO
24/07/2018

Alessandro Amaro da Matta
Diretor DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

33544404483
MG537978569

MINAS GERAIS

Gilvane B Silva

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

EM BRANCO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

PREFEITURA MUNICIPAL - PONTE NOVA - MG

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.589.979/0001-31 **MATRIZ**		**25/04/2017**

NOME EMPRESARIAL	**S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	********
PORTE	**ME**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	**42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	**25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias** **43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**
LOGRADOURO	**AV DOUTOR CRISTIANO DE FREITAS CASTRO**
NÚMERO	**534**
COMPLEMENTO	********
CEP	**35.430-037**
BAIRRO/DISTRITO	**CENTRO**
MUNICÍPIO	**PONTE NOVA**
UF	**MG**
ENDEREÇO ELETRÔNICO	**WALACELC@TERRA.COM.BR**
TELEFONE	**(31) 3817-1370**
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	*****
SITUAÇÃO CADASTRAL	**ATIVA**
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	**25/04/2017**
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL	********
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/10/2022** às **14:33:23** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

EM BRANCO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

PREFEITURA MUNICIPAL - PONTE NOVA - MG 08

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003230138.00-76 **CPF/CNPJ:** 27.589.979/0001-31

NOME/NOME EMPRESARIAL: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 12/07/2018 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 12/07/2018

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 35430037 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: PONTE NOVA

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: CENTRO

LOGRADOURO: AVENIDA DOUTOR CRISTIANO DE FREITAS CASTRO

NUMERO: 534

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

25/10/2022 15:05:42

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

EM BRANCO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - 09 - PONTE NOVA - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INCENTIVOS
LEI Nº 3.589/2011

Proponente: Edmar José Ferreira / Gilvane da Silva Ferreira

Endereço Residencial: Edmar: [redacted]

Gilvane : [redacted]

Nome fantasia: SF Estruturas Metálicas Ltda-me

Endereço comercial: Avenida Doutor Cristiano de Freitas Castro, nº 534, bairro centro, cidade Ponte Nova -MG.

Responsável Legal: Gilvane da Silva Ferreira

CNPJ: 27.589.979/0001-31

Inscrição Estadual: 00323013800-76

Inscrição Municipal: 7.6.01.6386

Fones: (031) [redacted]

(031) [redacted]

Objeto Social/Atividade da Empresa : Montagem de estruturas Metalicas.

Área necessária para implantação do empreendimento: **2500 m²**

Incentivo necessário: O proponente solicita a área para implantação de seu empreendimento, observada a seguinte ordem de preferência entre aquelas relacionadas no edital.

1-Lote de terreno nº 4 da Quadra E, com área total de 3234,52 m²
2-Lote de terreno nº 2 da Quadra E, com área total de 2629,90 m²
3-Lote de terreno nº 2 da Quadra A, com área total de 1461,80 m²
4-Lote de terreno nº 3 da Quadra E, com área total de 2372,10 m²
5-Lote de terreno nº ____ da Quadra ____, com área total de _____ m²
6-Lote de terreno nº ____ da Quadra ____, com área total de _____ m²
7-Lote de terreno nº ____ da Quadra ____, com área total de _____ m²

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

PREFEITURA MUNICIPAL - PONTE NOVA - MG
10

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

8-Lote de terreno nº ____ da Quadra ____, com área total de _____m²

9-Lote de terreno nº ____ da Quadra ____, com área total de _____m²

1-Croqui de ocupação: segue anexado no envelope

2-Valor do investimento (recursos próprios e de terceiros):R$ 500.00,00 (quinhentos mil reais).

3-Criação de empregos: 25 contratações

4-Mercado Consumidor da empresa : Laticínio, frigorífico, cafeicultores, suinocultores e escritório de engenharia.

5- Faturamento bruto previsto em média mensal: R$ 100.000,00 (cem mil reais).

6-Fonte de recursos para investimento: Próprio e terceiro.

7-Cronograma de implantação (contato da assinatura do termo):

ATIVIDADES	ANO 01 - MÊS											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Terraplenagem			X									
Fundações					X							
Piso									X			
Estrut/alven												
Cobertura											X	
Inst. Elet./hid.												
Acabamento												

ATIVIDADES	ANO 02 - MÊS											
	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Terraplenagem												
Fundações												
Piso												

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

EM BRANCO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

PREFEITURA MUNICIPAL - PONTE NOVA - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Estrut/alven		X										
Cobertura												
Inst. Elet./hid.			X									
Acabamento							X					

TERMO DE COMPROMISSO

O proponente e responsável legal pela empresa reafirma as informações acima como previsões realistas resultantes de seu projeto de implantação e respectivo plano de negócios.

Em especial, atesta que dispõe de 80% (oitenta por cento) dos recursos necessários ao investimento, que será iniciado em até 90 (noventa) dias após a data de assinatura do termo de concessão de uso.

Desta forma, assume o compromisso de ocupação do imóvel nos moldes do croqui de ocupação, que irá balizar a elaboração do projeto de engenharia a ser protocolado na Prefeitura para aprovação.

Compromete-se, ainda, a:

- Apresentar projeto arquitetônico e, se for o caso, projeto de terraplanagem, e submetê-los à Comissão de Aprovação de Projetos da Prefeitura Municipal de Ponte Nova, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e ao Conselho Municipal de Meio Ambiente, se necessário.

- A execução de terraplenagem deverá constar de projeto específico, com responsabilidade técnica e respectiva ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), contemplando todos os dispositivos necessários à segurança pública e à preservação ambiental, sendo realizada preferencialmente nos meses de abril a setembro.

- Contribuir para o desenvolvimento ambientalmente sustentável de Ponte Nova, respeitando todas as normas de direito ambiental, com atenção especial às regras pertinentes à movimentação de terras (terraplenagem, aterro, transporte e disposição em local adequado) para evitar entupimentos de bueiros e de redes pluviais, sujeira de vias e logradouros públicos, taludes sem proteção ou com inclinação indevida, ocupação irregular do terreno, infringindo a Lei de Uso e Ocupação do Solo, bem como assoreamento de curso d'água, obedecendo a todas as regras do Código Municipal de Posturas;

- Contribuir para o desenvolvimento sustentável, respeitando o meio ambiente, pela subordinação, individual e/ou coletivamente, à legislação disciplinadora da geração, redução e destinação final de resíduos sólidos e efluentes, tanto na implantação quanto na operação dos empreendimentos, com especial atenção à Lei Federal no 12.305, de 2.8.2010, que institui a política nacional de resíduos sólidos e dá outras providências, e à Resolução CONAMA no 357, de 17.3.2005, que dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.

- Privilegiar a contratação da mão-de-obra disponível em Ponte Nova e comprovar à

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

PREFEITURA MUNICIPAL - PONTE NOVA - MG
12

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura os novos postos de trabalho gerados em função deste empreendimento;

- Comprovar à mesma Secretaria o registro e licenciamento dos veículos do ativo imobilizado e dos sócios residentes em Ponte Nova, para fins de recolhimento do IPVA – Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores;

- Declara-se ciente de que o inadimplemento destes compromissos poderá implicar a reversão do imóvel ao patrimônio do Município, com o reembolso de eventuais gastos realizados pelo Município no tocante à concessão, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis, nos termos da Lei nº 3.589/2011 e demais legislações aplicáveis.

- Declara, ainda, que tem conhecimento das regras a seguir transcritas do Código Municipal de Posturas (Lei Complementar nº 3.027/2007):

Art.114. A exploração de pedreiras, cascalheiras, olarias, areia e saibro, entre outras atividades de mineração, bem como a terraplenagem em geral, dependem de licença da Prefeitura Municipal e das normas da legislação estadual e federal pertinente.

§1º - Não será permitida a exploração dos minerais de que trata esta Seção na zona urbana do Município.

§2º - Poderá ser interditada a atividade licenciada, no todo ou em parte, caso posteriormente se verifiquem a ocorrência de perigo ou dano à vida ou à saúde pública, desacordo com o projeto apresentado, ou danos ambientais não previstos por ocasião do licenciamento.

§ 3º O Poder Executivo regulamentará os pesos máximos admitidos no transporte de cargas nas vias urbanas de maneira a prevenir danos à pavimentação. (Incluído pelo art.1º da Lei Complementar Municipal nº 4.203 de 13 de julho de 2018).

Art. 115. A Prefeitura Municipal poderá, a qualquer tempo, determinar ao licenciado a execução de obras ou outras providências necessárias à segurança e à preservação ambiental na área de exploração, ou para evitar efeitos que comprometam a salubridade e a segurança do entorno.

Art. 123. Na infração a qualquer dispositivo desta seção, os infratores estarão sujeitos ao pagamento das seguintes multas: (Redação dada pelo art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 4.203 de 13 de julho de 2018).

I – multa correspondente a 20,0% (vinte por cento) do valor devido para obtenção da licença de execução das atividades de desaterro ou terraplenagem, nos termos do Código Tributário Municipal, observado o mínimo de 100 (cem) e o máximo de 1.000 (mil) UFPN's, exigida, individualmente e de forma autônoma, do contratante e do executor dos serviços, quando a execução ocorrer sem licença ou autorização do poder público; (Redação dada pelo art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 4.203 de 13 de julho de 2018).

II – multa no valor correspondente a 100 (cem) até 1.000 (mil) UFPN's, nas demais infrações, devida pelo proprietário, possuidor ou contratante. (Redação dada pelo art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 4.203 de 13 de julho de 2018).

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

EM BRANCO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG
13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ponte Nova, 17 de Novembro de 2022

Sidnane da Silva Ferreira
Assinatura

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREFEITURA MUNICIPAL - 14 - PONTE NOVA - MG

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome: **S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
J172623357783

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

PONTE NOVA
Local

24 Abril 2017
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210843581 em 25/04/2017 da Empresa S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA, Nire 31210843581 e protocolo 172192358 - 24/04/2017. Autenticação: 1299A53E7BE2FE1E2E5E0E7D9B34DA56E8B27. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/219.235-8 e o código de segurança YdcX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL 15 PONTE NOVA - MG

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/219.235-8	J172623357783	24/04/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]118.646-[redacted]	GILVANE DA SILVA FERREIRA
[redacted]245.406[redacted]	EDMAR JOSE FERREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210843581 em 25/04/2017 da Empresa S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA, Nire 31210843581 e protocolo 172192358 - 24/04/2017. Autenticação: 1299A53E7BE2FE1E2E5E0E7D9B34DA56E8B27. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/219.235-8 e o código de segurança YdcX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA

1. GILVANE DA SILVA FERREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, ENCARREGADO DE MONTAGEM, [redacted] nº do CPF [redacted] 118.646-[redacted] documento de identidade MG-[redacted] SSP, MG, com domicílio / residência a [redacted] município PONTE NOVA - MINAS GERAIS, CEP [redacted] e

2. EDMAR JOSE FERREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, ENCARREGADO DE MONTAGEM, [redacted] nº do CPF [redacted] 245.406-[redacted] documento de identidade MG-[redacted] PC, MG, com domicílio / residência a RUA [redacted] número [redacted] bairro / distrito [redacted] município PONTE NOVA - MINAS GERAIS, CEP [redacted]

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será INSTALACAO DE PORTAS , JANELAS , TETOS , DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na SITIO GRAVATA, número S/N, bairro / distrito ZONA RURAL, município PONTE NOVA - MG, CEP 35.435-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 02/05/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais) dividido em 3.000 quotas no valor nominal R$ 10,00 (DEZ reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
GILVANE DA SILVA FERREIRA	1.500	15.000,00
EDMAR JOSE FERREIRA	1.500	15.000,00
TOTAL	3.000	30.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio GILVANE DA SILVA FERREIRA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210843581 em 25/04/2017 da Empresa S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA. Nire 31210843581 e protocolo 172192358 - 24/04/2017. Autenticação: 1299A53E7BE2FE1E2E5E0E7D9B34DA56E8B27. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/219.235-8 e o código de segurança YdcX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL PONTE NOVA - MG 16

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

PREFEITURA MUNICIPAL - PONTE NOVA - MG
17

quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de PONTE NOVA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

PONTE NOVA, 20 de Abril de 2017.

GILVANE DA SILVA FERREIRA
Sócio/Administrador

EDMAR JOSE FERREIRA
Sócio

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210843581 em 25/04/2017 da Empresa S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA, Nire 31210843581 e protocolo 172192358 - 24/04/2017. Autenticação: 1299A53E7BE2FE1E2E5E0E7D9B34DA56E8B27. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/219.235-8 e o código de segurança YdcX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

ENVIADO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL - PONTE NOVA - MG
18

Documento Principal

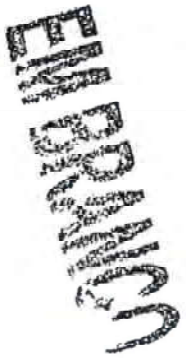
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/219.235-8	J172623357783	24/04/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]118.646-[redacted]	GILVANE DA SILVA FERREIRA
[redacted]245.406-[redacted]	EDMAR JOSE FERREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210843581 em 25/04/2017 da Empresa S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA, Nire 31210843581 e protocolo 172192358 - 24/04/2017. Autenticação: 1299A53E7BE2FE1E2E5E0E7D9B34DA56E8B27. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/219.235-8 e o código de segurança YdcX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765



Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

PREFEITURA MUNICIPAL - PONTE NOVA - MG 19

Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

A Sociedade S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA, estabelecida na (o) SITIO GRAVATA, S/N bairro ZONA RURAL, PONTE NOVA, MG CEP: 35.435-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

PONTE NOVA - MG, 20 DE ABRIL DE 2017.

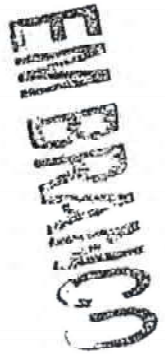
GILVANE DA SILVA FERREIRA : Sócio/Administrador

EDMAR JOSE FERREIRA : Sócio

MÓDULO INTEGRADOR: J172623357783 MG63000057

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210843581 em 25/04/2017 da Empresa S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA. Nire 31210843581 e protocolo 172192358 - 24/04/2017. Autenticação: 1299A53E7BE2FE1E2E5E0E7D9B34DA56E8B27. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/219.235-8 e o código de segurança YdcX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765



Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL - PONTE NOVA - MG

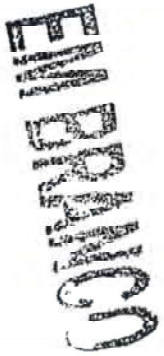
ENQUADRAMENTO

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/219.235-8	J172623357783	24/04/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]118.646-[redacted]	GILVANE DA SILVA FERREIRA
[redacted]245.406[redacted]	EDMAR JOSE FERREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210843581 em 25/04/2017 da Empresa S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA, Nire 31210843581 e protocolo 172192358 - 24/04/2017. Autenticação: 1299A53E7BE2FE1E2E5E0E7D9B34DA56E8B27. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/219.235-8 e o código de segurança YdcX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ponterova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765



Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHAES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

PREFEITURA MUNICIPAL - PONTE NOVA - MG

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA, de nire 3121084358-1 e protocolado sob o número 17/219.235-8 em 24/04/2017, encontra-se registrado na Jucemg sob o número 31210843581, em 25/04/2017. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Eliane Cristina Diamante Coelho.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]118.646[redacted]	GILVANE DA SILVA FERREIRA
[redacted]245.406-[redacted]	EDMAR JOSE FERREIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]118.646-[redacted]	GILVANE DA SILVA FERREIRA
[redacted]245.406-[redacted]	EDMAR JOSE FERREIRA

ENQUADRAMENTO

Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]118.646[redacted]	GILVANE DA SILVA FERREIRA
[redacted]245.406[redacted]	EDMAR JOSE FERREIRA

Belo Horizonte, Terça-feira, 25 de Abril de 2017

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210843581 em 25/04/2017 da Empresa S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA, Nire 31210843581 e protocolo 172192358 - 24/04/2017. Autenticação: 1299A53E7BE2FE1E2E5E0E7D9B34DA56E8B27, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/219.235-8 e o código de segurança YdcX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

EM BRANCO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL - 22 - PONTE NOVA - MG

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]411.226[redacted]	ELIANE CRISTINA DIAMANTE COELHO
[redacted].638.956-[redacted]	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, Terça-feira, 25 de Abril de 2017

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210843581 em 25/04/2017 da Empresa S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA, Nire 31210843581 e protocolo 172192358 - 24/04/2017. Autenticação: 1299A53E7BE2FE1E2E5E0E7D9B34DA56E8B27. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/219.235-8 e o código de segurança YdcX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

EM BRANCO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREFEITURA MUNICIPAL - PONTE NOVA - MG 23

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31210843581	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
J183735135445

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

PONTE NOVA
Local

11 Julho 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ _____ Data Responsável

☐ NÃO __/__/____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6922935 em 12/07/2018 da Empresa S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME, Nire 31210843581 e protocolo 183906012 - 11/07/2018. Autenticação: C790AE9571528964F90E5D3DDD1B19323BE3DC0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/390.601-2 e o código de segurança NjO4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

ANEXO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL 24 PONTE NOVA - MG

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/390.601-2	J183735135445	11/07/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted].245.406-[redacted]	EDMAR JOSE FERREIRA
[redacted]118.646-[redacted]	GILVANE DA SILVA FERREIRA

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ponienova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6922935 em 12/07/2018 da Empresa S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME, Nire 31210843581 e protocolo 183906012 - 11/07/2018. Autenticação: C790AE9571528964F90E5D3DDD1B19323BE3DC0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/390.601-2 e o código de segurança NjO4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

PREFEITURA MUNICIPAL - PONTE NOVA - MG
25

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE:

S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME

GILVANE DA SILVA FERREIRA, brasileiro, [redacted], encarregado de montagem, CPF [redacted] 118.646-[redacted] Identidade: MG-[redacted] SSP/MG residente no [redacted] CEP [redacted] em Ponte Nova/MG e

EDMAR JOSE FERREIRA, brasileiro, [redacted], encarregado de montagem, CPF [redacted] 245.406-[redacted] Identidade: MG – [redacted] PC/MG residente na [redacted] Bairro [redacted], CEP [redacted] em Ponte Nova/MG,

Únicos sócios da sociedade que gira sob o nome empresarial **S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME**, com sede na Av. Doutor Cristiano de Freitas Castro, nº 534, Centro, CEP: 35430-037, Ponte Nova /MG, CNPJ 27.589.979/0001-31, firma registrada na JUCEMG sob Nire: 3121084358-1 em 25/04/2017 resolvem assim alterar o contrato social:

Primeira– O endereço da empresa é na Av. Doutor Cristiano de Freitas Castro, nº 534, Centro, CEP: 35430-037, Ponte Nova /MG.

Segunda – O objeto social passa a ser montagem de estruturas metálicas, fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.

Terceira – O capital social é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 3.000 quotas no valor nominal de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

GILVANE DA SILVA FERREIRA	1.500 quotas	R$ 15.000,00
EDMAR JOSE FERREIRA	1.500 quotas	R$ 15.000,00
Total	30.000quotas	R$ 30.000,00

Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 02/05/2017 e seu prazo de duração é indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei.

Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6922935 em 12/07/2018 da Empresa S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME, Nire 31210843581 e protocolo 183906012 - 11/07/2018. Autenticação: C790AE9571528964F90E5D3DDD1B19323BE3DC0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/390.601-2 e o código de segurança NjO4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

ANEXO I

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

PREFEITURA MUNICIPAL
26
PONTE NOVA - MG

Sétima – A administração da sociedade e o uso do nome empresarial ficará a cargo de ambos os sócios **GILVANE DA SILVA FERREIRA e EDMAR JOSE FERREIRA** que assinarão em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigação seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros , bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Oitava - Os sócios de comum acordo poderão, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinente.

Nona – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Décima – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou fora dele, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Décima primeira– Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

***Parágrafo* único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Décima segunda – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contras a relação de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Décima terceira – Fica eleito o foro de Ponte Nova/MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam digitalmente a presente alteração.

PONTE NOVA/MG, 11 de julho de 2018.

GILVANE DA SILVA FERREIRA **EDMAR JOSE FERREIRA**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6922935 em 12/07/2018 da Empresa S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME, Nire 31210843581 e protocolo 183906012 - 11/07/2018. Autenticação: C790AE9571528964F90E5D3DDD1B19323BE3DC0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/390.601-2 e o código de segurança NjO4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

ESPAÇO EM BRANCO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL - PONTE NOVA - MG - 27

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/390.601-2	J183735135445	11/07/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]245.406[redacted]	EDMAR JOSE FERREIRA
[redacted]118.646-[redacted]	GILVANE DA SILVA FERREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6922935 em 12/07/2018 da Empresa S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME, Nire 31210843581 e protocolo 183906012 - 11/07/2018. Autenticação: C790AE9571528964F90E5D3DDD1B19323BE3DC0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/390.601-2 e o código de segurança NjO4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pag. 8

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL - PONTE NOVA - MG
28

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME, de nire 3121084358-1 e protocolado sob o número 18/390.601-2 em 11/07/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6922935, em 12/07/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Kassia Maria Cardoso de Paula.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]245.406[redacted]	EDMAR JOSE FERREIRA
[redacted]118.646-[redacted]	GILVANE DA SILVA FERREIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]245.406-[redacted]	EDMAR JOSE FERREIRA
[redacted]118.646-[redacted]	GILVANE DA SILVA FERREIRA

Belo Horizonte. Quinta-feira, 12 de Julho de 2018

Marinely de Paula Bomfim: [redacted]638.956-[redacted]

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6922935 em 12/07/2018 da Empresa S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME, Nire 31210843581 e protocolo 183906012 - 11/07/2018. Autenticação: C790AE9571528964F90E5D3DDD1B19323BE3DC0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/390.601-2 e o código de segurança NjO4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

EM BRANCO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL - PONTE NOVA - MG - 29

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]002.346-[redacted]	KASSIA MARIA CARDOSO DE PAULA
[redacted].638.956[redacted]	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Quinta-feira, 12 de Julho de 2018

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6922935 em 12/07/2018 da Empresa S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME, Nire 31210843581 e protocolo 183906012 - 11/07/2018. Autenticação: C790AE9571528964F90E5D3DDD1B19323BE3DC0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/390.601-2 e o código de segurança NjO4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

EDITAL 030

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

30

PONTE NOVA - MG

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31210843581	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
J183933687411

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

PONTE NOVA
Local

5 Julho 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/____ _____ Responsável
Data

☐ NÃO ___/___/____ _____ Responsável
Data

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/____ _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal
Data

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6917241 em 06/07/2018 da Empresa S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME, Nire 31210843581 e protocolo 183821564 - 06/07/2018. Autenticação: 1368B3FB6AE0F4976F54B5DDDEA1B24A13A0, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/382.156-4 e o código de segurança 3O9s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim -- Secretária-Geral.

pag.

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

EM BRANCO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL - PONTE NOVA - MG

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/382.156-4	J183933687411	05/07/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]118.646[redacted]	GILVANE DA SILVA FERREIRA
[redacted]245.406-[redacted]	EDMAR JOSE FERREIRA

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6917241 em 06/07/2018 da Empresa S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME, Nire 31210843581 e protocolo 183821564 - 06/07/2018. Autenticação: 1368B3FB6AE0F4976F54B5DDDEA1B24A13A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/382.156-4 e o código de segurança 3O9s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

CONTRATO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-0E74-0F0E-7765 e informe o código 7DD4-0E74-0F0E-7765

PREFEITURA MUNICIPAL
32
PONTE NOVA - MG

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE:

S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME

GILVANE DA SILVA FERREIRA, brasileiro, [redacted] encarregado de montagem, CPF [redacted]118.646-[redacted] Identidade: MG-[redacted] SSP/MG residente no [redacted] CEP [redacted] em Ponte Nova/MG e

EDMAR JOSE FERREIRA, brasileiro, [redacted] encarregado de montagem, CPF [redacted]245.406-[redacted] Identidade: MG – [redacted] PC/MG residente na [redacted], Bairro [redacted] CEP [redacted] em Ponte Nova/MG,

Únicos sócios da sociedade que gira sob o nome empresarial **S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME**, com sede no Sitio Gravata S/N, Zona Rural, CEP 35.435-000 em Ponte Nova/MG, CNPJ 27.589.979/0001-31, firma registrada na JUCEMG sob Nire: 3121084358-1 em 25/04/2017 resolvem assim alterar o contrato social:

Primeira– O endereço passa a ser Av. Doutor Cristiano de Freitas Castro, nº 534, Centro, CEP: 35430-037, Ponte Nova /MG.

Segunda – O objeto social é a instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.

Terceira – O capital social é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 3.000 quotas no valor nominal de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

GILVANE DA SILVA FERREIRA	1.500 quotas	R$ 15.000,00
EDMAR JOSE FERREIRA	1.500 quotas	R$ 15.000,00
Total	30.000 quotas	R$ 30.000,00

Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 02/05/2017 e seu prazo de duração é indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei.

Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Sétima – A administração da sociedade e o uso do nome empresarial ficará a cargo de ambos os sócios **GILVANE DA SILVA FERREIRA e EDMAR JOSE FERREIRA**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6917241 em 06/07/2018 da Empresa S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME, Nire 3121084358 1 e protocolo 183821564 - 06/07/2018. Autenticação: 1368B3FB6AE0F4976F54B5DDDEA1B24A13A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/382.156-4 e o código de segurança 3O9s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

PREFEITURA MUNICIPAL
33
PONTE NOVA - MG

que assinarão em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigação seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros , bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Oitava - Os sócios de comum acordo poderão, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinente.

Nona – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Décima – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou fora dele, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Décima primeira– Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

***Parágrafo* único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Décima segunda – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contras a relação de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Décima terceira – Fica eleito o foro de Ponte Nova/MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam digitalmente a presente alteração.

PONTE NOVA/MG, 03 de julho de 2018.

GILVANE DA SILVA FERREIRA **EDMAR JOSE FERREIRA**

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6917241 em 06/07/2018 da Empresa S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME, Nire 31210843581 e protocolo 183821564 - 06/07/2018. Autenticação: 1368B3FB6AE0F4976F54B5DDDEA1B24A13A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/382.156-4 e o código de segurança 3O9s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim -- Secretária-Geral.

EM BRANCO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL 34 PONTE NOVA - MG

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/382.156-4	J183933687411	05/07/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]118.646[redacted]	GILVANE DA SILVA FERREIRA
[redacted]245.406-[redacted]	EDMAR JOSE FERREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6917241 em 06/07/2018 da Empresa S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME, Nire 31210843581 e protocolo 183821564 - 06/07/2018. Autenticação: 1368B3FB6AE0F4976F54B5DDDEA1B24A13A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/382.156-4 e o código de segurança 3O9s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

pág. 5

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL - PONTE NOVA - MG
35

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME, de nire 3121084358-1 e protocolado sob o número 18/382.156-4 em 06/07/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6917241, em 06/07/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Ana Carolina Dias Mauler Bento.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]118.646[redacted]	GILVANE DA SILVA FERREIRA
[redacted]245.406-[redacted]	EDMAR JOSE FERREIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]118.646[redacted]	GILVANE DA SILVA FERREIRA
[redacted]245.406[redacted]	EDMAR JOSE FERREIRA

Belo Horizonte. Sexta-feira, 06 de Julho de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6917241 em 06/07/2018 da Empresa S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME, Nire 31210843581 e protocolo 183821564 - 06/07/2018. Autenticação: 1368B3FB6AE0F4976F54B5DDDEA1B24A13A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/382.156-4 e o código de segurança 3O9s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

pág. 6

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade cas assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

CÓPIA

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL - PONTE NOVA - MG - 36

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]216.506[redacted]	ANA CAROLINA DIAS MAULER BENTO
[redacted]638.956-[redacted]	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Sexta-feira, 06 de Julho de 2018

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6917241 em 06/07/2018 da Empresa S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME, Nire 31210843581 e protocolo 183821564 - 06/07/2018. Autenticação: 1368B3FB6AE0F4976F54B5DDDEA1B24A13A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/382.156-4 e o código de segurança 3O9s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

ANEXO III

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL - PONTE NOVA - MG - 37

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.589.979/0001-31
Certidão nº: 36226354/2022
Expedição: 25/10/2022, às 14:35:55
Validade: 23/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.589.979/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHAES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

EM BRANCO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 25/10/2022

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 23/01/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003230138.00-76	CNPJ/CPF: 27.589.979/0001-31	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AVENIDA DOUTOR CRISTIANO DE FREITAS CASTRO		NÚMERO: 534
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO	CEP: 35430037
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: PONTE NOVA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000587866256

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

ENTREGUE
03/12/2021

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

PREFEITURA MUNICIPAL 39 PONTE NOVA - MG

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.589.979/0001-31
Razão Social: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME
Endereço: AV DOUTOR CRISTIANO DE FREITAS CASTRO 534 / CENTRO / PONTE NOVA / MG / 35430-037

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/10/2022 a 15/11/2022

Certificação Número: 2022101702010871575869

Informação obtida em 25/10/2022 14:54:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

ENCERRADO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL - PONTE NOVA - MG - 40

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME
CNPJ: 27.589.979/0001-31

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2013 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 25 de Outubro de 2022 às 14:57

PONTE NOVA, 25 de Outubro de 2022 às 14:57

Código de Autenticação: 2210-2514-5742-0172-3877

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO RIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E7A-0F8E-7765

EM BRANCO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHAES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

PREFEITURA MUNICIPAL
41
PONTE NOVA - MG

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA
CNPJ: 27.589.979/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:59:58 do dia 21/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/04/2023.
Código de controle da certidão: **F116.D444.21C8.F5E3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

EM BRANCO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

MINAS GERAIS

Certidão de Débitos

Avenida Caetano Marinho, 306 - Centro Histórico CNPJ: 23804149000129 CEP: 35430001 Telefone: 3138195454

Certidão Negativa de Débitos

PREFEITURA MUNICIPAL - PONTE NOVA - MG 42

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social:

S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME

CNPJ/CPF:

27.589.979/0001-31

Endereço:

AVN - AVENIDA Doutor Cristiano de Freit, 534, , Centro, Ponte Nova, MG

INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO

Número de Controle:

74575

Validador:

3DA9DA0DO

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em:

http://webcidadao.com.br:8080/web-cidadao-web/login?codAux=9CJEZ5&pagina=VALIDAR_AUTENTICIDADE

Ressalvado o direito de o Município de Ponte Nova cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado, que vierem a ser apuradas após a emissão desta Certidão, certifico na forma da Lei Municipal 2.058/95 e suas posteriores alterações, que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas a tributos Municipais administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda

Prefeitura Municipal de Ponte Nova, Terça-feira, 25 de Outubro de 2022

Qualquer rasura invalida a certidão.

Validade do documento: 90 DIAS

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-0E74-0F0E-7765 e informe o código 7DD4-0E74-0F0E-7765

ENCERRADO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL - PONTE NOVA - MG
43

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL

Nº:9/2018

DECLARA, por requerimento do interessado que, o responsável legal Gilvane da Silva Ferreira, inscrito sob o CPF nº [redacted]118.646-[redacted] protocolou o Formulário de Caracterização do Empreendimento – FCE, para Dispensa de Licença Ambiental do empreendimento SF Estruturas Metálicas Ltda, inscrito sob o CNPJ nº 27.589.979/0001-31, localizado à Avenida Doutor Cristiano de Freitas Castro, 534, Centro, com Coordenadas Geográficas Lat. 20°24'36.7" e Long. 42°54'8.4", o qual, segundo informado, desenvolve a atividade de **Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de trefilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, sem tratamento químico superficial, exceto móveis.**, sob o código B-05-04-5.

Para as atividades declaradas, o porte e o potencial poluidor do empreendimento são inferiores ou sua atividade não está enquadrada àqueles relacionados no Anexo Único da Deliberação Normativa COPAM nº 213/2017 de competência do Município ou do Anexo I da Lei Municipal nº 4.088/2016, não sendo, portanto, passível de licenciamento ambiental para funcionamento pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM ou pelo Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiental – CODEMA.

Esta certidão não exime o responsável pelo empreendimento de obter junto aos órgãos ambientais competentes outorga para direito de uso de recursos hídricos, autorização para intervenção em área de preservação permanente e supressão de vegetação, registro no cadastro ambiental rural, além de obter a anuência do órgão gestor em caso de estar situado no entorno de unidade de conservação do grupo de proteção integral ou em unidade de conservação do grupo de uso sustentável.

As informações prestadas são de inteira responsabilidade do empreendedor o qual está ciente que a falsidade na prestação destas informações constitui crime, na forma do artigo 299, do Código Penal (pena de reclusão de 1 a 5 anos e multa), c/c artigo 3º da Lei de crimes ambientais, c/c artigo 19 da Resolução CONAMA 237/97.

Para que tenha validade, esta certidão deverá ser acompanhada do **Termo de Responsabilidade**, assinado pelo responsável legal.

Validade 04 (anos), com vencimento em 07 de Agosto de 2022.

Ponte Nova,07 de Agosto de 2018

Bruno Oliveira do Carmo
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-0E74-0F0E-7765 e informe o código 7DD4-0E74-0F0E-7765

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL - PONTE NOVA - MG
44

Termo de Responsabilidade

Para fins de dispensa de licenciamento ambiental de empreendimentos ou atividades em construção, instalação, ampliação, modificação e operação conforme art. 54-B da Lei Municipal 4.088/2016, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o Sr. Gilvane da Silva Ferreira, portador do CPF nº [redacted]118.646-[redacted] residente e domiciliado à [redacted] na cidade de Ponte Nova, no Estado de Minas Gerais, proprietário da empresa SF Estruturas Metálicas Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 27.589.979/0001-31, situada à Avenida Dr. Cristiano de Freitas Castro, 534, na cidade de Ponte Nova, no Estado de Minas Gerais, abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que as instalações de seu empreendimento estão aptas a operar as atividades de Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de trefilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, sem tratamento químico superficial, exceto móveis., de acordo com todas as condições e parâmetros ambientais legalmente vigentes, dispondo de sistemas de gerenciamento dos aspectos ambientais, incluindo o controle de ruídos, de emissões atmosféricas, de efluentes líquidos e de resíduos sólidos, bem como a reabilitação de áreas degradadas. DECLARA, ainda, estar ciente de suas obrigações estabelecidas na Legislação Ambiental e das sanções de natureza administrativas, civil e penal pelo descumprimento do presente termo e se COMPROMETE, independentemente da existência de culpa, indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados pela sua atividade, conforme previsto na Constituição Federal, Estadual e Municipal, bem como nos demais instrumentos legais e normativos aplicáveis à espécie.

O declarante confirma que está ciente e concorda com as condições determinadas pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM e com Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CODEMA, e reconhece, ainda, que a assinatura do Presente Termo de Responsabilidade não o isenta e nem substitui a obrigação de obter outros documentos autorizativos, nem demais exigências legais necessárias para a regular implantação e operação de seu empreendimento porventura exigíveis nas legislações municipal, estadual e federal, e se compromete a comunicar ao órgão ambiental eventuais mudanças que possam alterar o conteúdo desse instrumento.

Ponte Nova, 07 de Agosto de 2018

Assinatura do responsável legal
pelo empreendimento

U3386Z5488775
Código Validador
Pág:1/1

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-0E74-0F0E-7765 e informe o código 7DD4-0E74-0F0E-7765

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL PONTE NOVA - MG 45

ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CNPJ: 27.589.979/0001-31

RAZÃO SOCIAL : **S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME**
NOME FANTASIA : **S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME**

E. reço : AVN CRISTIANO FREITAS CASTRO Número : 534
mplemento : Bairro : CENTRO HISTORICO
C.E.P. : 35430-037 Município : PONTE NOVA UF : MG

RAMO DE ATIVIDADE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ATIVIDADE PRINCIPAL
00.4 2.9.28.01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

ATIVIDADE(s) SECUNDÁRIA(s)
00.4.3.3.04.02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
00.2.5.4.20.00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CUC	NÚMERO DE CONTROLE
0076016386	**085886**	**000370/2018**

OBSERVAÇÕES:

Ana Karoliny Guimarães
Coordenador I de Cadastro Econômico

PONTE NOVA, 14 de setembro de 2018

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO.

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

PREFEITURA MUNICIPAL - PONTE NOVA - MG
46

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31210843581	27.589.979/0001-31	
NOME EMPRESARIAL		
S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
F5.90.D2.3C.3F.BE.F1.06.25.69.59.27.B6.5F.2C.7B.91.8D.B7.30	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
EMPRESÁRIO	[redacted]18646[redacted]	GILVANE DA SILVA FERREIRA:[redacted]18646[redacted]	773187354094419847 0	30/05/2022 a 30/05/2023	Sim
contador	[redacted]968806[redacted]	WALACE LOPES DE CARVALHO[redacted]968806[redacted]	134474966605266940 03	22/06/2022 a 22/06/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

F5.90.D2.3C.3F.BE.F1.06.25.69.59.27.
B6.5F.2C.7B.91.8D.B7.30-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 14/11/2022 às 15:00:34

C5.3E.4B.20.A4.09.9D.48
08.BD.BE.16.20.3F.98.73

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

ENGENHARIA

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

PREFEITURA MUNICIPAL
47
PONTE NOVA - MG

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 27.589.979/0001-31
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA
NIRE	31210843581
CNPJ	27.589.979/0001-31
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	PONTE NOVA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/07/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5252

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5252
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F5.90.D2.3C.3F.BE.F1.06.25.69.59.27.B6.5F.2C.7B.91.8D.B7.30-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.2 do Visualizador

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

EM BRANCO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

PREFEITURA MUNICIPAL - PONTE NOVA - MG
48

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 27.589.979/0001-31

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 726.065,25	R$ 400.349,00
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 726.065,25	R$ 400.349,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (30.261,36)	R$ (30.796,76)
(-) (-) ISS		R$ (0,00)	R$ (2.791,05)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R$ (30.261,36)	R$ (28.005,71)
(-) CUSTOS		R$ (376.571,88)	R$ (463.182,19)
(-) CUSTOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (376.571,88)	R$ (463.182,19)
(-) CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO		R$ (376.571,88)	R$ (463.182,19)
(-) MATERIAL APLICADO		R$ (112.426,85)	R$ (216.878,16)
(-) MATÉRIA-PRIMA		R$ (112.426,85)	R$ (216.878,16)
(-) MÃO-DE-OBRA DIRETA		R$ (264.145,03)	R$ (246.304,03)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (182.778,02)	R$ (178.435,30)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (31.068,00)	R$ (32.400,00)
(-) INSS		R$ (35.081,44)	R$ (15.712,07)
(-) FGTS		R$ (15.217,57)	R$ (19.243,96)
(-) SALÁRIO FAMÍLIA		R$ (0,00)	R$ (512,70)
(-) RECEITA LÍQUIDA		R$ 319.232,01	R$ (93.629,95)
(-) LUCRO BRUTO		R$ 319.232,01	R$ (93.629,95)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (287.780,12)	R$ (324.899,71)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (3.296,81)	R$ (431,23)
(-) TELEFONE		R$ (71,42)	R$ (35,99)
(-) SEGUROS		R$ (3.225,39)	R$ (395,24)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (284.483,31)	R$ (324.468,48)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (1.615,38)	R$ (3.154,55)
(-) MULTAS DE MORA		R$ (681,36)	R$ (129,68)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (2.208,22)	R$ (2.694,71)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (851,20)	R$ (1.032,93)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (277.690,38)	R$ (312.315,30)
(-) SEGUROS		R$ (0,00)	R$ (3.354,78)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R$ (0,00)	R$ (369,84)
(-) TARIFA BANCARIA		R$ (1.436,77)	R$ (1.416,69)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R$ 31.451,89	R$ (418.529,66)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 31.451,89	R$ (418.529,66)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ 31.451,89	R$ (418.529,66)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F5.90.D2.3C.3F.BE.F1.06.25.69.59.27.B6.5F.2C.7B.91.8D.B7.30-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.2 do Visualizador

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

Cópia

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 27.589.979/0001-31

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL - PONTE NOVA - MG - 49

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 218.514,55	R$ 215.971,21
ATIVO CIRCULANTE		R$ 218.514,55	R$ 215.971,21
DISPONÍVEL		R$ 129.803,12	R$ 131.190,50
CAIXA		R$ 30.352,44	R$ 33.757,89
CAIXA GERAL		R$ 30.352,44	R$ 33.757,89
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 99.450,68	R$ 14.150,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R$ 99.450,68	R$ 14.150,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 0,00	R$ 83.282,61
APLICAÇÃO NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 0,00	R$ 83.282,61
CLIENTES		R$ 0,00	R$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 0,00
CLIENTES DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 18.187,03	R$ 14.256,31
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 18.187,03	R$ 14.256,31
INSS A COMPENSAR		R$ 18.187,03	R$ 14.256,31
ESTOQUE		R$ 70.524,40	R$ 70.524,40
MERCADORIAS. PRODUTOS E INSUMOS		R$ 70.524,40	R$ 70.524,40
MATÉRIA-PRIMA		R$ 70.524,40	R$ 70.524,40
PASSIVO		R$ 218.514,55	R$ 215.971,21
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 24.649,80	R$ 383.057,06
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 122.114,17
EMPRÉSTIMOS		R$ 0,00	R$ 122.114,17
EMPRÉSTIMOS A PAGAR - CEF		R$ 0,00	R$ 122.114,17
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 0,00
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 0,00
FORNECEDOR(ES)		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 4.301,97	R$ 4.783,34
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 4.301,97	R$ 4.783,34
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 4.301,97	R$ 4.783,34
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 20.347,83	R$ 15.540,96
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 18.494,37	R$ 14.239,70
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 16.189,27	R$ 11.739,70
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 2.305,10	R$ 2.500,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 1.853,46	R$ 1.301,26
INSS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R$ 1.853,46	R$ 1.301,26
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 0,00	R$ 240.618,59
ADIANTAMENTOS A CLIENTES		R$ 0,00	R$ 240.618,59
ADIANTAMENTO DE CLINTES		R$ 0,00	R$ 240.618,59
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 193.864,75	R$ (167.085,85)
CAPITAL SOCIAL		R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
CAPITAL A INTEGRALIZAR		R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 163.864,75	R$ (197.085,85)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 163.864,75	R$ (197.085,85)
LUCROS ACUMULADOS		R$ 163.864,75	R$ 163.864,75
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ (360.950,60)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F5.90.D2.3C.3F.BE.F1.06.25.69.59.27.B6.5F.2C.7B.91.8D.B7.30-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

SEM VALOR COMERCIAL

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

50

Nome Empresarial:	S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA
CNPJ:	27.589.979/0001-31 Nire: 31210843581 Scp:
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro:	Livro Diário
Identificação do arquivo(hash):	F5.90.D2.3C.3F.BE.F1.06.25.69.59.27.B6.5F.2C.7B.91.8D.B7.30-

Consulta Realizada em: 14/11/2022 13:05:47

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

ação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765



Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

PREFEITURA MUNICIPAL - PONTE NOVA - MG
93

Na forma do disposto no artigo 43 da Lei n.º 8078, de 11 de setembro de 1990, e atendendo a requerimento do(a) interessado(a), DECLARAMOS para os devidos fins de direito, que nesta data, às 07:59h -horário de Brasília-, **NADA CONSTA** sobre informação de inadimplência nas bases de dados de SPC e em bases de terceiros abaixo identificadas, em nome da Pessoa Jurídica:

Razão Social: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA

Nome Comercial: CADASTRO NAO LOCALIZADO

CNPJ: 27.589.979/0001-31

Endereço: AV DOUTOR CRISTIANO DE FREITAS CASTRO, 534

Bairro: CENTRO

Cidade: PONTE NOVA

Estado: MG

Número do Protocolo: 005.932.565.536-1

PONTE NOVA, 16/11/2022

Responsável SPC (Carimbo e Assinatura)

* Esta consulta apresenta informações de registros efetuados nas bases privadas do SPC Brasil e da Serasa. Demais informações, originadas de outros bancos privados ou públicos, devem ser acessadas junto aos órgãos de origem.

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PONTE NOVA

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

EM BRANCO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

PREFEITURA MUNICIPAL - PONTE NOVA - MG
54

Na forma do disposto no artigo 43 da Lei n.º 8078, de 11 de setembro de 1990, e atendendo a requerimento do(a) interessado(a), DECLARAMOS para os devidos fins de direito, que nesta data, às 07:58h -horário de Brasília-, **NADA CONSTA** sobre informação de inadimplência nas bases de dados de SPC e em bases de terceiros abaixo identificadas, em nome do(a) Sr.(a):

Nome: GILVANE DA SILVA FERREIRA

Data Nascimento: 19/12/1982

CPF: [redacted]118.646-[redacted]

Identidade: MG-[redacted] Estado Identidade: MG

Filho(a) de: [redacted]

Endereço: [redacted]

Bairro: [redacted]

Cidade: PONTE NOVA

Estado: MG

Número do Protocolo: 005.932.493.803-3

PONTE NOVA, 16/11/2022

Responsável SPC (Carimbo e Assinatura)

* Esta consulta apresenta informações de registros efetuados nas bases privadas do SPC Brasil e da Serasa. Demais informações, originadas de outros bancos privados ou públicos, devem ser acessadas junto aos órgãos de origem.

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PONTE NOVA

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenovo.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

PREFEITURA MUNICIPAL - PONTE NOVA - MG
55

Na forma do disposto no artigo 43 da Lei n.º 8078, de 11 de setembro de 1990, e atendendo a requerimento do(a) interessado(a), DECLARAMOS para os devidos fins de direito, que nesta data, às 07:56h -horário de Brasília-, **NADA CONSTA** sobre informação de inadimplência nas bases de dados de SPC e em bases de terceiros abaixo identificadas, em *nome do(a) Sr.(a):*

Nome: EDMAR JOSE DA SILVA FERREIRA

Data Nascimento: 01/12/1983

CPF: [redacted]245.406[redacted]

Identidade: MG-[redacted] Estado Identidade: MG

Filho(a) de: [redacted]

Endereço: [redacted]

Bairro: [redacted]

Cidade: PONTE NOVA

Estado: MG

Número do Protocolo: 005.932.565.189-7

PONTE NOVA, 16/11/2022

Responsável SPC (Carimbo e Assinatura)

* Esta consulta apresenta informações de registros efetuados nas bases privadas do SPC Brasil e da Serasa. Demais informações, originadas de outros bancos privados ou públicos, devem ser acessadas junto aos órgãos de origem.

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PONTE NOVA

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHAES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

							Totais	**90.450,00**	**0,00**	**90.450,00**	**3.311,00**
21.025.069/0011-11	Simples naci	Sim	2022/22	Tributação fora do município	07.02	13/09/2022	Cooperativa Dos Cafeicultores Da Regiaão De Lajinha Ltda	3,00	60.200,00	0,00	60.200,00	1.806,00
21.025.069/0005-73	Simples naci	Sim	2022/23	Tributação fora do município	07.02	20/09/2022	Cooperativa Dos Cafeicultoresda Região De Lajinha Ltda	5,00	15.000,00	0,00	15.000,00	750,00
00.763.632/0001-60	Simples naci	Sim	2022/24	Tributação no município	07.02	20/09/2022	Frigorifico Industrial Vale Do Piranga S/A	2,00	12.000,00	0,00	12.000,00	240,00
							Totais	**87.200,00**	**0,00**	**87.200,00**	**2.796,00**
41.930.199/0023-40	Simples naci	Sim	2022/25	Tributação fora do município	07.02	05/10/2022	Supermercado Coelho Diniz Eireli	2,00	50.000,00	0,00	50.000,00	1.000,00
21.025.069/0011-11	Simples naci	Sim	2022/26	Tributação fora do município	07.02	14/10/2022	Cooperativa Dos Cafeicultores Da Regiaão De Lajinha Ltda	3,00	30.000,00	0,00	30.000,00	900,00
							Totais	**80.000,00**	**0,00**	**80.000,00**	**1.900,00**
41.930.199/0023-40	Aberta	Sim	2022/27	Tributação fora do município	07.02	07/11/2022	Supermercado Coelho Diniz Eireli	2,00	62.880,00	0,00	62.880,00	1.257,60
01.559.914/0017-17	Aberta	Sim	2022/28	Tributação fora do município	07.02	16/11/2022	Sicoob Ac Credi- Cooperativa De Credito De Livre Admissao Do Leste E N	2,00	34.186,94	0,00	34.186,94	683,74
							Totais	**97.066,94**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Total do Valor de Serviço	Valor Total Dedução	Total de Base Cálculo	Valor Total ISS Retido	Valor Total ISS
842.726,94	0,00	745.660,00	25.689,84	23.013,50

PREFEITURA MUNICIPAL - PONTE NOVA - MG
96

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

EM BRANCO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

Município de Ponte Nova - MG

23.804.149/0001-29-PORTAL DE ARRECADAÇÃO DE ISS E EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS
Tel.: (31) 3817-1980 | Email.: tributario@pontenova.mg.gov.br

Emitido por Usuário Master

Relatório

Período	CNPJ	Razão Social	Inscrição Municipal
5/2022 a 11/2022	27.589.979/0001-31	S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME	76016386

CNPJ	Status	ISS Ret	Nº Nfse	Natureza da Operação	Atividade	Emissão	Tomador	Alíquota	Valor Serviço	Valor Dedução	Base Calculo	Valor ISS
00.763.832/0001-80	Simples naci	Sim	2022/6	Tributação no município	07.02	04/05/2022	Frigorifico Industrial Vale Do Piranga	2.00	6.700,00	0,00	6.700,00	134,00
71.368.607/0001-20	Simples naci	Não	2022/7	Tributação no município	07.02	10/05/2022	Marinho E Monteiro Ltda	2.00	700,00	0,00	700,00	14,00
21.025.069/0011-11	Simples naci	Sim	2022/8	Tributação fora do município	07.02	12/05/2022	Cooperativa Dos Cafeicultores Da Região De Lajinha Ltda	3.00	180.600,00	0,00	180.600,00	5.418,00
								Totais	**188.000,00**	**0,00**	**188.000,00**	**5.566,00**
21.025.069/0011-11	Simples naci	Sim	2022/10	Tributação fora do município	07.02	13/06/2022	Cooperativa Dos Cafeicultores Da Região De Lajinha Ltda	3.00	120.400,00	0,00	120.400,00	3.612,00
21.025.069/0020-02	Simples naci	Sim	2022/11	Tributação fora do município	07.02	13/06/2022	Cooperativa Dos Cafeicultores Da Região De Lajinha Ltda	5.00	25.000,00	0,00	25.000,00	1.250,00
977.030.956-72	Cancelada	Não	2022/12	Tributação no município	07.02	22/06/2022	Sandro Alan De Freitas	2.00	7.500,00	0,00	7.500,00	150,00
977.030.956-72	Simples naci	Não	2022/13	Tributação no município	07.02	23/06/2022	Sandro Alan De Freitas	2.00	21.100,00	0,00	21.100,00	422,00
21.025.069/0020-02	Cancelada	Sim	2022/14	Tributação fora do município	07.02	30/06/2022	Cooperativa Dos Cafeicultores Da Reg?O De Lajinha Ltda	5.00	25.000,00	0,00	25.000,00	1.250,00
71.368.607/0001-20	Simples naci	Não	2022/9	Tributação no município	07.02	06/06/2022	Marinho E Monteiro Ltda	2.00	2.000,00	0,00	2.000,00	40,00
								Totais	**168.500,00**	**0,00**	**168.500,00**	**5.324,00**
21.025.069/0020-02	Simples naci	Sim	2022/15	Tributação fora do município	07.02	11/07/2022	Cooperativa Dos Cafeicultores Da Região De Lajinha Ltda	5.00	9.410,00	0,00	9.410,00	470,50
21.025.069/0011-11	Simples naci	Sim	2022/16	Tributação fora do município	07.02	13/07/2022	Cooperativa Dos Cafeicultores Da Região De Lajinha Ltda	3.00	120.400,00	0,00	120.400,00	3.612,00
71.368.607/0001-20	Simples naci	Não	2022/17	Tributação no município	07.02	14/07/2022	Marinho E Monteiro Ltda	2.00	1.700,00	0,00	1.700,00	34,00
								Totais	**131.510,00**	**0,00**	**131.510,00**	**4.116,50**
21.025.069/0005-73	Simples naci	Sim	2022/18	Tributação fora do município	07.02	03/08/2022	Cooperativa Dos Cafeicultoresda Região De Lajinha Ltda	5.00	15.000,00	0,00	15.000,00	750,00
02.422.875/0002-08	Simples naci	Não	2022/19	Tributação no município	07.02	03/08/2022	Distribuidora De Bebidas Fand Ltda	2.00	250,00	0,00	250,00	5,00
21.025.069/0011-11	Simples naci	Sim	2022/20	Tributação fora do município	07.02	12/08/2022	Cooperativa Dos Cafeicultores Da Região De Lajinha Ltda	3.00	60.200,00	0,00	60.200,00	1.806,00
21.025.069/0005-73	Simples naci	Sim	2022/21	Tributação fora do município	07.02	26/08/2022	Cooperativa Dos Cafeicultoresda Região De Lajinha Ltda	5.00	15.000,00	0,00	15.000,00	750,00

PONTE NOVA - MG - PREFEITURA MUNICIPAL - S.7

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHAES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

EM BRANCO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

PREFEITURA 58 - NOVA - MG

Município de Ponte Nova - MG

Secretaria Municipal de Fazenda

Rua Avenida Caetano Marinho, Centro, 306 - 35430000 - Ponte Nova - MG

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

NÚMERO DA NOTA FISCAL
2022/6

Dados da NFS-e

Natureza da Operação: Tributação no município Nº RPS:	Código de Autenticidade: 62729189 Nº NFS-e: 2022/6	Data de Emissão: 04/05/2022 11:45:29 Data Emissão RPS:

Dados do Prestador

Razão Social: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME

Nome Fantasia: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME

CNPJ: 27.589.979/0001-31 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal: 76016386

Endereço: AVN - AVENIDA Doutor Cristiano de Freit, 534, , Centro, Cep:35430037, PONTE NOVA - MG

Telefone: (31) 3817-1370 E-mail:

Incentivador Cultural: Não Simples Nacional: Optante Regime Especial: Microempresa Municipal

Dados do Tomador

Razão Social: FRIGORÍFICO INDUSTRIAL VALE DO PIRANGA

CNPJ: 00.763.832/0001-60 Insc. Estadual:5219412210046 Insc. Municipal:

Endereço: RODOVIA MG 826 CAIXA POSTAL, 346, ------- - CEP 35.430-970 - PONTE NOVA - MG Tel: (31) 3819-2200

E-mail:

Discriminação dos Serviços

REFORMA TELHADO DA POCILGA

Observações

RETENÇÃO DE INSS CONFORME ARTIGO 112 DA INRFB 971/2009

Código/Serviço - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Código CNAE	ISSQN Retido	Local Prestação dos Serviços	Local de Incidência ISSQN
4292801	Sim	3152105 - PONTE NOVA - MG	3152105 - PONTE NOVA - MG

Retenções Federais

PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL	OUTRAS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 737,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valores da NFS-e

Valor Total dos Serviços	Deduções	Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado	Base de Calculo
R$ 6.700,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.700,00
Aliquota	Valor do ISSQN	Valor Total	**Valor Líquido**	
2,00	R$ 134,00	R$ 6.700,00	**R$ 5.829,00**	

Recebemos de S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME os serviços discriminados na nota fiscal eletrônica indicada ao lado.		NFS-e 2022/6
Data de recebimento	Assinatura e Documento do recebedor	

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

EM BRANCO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

Município de Ponte Nova - MG

Secretaria Municipal de Fazenda

Rua Avenida Caetano Marinho, Centro, 306 - 35430000 - Ponte Nova - MG

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

NÚMERO DA NOTA FISCAL
2022/7

PREFEITURA MUNICIPAL 59 - MG

Dados da NFS-e

Natureza da Operação: Tributação no município Nº RPS:	Código de Autenticidade: 627a7e70 Nº NFS-e: 2022/7	Data de Emissão: 10/05/2022 12:02:08 Data Emissão RPS:

Dados do Prestador

Razão Social: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME

Nome Fantasia: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME

CNPJ: 27.589.979/0001-31 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal: 76016386

Endereço: AVN - AVENIDA Doutor Cristiano de Freit, 534, , Centro, Cep:35430037, PONTE NOVA - MG

Telefone: (31) 3817-1370 E-mail:

Incentivador Cultural: Não Simples Nacional: Optante Regime Especial: Microempresa Municipal

Dados do Tomador

Razão Social: MARINHO E MONTEIRO LTDA

CNPJ: 71.368.807/0001-20 Insc. Estadual:5218620410019 Insc. Municipal:

Endereço: RUA DOMINGOS PESCE, 1186, TRIANGULO - CEP 35.430-143 - PONTE NOVA - MG Tel: (31) 3817-2253

E-mail:

Discriminação dos Serviços

FABRICAÇÃO DE GRADE

Observações

DADOS BANCARIOS : PIX

CNPJ:27589979000131

Código/Serviço - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Código CNAE	ISSQN Retido	Local Prestação dos Serviços	Local de Incidência ISSQN
4292801	Não	3152105 - PONTE NOVA - MG	3152105 - PONTE NOVA - MG

Retenções Federais

PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL	OUTRAS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valores da NFS-e

Valor Total dos Serviços	Deduções	Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado	Base de Calculo
R$ 700,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 700,00
Aliquota	**Valor do ISSQN**	**Valor Total**	**Valor Liquido**	
2.00	R$ 14,00	R$ 700,00	**R$ 700,00**	

Recebemos de S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME os serviços discriminados na nota fiscal eletrônica indicada ao lado.		NFS-e 2022/7
Data de recebimento	Assinatura e Documento do recebedor	

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

CONTRATO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

PREFEITURA MUNICIPAL - MG

60

Município de Ponte Nova - MG

Secretaria Municipal de Fazenda

Rua Avenida Caetano Marinho, Centro, 306 - 35430000 - Ponte Nova - MG

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

NÚMERO DA NOTA FISCAL
2022/8

Dados da NFS-e

Natureza da Operação: Tributação fora do município Nº RPS:	Código de Autenticidade: 627d3353 Nº NFS-e: 2022/8	Data de Emissão: 12/05/2022 13:18:27 Data Emissão RPS:

Dados do Prestador

Razão Social: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME

Nome Fantasia: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME

CNPJ: 27.589.979/0001-31 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal: 76016386

Endereço: AVN - AVENIDA Doutor Cristiano de Freit, 534, , Centro, Cep:35430037, PONTE NOVA - MG

Telefone: (31) 3817-1370 E-mail:

Incentivador Cultural: Não Simples Nacional: Optante Regime Especial: Microempresa Municipal

Dados do Tomador

Razão Social: COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA REGIAõ DE LAJINHA LTDA

CNPJ: 21.025.069/0011-11 Insc. Estadual:082066515 Insc. Municipal:

Endereço: CORREGO BARRA GRANDE, S/N, ZONA RUAL - CEP 29.398-000 - IRUPI - ES

E-mail:

Discriminação dos Serviços

FABRICAÇÃO DAS ESTRUTURAS METALICAS PARA MONTAGEM DO GALPÃO
ENTREGA DAS ESTRUTURAS

Observações

RETENÇÃO DE INSS CONFORME ARTIGO 112 DA INRFB 971/2009

* GALPÃO ARMAZÉM GERAL IRUPI

Código/Serviço - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Código CNAE	ISSQN Retido	Local Prestação dos Serviços	Local de Incidência ISSQN
4292801	Sim	3202652 - IRUPI - ES	3202652 - IRUPI - ES

Retenções Federais

PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL	OUTRAS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 19.866,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valores da NFS-e

Valor Total dos Serviços	Deduções	Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado	Base de Calculo
R$ 180.600,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 180.600,00
Aliquota	Valor do ISSQN	Valor Total	**Valor Líquido**	
3.00	R$ 5.418,00	R$ 180.600,00	**R$ 155.316,00**	

Recebemos de S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME os serviços discriminados na nota fiscal eletrônica indicada ao lado.	NFS-e 2022/8
Data de recebimento	Assinatura e Documento do recebedor

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

EM BRANCO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

Município de Ponte Nova - MG

Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Avenida Caetano Marinho, Centro, 306 - 35430000 - Ponte Nova - MG

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

NÚMERO DA NOTA FISCAL
2022/9

Dados da NFS-e

Natureza da Operação: Tributação no município Nº RPS:	Código de Autenticidade: 62a0e6f8 Nº NFS-e: 2022/9	Data de Emissão: 08/06/2022 15:14:16 Data Emissão RPS:

Dados do Prestador

Razão Social: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME
Nome Fantasia: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME
CNPJ: 27.589.979/0001-31 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal: 76016386
Endereço: AVN - AVENIDA Doutor Cristiano de Freit, 534, , Centro, Cep:35430037, PONTE NOVA - MG
Telefone: (31) 3817-1370 E-mail:
Incentivador Cultural: Não Simples Nacional: Optante Regime Especial: Microempresa Municipal

Dados do Tomador

Razão Social: MARINHO E MONTEIRO LTDA
CNPJ: 71.368.807/0001-20 Insc. Estadual:5218620410019 Insc. Municipal:
Endereço: RUA DOMINGOS PESCE, 1186, TRIANGULO - CEP 35.430-143 - PONTE NOVA - MG Tel: (31) 3817-2253
E-mail: gustavo@nutreminas.com.br

Discriminação dos Serviços

FABRICAÇÃO DE PORTÕES E GRADES

Observações

Código/Serviço - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Código CNAE	ISSQN Retido	Local Prestação dos Serviços	Local de Incidência ISSQN
4292801	Não	3152105 - PONTE NOVA - MG	3152105 - PONTE NOVA - MG

Retenções Federais

PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL	OUTRAS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valores da NFS-e

Valor Total dos Serviços	Deduções	Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado	Base de Calculo
R$ 2.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.000,00
Aliquota	**Valor do ISSQN**	**Valor Total**	**Valor Líquido**	
2.00	R$ 40,00	R$ 2.000,00	**R$ 2.000,00**	

Recebemos de S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME os serviços discriminados na nota fiscal eletrônica indicada ao lado.		NFS-e 2022/9
Data de recebimento	Assinatura e Documento do recebedor	

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765



Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

PREFEITURA MUNICIPAL - PONTE NOVA - MG
62

Município de Ponte Nova - MG

Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Avenida Caetano Marinho, Centro, 306 - 35430000 - Ponte Nova - MG

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

NÚMERO DA NOTA FISCAL
2022/10

Dados da NFS-e

Natureza da Operação: Tributação fora do município Nº RPS:	Código de Autenticidade: 62a7249a Nº NFS-e: 2022/10	Data de Emissão: 13/06/2022 08:50:50 Data Emissão RPS:

Dados do Prestador

Razão Social: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME
Nome Fantasia: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME
CNPJ: 27.589.979/0001-31 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal: 76016386
Endereço: AVN - AVENIDA Doutor Cristiano de Freit, 534, , Centro, Cep:35430037, PONTE NOVA - MG
Telefone: (31) 3817-1370 E-mail:
Incentivador Cultural: Não Simples Nacional: Optante Regime Especial: Microempresa Municipal

Dados do Tomador

Razão Social: COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA REGIAãO DE LAJINHA LTDA
CNPJ: 21.025.069/0011-11 Insc. Estadual:082066515 Insc. Municipal:
Endereço: CORREGO BARRA GRANDE, S/N, ZONA RUAL - CEP 29.398-000 - IRUPI - ES
E-mail:

Discriminação dos Serviços

FABRICAÇÃO DAS ESTRURURASMETALICAS PARA MONTAGEMDO GALPÃO
ENTREGA DAS ESTRUTURAS

Observações

RETENÇÃO DE INSS CONFORME ARTIGO 112 DA INRFB 971/2009

*GALPÃO ARMAZEM GERAL IRUPI

Código/Serviço - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Código CNAE	ISSQN Retido	Local Prestação dos Serviços	Local de Incidência ISSQN
	Sim	3202652 - IRUPI - ES	3202652 - IRUPI - ES

Retenções Federais

PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL	OUTRAS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 13.244,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valores da NFS-e

Valor Total dos Serviços	Deduções	Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado	Base de Calculo
R$ 120.400,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 120.400,00
Aliquota	**Valor do ISSQN**	**Valor Total**	**Valor Líquido**	
3.00	R$ 3.612,00	R$ 120.400,00	**R$ 103.544,00**	

Recebemos de S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME os serviços discriminados na nota fiscal eletrônica indicada ao lado.		NFS-e 2022/10
Data de recebimento	Assinatura e Documento do recebedor	

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

EM BRANCO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

63

Município de Ponte Nova - MG

Secretaria Municipal de Fazenda

Rua Avenida Caetano Marinho, Centro, 306 - 35430000 - Ponte Nova - MG

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

NÚMERO DA NOTA FISCAL
2022/11

Dados da NFS-e

Natureza da Operação: Tributação fora do município Nº RPS:	Código de Autenticidade: 62a7388e Nº NFS-e: 2022/11	Data de Emissão: 13/06/2022 10:15:58 Data Emissão RPS:

Dados do Prestador

Razão Social: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME

Nome Fantasia: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME

CNPJ: 27.589.979/0001-31 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal: 76016386

Endereço: AVN - AVENIDA Doutor Cristiano de Freit, 534, , Centro, Cep:35430037, PONTE NOVA - MG

Telefone: (31) 3817-1370 E-mail:

Incentivador Cultural: Não Simples Nacional: Optante Regime Especial: Microempresa Municipal

Dados do Tomador

Razão Social: COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA REGIÃO DE LAJINHA LTDA

CNPJ: 21.025.069/0020-02 Insc. Estadual:3772558411291 Insc. Municipal:

Endereço: CORREGO AREADO, S/N, LOTE F, ------- - CEP 36.980-000 - LAJINHA - MG

E-mail: racoes@coocafe.com.br

Discriminação dos Serviços

FECHAMENTO E COBERTURA DE 4 SILOS

Observações

RETENÇÃO DE INSS CONFORME ARTIGO 112DA INRFB 971/2009

Código/Serviço - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Código CNAE	ISSQN Retido	Local Prestação dos Serviços	Local de Incidência ISSQN
4292801	Sim	3137700 - LAJINHA - MG	3137700 - LAJINHA - MG

Retenções Federais

PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL	OUTRAS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.750,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valores da NFS-e

Valor Total dos Serviços	Deduções	Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado	Base de Calculo
R$ 25.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 25.000,00
Aliquota	Valor do ISSQN	Valor Total	**Valor Líquido**	
5,00	R$ 1.250,00	R$ 25.000,00	**R$ 21.000,00**	

Recebemos de S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME os serviços discriminados na nota fiscal eletrônica indicada ao lado.		NFS-e 2022/11
Data de recebimento	Assinatura e Documento do recebedor	

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

EM BRANCO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

Município de Ponte Nova - MG

Secretaria Municipal de Fazenda

Rua Avenida Caetano Marinho, Centro, 306 - 35430000 - Ponte Nova - MG

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

NÚMERO DA NOTA FISCAL
2022/13

Dados da NFS-e

Natureza da Operação: Tributação no município Nº RPS:	Código de Autenticidade: 62b4bb7c Nº NFS-e: 2022/13	*Data de Emissão: 23/06/2022 16:14:04* Data Emissão RPS:

Dados do Prestador

Razão Social: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME

Nome Fantasia: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME

CNPJ: 27.589.979/0001-31 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal: 76016386

Endereço: AVN - AVENIDA Doutor Cristiano de Freit, 534, , Centro, Cep:35430037, PONTE NOVA - MG

Telefone: (31) 3817-1370 E-mail:

Incentivador Cultural: Não Simples Nacional: Optante Regime Especial: Microempresa Municipal

Dados do Tomador

Nome: SANDRO ALAN DE FREITAS

CPF: [redacted]030.956-[redacted] Insc. Estadual:0043251580000 Insc. Municipal:

Endereço: ESTRADA PONTE NOVA A BELO HORIZONTE, S/N, ------- - CEP 35.434-899 - PONTE NOVA - MG

E-mail:

Discriminação dos Serviços

FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE PONTE.

Observações

Código/Serviço - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Código CNAE	ISSQN Retido	Local Prestação dos Serviços	Local de Incidência ISSQN
4292801	Não	3152105 - PONTE NOVA - MG	3152105 - PONTE NOVA - MG

Retenções Federais

PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL	OUTRAS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valores da NFS-e

Valor Total dos Serviços	Deduções	Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado	Base de Calculo
R$ 21.100,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 21.100,00
Aliquota	**Valor do ISSQN**	**Valor Total**	**Valor Líquido**	
2.00	R$ 422,00	R$ 21.100,00	**R$ 21.100,00**	

Recebemos de S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME os serviços discriminados na nota fiscal eletrônica indicada ao lado.		NFS-e 2022/13
Data de recebimento	Assinatura e Documento do recebedor	

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

FERNANDA

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

65

Município de Ponte Nova - MG

Secretaria Municipal de Fazenda

Rua Avenida Caetano Marinho, Centro, 306 - 35430000 - Ponte Nova - MG

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

NÚMERO DA NOTA FISCAL
2022/15

Dados da NFS-e

Natureza da Operação: Tributação fora do município Nº RPS:	Código de Autenticidade: 62ce65ba Nº NFS-e: 2022/15	Data de Emissão: 11/07/2022 15:02:34 Data Emissão RPS:

Dados do Prestador

Razão Social: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME

Nome Fantasia: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME

CNPJ: 27.589.979/0001-31 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal: 76016386

Endereço: AVN - AVENIDA Doutor Cristiano de Freit, 534, , Centro, Cep:35430037, PONTE NOVA - MG

Telefone: (31) 3817-1370 E-mail:

Incentivador Cultural: Não Simples Nacional: Optante Regime Especial: Microempresa Municipal

Dados do Tomador

Razão Social: COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA REGIÃO DE LAJINHA LTDA

CNPJ: 21.025.069/0020-02 Insc. Estadual:3772558411291 Insc. Municipal:

Endereço: CORREGO AREADO, S/N, LOTE F, ------ - CEP 36.980-000 - LAJINHA - MG

E-mail: racoes@coocafe.com.br

Discriminação dos Serviços

FECHAMENTO E COBERTURA DE 4 SILOS

Observações

RETENÇÃO DE INSS CONFORME ARTIGO 112 DA INRFB 971/2009

Código/Serviço - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Código CNAE	ISSQN Retido	Local Prestação dos Serviços	Local de Incidência ISSQN
4292801	Sim	3137700 - LAJINHA - MG	3137700 - LAJINHA - MG

Retenções Federais

PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL	OUTRAS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.035,10	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valores da NFS-e

Valor Total dos Serviços	Deduções	Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado	Base de Cálculo
R$ 9.410,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 9.410,00
Alíquota	**Valor do ISSQN**	**Valor Total**	**Valor Líquido**	
5.00	R$ 470,50	R$ 9.410,00	**R$ 7.904,40**	

Recebemos de S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME os serviços discriminados na nota fiscal eletrônica indicada ao lado.		NFS-e
Data de recebimento	Assinatura e Documento do recebedor	2022/15

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

EM BRANCO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

PREFEITURA MUNICIPAL 66 - MG

Município de Ponte Nova - MG

Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Avenida Caetano Marinho, Centro, 306 - 35430000 - Ponte Nova - MG

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

NÚMERO DA NOTA FISCAL
2022/16

Dados da NFS-e

Natureza da Operação: Tributação fora do município Nº RPS:	Código de Autenticidade: 62cedd4b Nº NFS-e: 2022/16	Data de Emissão: 13/07/2022 11:57:15 Data Emissão RPS:

Dados do Prestador

Razão Social: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME
Nome Fantasia: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME
CNPJ: 27.589.979/0001-31 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal: 76016386
Endereço: AVN - AVENIDA Doutor Cristiano de Freit, 534, , Centro, Cep:35430037, PONTE NOVA - MG
Telefone: (31) 3817-1370 E-mail:
Incentivador Cultural: Não Simples Nacional: Optante Regime Especial: Microempresa Municipal

Dados do Tomador

Razão Social: COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA REGIAãO DE LAJINHA LTDA
CNPJ: 21.025.069/0011-11 Insc. Estadual:082066515 Insc. Municipal:
Endereço: CORREGO BARRA GRANDE, S/N, ZONA RUAL - CEP 29.398-000 - IRUPI - ES
E-mail:

Discriminação dos Serviços

MONTAGEM DAS ESTRUTURAS METALICAS

Observações

RETENÇÃO DE INSS CONFORME ARTIGO 112 DA INRFB 971/2009

*GALPÃO ARMAZEM GERAL IRUPI

Código/Serviço - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Código CNAE	ISSQN Retido	Local Prestação dos Serviços	Local de Incidência ISSQN
4292801	Sim	3202652 - IRUPI - ES	3202652 - IRUPI - ES

Retenções Federais

PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL	OUTRAS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 13.244,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valores da NFS-e

Valor Total dos Serviços	Deduções	Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado	Base de Calculo
R$ 120.400,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 120.400,00
Aliquota	**Valor do ISSQN**	**Valor Total**	**Valor Líquido**	
3.00	R$ 3.612,00	R$ 120.400,00	**R$ 103.544,00**	

Recebemos de S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME os serviços discriminados na nota fiscal eletrônica indicada ao lado.		NFS-e 2022/16
Data de recebimento	Assinatura e Documento do recebedor	

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

EM BRANCO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-0E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

PREFEITURA MUNICIPAL 67 - MG

Município de Ponte Nova - MG
Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Avenida Caetano Marinho, Centro, 306 - 35430000 - Ponte Nova - MG

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

NÚMERO DA NOTA FISCAL
2022/17

Dados da NFS-e

Natureza da Operação: Tributação no município Nº RPS:	Código de Autenticidade: 62d07155 Nº NFS-e: 2022/17	Data de Emissão: 14/07/2022 16:41:09 Data Emissão RPS:

Dados do Prestador

Razão Social: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME
Nome Fantasia: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME
CNPJ: 27.589.979/0001-31 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal: 76016386
Endereço: AVN - AVENIDA Doutor Cristiano de Freit, 534, , Centro, Cep:35430037, PONTE NOVA - MG
Telefone: (31) 3817-1370 E-mail:
Incentivador Cultural: Não Simples Nacional: Optante Regime Especial: Microempresa Municipal

Dados do Tomador

Razão Social: MARINHO E MONTEIRO LTDA
CNPJ: 71.368.807/0001-20 Insc. Estadual:5218620410019 Insc. Municipal:
Endereço: RUA DOMINGOS PESCE, 1186, TRIANGULO - CEP 35.430-143 - PONTE NOVA - MG Tel: (31) 3817-2253
E-mail:

Discriminação dos Serviços

FABRICAÇÃO DE PORTÕES

Observações

Código/Serviço - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Código CNAE	ISSQN Retido	Local Prestação dos Serviços	Local de Incidência ISSQN
4292801	Não	3152105 - PONTE NOVA - MG	3152105 - PONTE NOVA - MG

Retenções Federais

PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL	OUTRAS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valores da NFS-e

Valor Total dos Serviços	Deduções	Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado	Base de Calculo
R$ 1.700,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.700,00
Aliquota	**Valor do ISSQN**	**Valor Total**	**Valor Líquido**	
2,00	R$ 34,00	R$ 1.700,00	**R$ 1.700,00**	

Recebemos de S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME os serviços discriminados na nota fiscal eletrônica indicada ao lado.		NFS-e 2022/17
Data de recebimento	Assinatura e Documento do recebedor	

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

EM BRANCO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

Município de Ponte Nova - MG

Secretaria Municipal de Fazenda

Rua Avenida Caetano Marinho, Centro, 306 - 35430000 - Ponte Nova - MG

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

NÚMERO DA NOTA FISCAL
2022/18

PREFEITURA MUNICIPAL - PONTE NOVA - MG
68

Dados da NFS-e

Natureza da Operação: Tributação fora do município Nº RPS:	Código de Autenticidade: 62ea8edc Nº NFS-e: 2022/18	Data de Emissão: 03/08/2022 12:06:04 Data Emissão RPS:

Dados do Prestador

Razão Social: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME

Nome Fantasia: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME

CNPJ: 27.589.979/0001-31 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal: 76016386

Endereço: AVN - AVENIDA Doutor Cristiano de Freit, 534, , Centro, Cep:35430037, PONTE NOVA - MG

Telefone: (31) 3817-1370 E-mail:

Incentivador Cultural: Não Simples Nacional: Optante Regime Especial: Microempresa Municipal

Dados do Tomador

Razão Social: COOPERATIVA DOS CAFEICULTORESDA REGIÃO DE LAJINHA LTDA

CNPJ: 21.025.069/0005-73 Insc. Estadual: Insc. Municipal:

Endereço: RUA RUBENS BOECHAT DE OLIVEIRA, 216, CENTRO - CEP 36.980-000 - LAJINHA - MG

E-mail:

Discriminação dos Serviços

FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MARQUISE

Observações

RETENÇÃO DE INSS CONFORME ARTIGO 112 DA INRFB971/2009

Código/Serviço - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Código CNAE	ISSQN Retido	Local Prestação dos Serviços	Local de Incidência ISSQN
4292801	Sim	3137700 - LAJINHA - MG	3137700 - LAJINHA - MG

Retenções Federais

PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL	OUTRAS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.650,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valores da NFS-e

Valor Total dos Serviços	Deduções	Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado	Base de Cálculo
R$ 15.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 15.000,00
Alíquota	**Valor do ISSQN**	**Valor Total**	**Valor Líquido**	
5,00	R$ 750,00	R$ 15.000,00	**R$ 12.600,00**	

Recebemos de S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME os serviços discriminados na nota fiscal eletrônica indicada ao lado.		NFS-e 2022/18
Data de recebimento	Assinatura e Documento do recebedor	

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

ANEXO III

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

PREFEITURA MUNICIPAL - 69

Município de Ponte Nova - MG

Secretaria Municipal de Fazenda

Rua Avenida Caetano Marinho, Centro, 306 - 35430000 - Ponte Nova - MG

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

NÚMERO DA NOTA FISCAL
2022/19

Dados da NFS-e

Natureza da Operação: Tributação no município Nº RPS:	Código de Autenticidade: 62eaafbc Nº NFS-e: 2022/19	Data de Emissão: 03/08/2022 14:26:20 Data Emissão RPS:

Dados do Prestador

Razão Social: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME

Nome Fantasia: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME

CNPJ: 27.589.979/0001-31 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal: 76016386

Endereço: AVN - AVENIDA Doutor Cristiano de Freit, 534, , Centro, Cep:35430037, PONTE NOVA - MG

Telefone: (31) 3817-1370 E-mail:

Incentivador Cultural: Não Simples Nacional: Optante Regime Especial: Microempresa Municipal

Dados do Tomador

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS FARID LTDA

CNPJ: 02.422.875/0002-98 Insc. Estadual: Insc. Municipal:

Endereço: AV DR CRISTIANO DE FREITAS CASTRO, 601, CENTRO - CEP 35.430-037 - PONTE NOVA - MG

E-mail:

Discriminação dos Serviços

25 CHAPAS

Observações

DADOS BANCÁRIOS :

BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0146

OPERAÇÃO:003

CONTA CORRENTE:3413-3

PIX CNPJ:27899790001/31

Código/Serviço - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Código CNAE	ISSQN Retido	Local Prestação dos Serviços	Local de Incidência ISSQN
4292801	Não	3152105 - PONTE NOVA - MG	3152105 - PONTE NOVA - MG

Retenções Federais

PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL	OUTRAS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valores da NFS-e

Valor Total dos Serviços	Deduções	Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado	Base de Calculo
R$ 250,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 250,00
Alíquota	**Valor do ISSQN**	**Valor Total**	**Valor Líquido**	
2.00	R$ 5,00	R$ 250,00	**R$ 250,00**	

Recebemos de S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME os serviços discriminados na nota fiscal eletrônica indicada ao lado.		NFS-e 2022/19
Data de recebimento	Assinatura e Documento do recebedor	

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

PREFEITURA MUNICIPAL - 70 - MG

Município de Ponte Nova - MG

Secretaria Municipal de Fazenda

Rua Avenida Caetano Marinho, Centro, 306 - 35430000 - Ponte Nova - MG

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

NÚMERO DA NOTA FISCAL
2022/20

Dados da NFS-e

Natureza da Operação: Tributação fora do município Nº RPS:	Código de Autenticidade: 62f631bf Nº NFS-e: 2022/20	Data de Emissão: 12/08/2022 07:55:59 Data Emissão RPS:

Dados do Prestador

Razão Social: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME

Nome Fantasia: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME

CNPJ: 27.589.979/0001-31 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal: 76016386

Endereço: AVN - AVENIDA Doutor Cristiano de Freit, 534, , Centro, Cep:35430037, PONTE NOVA - MG

Telefone: (31) 3817-1370 E-mail:

Incentivador Cultural: Não Simples Nacional: Optante Regime Especial: Microempresa Municipal

Dados do Tomador

Razão Social: COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA REGIAõ DE LAJINHA LTDA

CNPJ: 21.025.069/0011-11 Insc. Estadual:082066515 Insc. Municipal:

Endereço: CORREGO BARRA GRANDE, S/N, ZONA RUAL - CEP 29.398-000 - IRUPI - ES

E-mail:

Discriminação dos Serviços

MONTAGEM DE TELHAS

Observações

RETENÇÃO DE INSS CONFORME ARTIGO 112 DA INRFB 971/2009

*GALPÃO ARMAZEM IRUPI

Código/Serviço - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Código CNAE	ISSQN Retido	Local Prestação dos Serviços	Local de Incidência ISSQN
4292801	Sim	3137700 - LAJINHA - MG	3137700 - LAJINHA - MG

Retenções Federais

PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL	OUTRAS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.622,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valores da NFS-e

Valor Total dos Serviços	Deduções	Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado	Base de Calculo
R$ 60.200,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 60.200,00
Aliquota	**Valor do ISSQN**	**Valor Total**	**Valor Liquido**	
3.00	R$ 1.806,00	R$ 60.200,00	**R$ 51.772,00**	

Recebemos de S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME os serviços discriminados na nota fiscal eletrônica indicada ao lado.		NFS-e 2022/20
Data de recebimento	Assinatura e Documento do recebedor	

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

ESTADO DO PARANÁ

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

Município de Ponte Nova - MG

Secretaria Municipal de Fazenda

Rua Avenida Caetano Marinho, Centro, 306 - 35430000 - Ponte Nova - MG

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

NÚMERO DA NOTA FISCAL
2022/21

Dados da NFS-e

Natureza da Operação: Tributação fora do município Nº RPS:	Código de Autenticidade: 6308e115 Nº NFS-e: 2022/21	Data de Emissão: 26/08/2022 09:48:21 Data Emissão RPS:

Dados do Prestador

Razão Social: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME

Nome Fantasia: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME

CNPJ: 27.589.979/0001-31 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal: 76016386

Endereço: AVN - AVENIDA Doutor Cristiano de Freit, 534, , Centro, Cep:35430037, PONTE NOVA - MG

Telefone: (31) 3817-1370 E-mail:

Incentivador Cultural: Não Simples Nacional: Optante Regime Especial: Microempresa Municipal

Dados do Tomador

Razão Social: COOPERATIVA DOS CAFEICULTORESDA REGIÃO DE LAJINHA LTDA

CNPJ: 21.025.069/0005-73 Insc. Estadual: Insc. Municipal:

Endereço: RUA RUBENS BOECHAT DE OLIVEIRA, 216, CENTRO - CEP 36.980-000 - LAJINHA - MG

E-mail:

Discriminação dos Serviços

MONTAGEM DE MARQUISE
INSTALÇÃO DE TELHA
INSTALAÇÃO DE PORTÃO

Observações

RETENÇÃO DE INSS CONFORME ARTIGO 112 DA INRFB971/2009

Código/Serviço - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Código CNAE	ISSQN Retido	Local Prestação dos Serviços	Local de Incidência ISSQN
4292801	Sim	3137700 - LAJINHA - MG	3137700 - LAJINHA - MG

Retenções Federais

PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL	OUTRAS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.650,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valores da NFS-e

Valor Total dos Serviços	Deduções	Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado	Base de Calculo
R$ 15.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 15.000,00
Aliquota	**Valor do ISSQN**	**Valor Total**	**Valor Liquido**	
5.00	R$ 750,00	R$ 15.000,00	**R$ 12.600,00**	

Recebemos de S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME os serviços discriminados na nota fiscal eletrônica indicada ao lado.		NFS-e 2022/21
Data de recebimento	Assinatura e Documento do recebedor	

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

ENDRAGO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHAES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

Município de Ponte Nova - MG

Secretaria Municipal de Fazenda

Rua Avenida Caetano Marinho, Centro, 306 - 35430000 - Ponte Nova - MG

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

NÚMERO DA NOTA FISCAL
2022/22

PREFEITURA MUNICIPAL - MG

Dados da NFS-e

Natureza da Operação: Tributação fora do município Nº RPS:	Código de Autenticidade: 6320eedd Nº NFS-e: 2022/22	Data de Emissão: 13/09/2022 15:41:33 Data Emissão RPS:

Dados do Prestador

Razão Social: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME

Nome Fantasia: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME

CNPJ: 27.589.979/0001-31 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal: 76016386

Endereço: AVN - AVENIDA Doutor Cristiano de Freit, 534, , Centro, Cep:35430037, PONTE NOVA - MG

Telefone: (31) 3817-1370 E-mail:

Incentivador Cultural: Não Simples Nacional: Optante Regime Especial: Microempresa Municipal

Dados do Tomador

Razão Social: *COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA REGIAõ DE LAJINHA LTDA*

CNPJ: 21.025.069/0011-11 Insc. Estadual:082066515 Insc. Municipal:

Endereço: CORREGO BARRA GRANDE, S/N, ZONA RUAL - CEP 29.398-000 - IRUPI - ES

E-mail:

Discriminação dos Serviços

MONTAGEM DE TERÇAS
MONTAGEM DE PAINEIS

Observações

RETENÇÃO DE INSS CONFORME ARTIGO 112DA INRFB971/2009

Código/Serviço - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Código CNAE	ISSQN Retido	Local Prestação dos Serviços	Local de Incidência ISSQN
4292801	Sim	3202652 - IRUPI - ES	3202652 - IRUPI - ES

Retenções Federais

PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL	OUTRAS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.622,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valores da NFS-e

Valor Total dos Serviços	Deduções	Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado	Base de Calculo
R$ 60.200,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 60.200,00
Aliquota	**Valor do ISSQN**	**Valor Total**	**Valor Liquido**	
3.00	R$ 1.806,00	R$ 60.200,00	**R$ 51.772,00**	

Recebemos de S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME os serviços discriminados na nota fiscal eletrônica indicada ao lado.		NFS-e 2022/22
Data de recebimento	Assinatura e Documento do recebedor	

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o codigo 7DD4-8E74-0F8E-7765

PREFEITURA 73 PONTE NOVA MG

Município de Ponte Nova - MG

Secretaria Municipal de Fazenda

Rua Avenida Caetano Marinho, Centro, 306 - 35430000 - Ponte Nova - MG

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

NÚMERO DA NOTA FISCAL
2022/23

Dados da NFS-e

Natureza da Operação: Tributação fora do município Nº RPS:	Código de Autenticidade: 6329e035 Nº NFS-e: 2022/23	Data de Emissão: 20/09/2022 10:29:25 Data Emissão RPS:

Dados do Prestador

Razão Social: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME

Nome Fantasia: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME

CNPJ: 27.589.979/0001-31 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal: 76016386

Endereço: AVN - AVENIDA Doutor Cristiano de Freit, 534, , Centro, Cep:35430037, PONTE NOVA - MG

Telefone: (31) 3817-1370 E-mail:

Incentivador Cultural: Não Simples Nacional: Optante Regime Especial: Microempresa Municipal

Dados do Tomador

Razão Social: COOPERATIVA DOS CAFEICULTORESDA REGIÃO DE LAJINHA LTDA

CNPJ: 21.025.069/0005-73 Insc. Estadual: Insc. Municipal:

Endereço: RUA RUBENS BOECHAT DE OLIVEIRA, 216, CENTRO - CEP 36.980-000 - LAJINHA - MG

E-mail:

Discriminação dos Serviços

MONTAGEM DE MARQUISE
INSTALAÇÃO DE TELHA
INTALAÇÃO DE PORTÃO

Observações

RETENÇÃO DE INSS CONFORME ARTIGO 112 DA INRFB971/2009

Código/Serviço - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Código CNAE	ISSQN Retido	Local Prestação dos Serviços	Local de Incidência ISSQN
4292801	Sim	3137700 - LAJINHA - MG	3137700 - LAJINHA - MG

Retenções Federais

PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL	OUTRAS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.650,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valores da NFS-e

Valor Total dos Serviços	Deduções	Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado	Base de Calculo
R$ 15.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 15.000,00
Alíquota	**Valor do ISSQN**	**Valor Total**	**Valor Líquido**	
5.00	R$ 750,00	R$ 15.000,00	**R$ 12.600,00**	

Recebemos de S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME os serviços discriminados na nota fiscal eletrônica indicada ao lado.		NFS-e 2022/23
Data de recebimento	Assinatura e Documento do recebedor	

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

CÓPIA

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

Município de Ponte Nova - MG

Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Avenida Caetano Marinho, Centro, 306 - 35430000 - Ponte Nova - MG

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

NÚMERO DA NOTA FISCAL
2022/24

PREFEITURA MUNICIPAL - 74

Dados da NFS-e

Natureza da Operação: Tributação no município Nº RPS:	Código de Autenticidade: 632a10b7 Nº NFS-e: 2022/24	Data de Emissão: 20/09/2022 16:12:55 Data Emissão RPS:

Dados do Prestador

Razão Social: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME
Nome Fantasia: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME
CNPJ: 27.589.979/0001-31 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal: 76016386
Endereço: AVN - AVENIDA Doutor Cristiano de Freit, 534, , Centro, Cep:35430037, PONTE NOVA - MG
Telefone: (31) 3817-1370 E-mail:
Incentivador Cultural: Não Simples Nacional: Optante Regime Especial: Microempresa Municipal

Dados do Tomador

Razão Social: FRIGORIFICO INDUSTRIAL VALE DO PIRANGA S/A
CNPJ: 00.763.832/0001-60 Insc. Estadual:5219412210046 Insc. Municipal:
Endereço: ROD MG 826 KM 02, PONTE NOVA / ORATORIOS - CEP 35.430-970 - PONTE NOVA - MG
E-mail:

Discriminação dos Serviços

FABRICAÇÃO DE ESCADA

Observações

RETENÇÃO DE INSS CONFORME ARTIGO 112 DA INRFB971/2009

Código/Serviço - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Código CNAE	ISSQN Retido	Local Prestação dos Serviços	Local de Incidência ISSQN
4292801	Sim	3152105 - PONTE NOVA - MG	3152105 - PONTE NOVA - MG

Retenções Federais

PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL	OUTRAS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.320,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valores da NFS-e

Valor Total dos Serviços	Deduções	Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado	Base de Calculo
R$ 12.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 12.000,00
Aliquota	**Valor do ISSQN**	**Valor Total**	**Valor Liquido**	
2.00	R$ 240,00	R$ 12.000,00	**R$ 10.440,00**	

Recebemos de S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME os serviços discriminados na nota fiscal eletrônica indicada ao lado.		NFS-e 2022/24
Data de recebimento	Assinatura e Documento do recebedor	

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

ESPAÇO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHAES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

Município de Ponte Nova - MG

Secretaria Municipal de Fazenda

Rua Avenida Caetano Marinho, Centro, 306 - 35430000 - Ponte Nova - MG

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

NÚMERO DA NOTA FISCAL
2022/25

PREFEITURA MUNICIPAL - 75

Dados da NFS-e

Natureza da Operação: Tributação fora do município Nº RPS:	Código de Autenticidade: 633dc38a Nº NFS-e: 2022/25	Data de Emissão: 05/10/2022 14:48:58 Data Emissão RPS:

Dados do Prestador

Razão Social: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME

Nome Fantasia: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME

CNPJ: 27.589.979/0001-31 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal: 76016386

Endereço: AVN - AVENIDA Doutor Cristiano de Freit, 534, , Centro, Cep:35430037, PONTE NOVA - MG

Telefone: (31) 3817-1370 E-mail:

Incentivador Cultural: Não Simples Nacional: Optante Regime Especial: Microempresa Municipal

Dados do Tomador

Razão Social: SUPERMERCADO COELHO DINIZ EIRELI

CNPJ: 41.930.199/0023-40 Insc. Estadual:2777992282304 Insc. Municipal:

Endereço: RUA VINTE DE NOVEMBRO , 285, LOJA 23, CENTRO - CEP 35.180-020 - TIMOTEO - MG Tel: (33) 3279-6100

E-mail:

Discriminação dos Serviços

FABRIÇÃO DA ESTRUTURA PARA COBERTURA

Observações

RETENÇÃO DE INSS CONFORME ARTIGO 112 DA INRFB971/2009.

Código/Serviço - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Código CNAE	ISSQN Retido	Local Prestação dos Serviços	Local de Incidência ISSQN
4292801	Sim	3168705 - TIMOTEO - MG	3168705 - TIMOTEO - MG

Retenções Federais

PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL	OUTRAS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valores da NFS-e

Valor Total dos Serviços	Deduções	Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado	Base de Calculo
R$ 50.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 50.000,00
Aliquota	**Valor do ISSQN**	**Valor Total**	**Valor Liquido**	
2.00	R$ 1.000,00	R$ 50.000,00	**R$ 43.500,00**	

Recebemos de S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME os serviços discriminados na nota fiscal eletrônica indicada ao lado.		NFS-e
Data de recebimento	Assinatura e Documento do recebedor	2022/25

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

ANEXO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHAES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

PREFEITURA MUNICIPAL - PONTE NOVA - MG
76

Município de Ponte Nova - MG

Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Avenida Caetano Marinho, Centro, 306 - 35430000 - Ponte Nova - MG

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

NÚMERO DA NOTA FISCAL
2022/26

Dados da NFS-e

Natureza da Operação: Tributação fora do município Nº RPS:	Código de Autenticidade: 63499e2e Nº NFS-e: 2022/26	Data de Emissão: 14/10/2022 14:36:46 Data Emissão RPS:

Dados do Prestador

Razão Social: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME
Nome Fantasia: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME
CNPJ: 27.589.979/0001-31 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal: 76016386
Endereço: AVN - AVENIDA Doutor Cristiano de Freit, 534, , Centro, Cep:35430037, PONTE NOVA - MG
Telefone: (31) 3817-1370 E-mail:
Incentivador Cultural: Não Simples Nacional: Optante Regime Especial: Microempresa Municipal

Dados do Tomador

Razão Social: COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA REGIAõ DE LAJINHA LTDA
CNPJ: 21.025.069/0011-11 Insc. Estadual:082066515 Insc. Municipal:
Endereço: CORREGO BARRA GRANDE, S/N, ZONA RUAL - CEP 29.398-000 - IRUPI - ES
E-mail:

Discriminação dos Serviços

MONTAGEM DE PAINEIS

Observações

RETENÇÃO DE INSS CONFORME ARTIGO 112 DA INRFB971/2009

Código/Serviço - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Código CNAE	ISSQN Retido	Local Prestação dos Serviços	Local de Incidência ISSQN
4292801	Sim	3202652 - IRUPI - ES	3202652 - IRUPI - ES

Retenções Federais

PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL	OUTRAS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.300,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valores da NFS-e

Valor Total dos Serviços	Deduções	Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado	Base de Calculo
R$ 30.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 30.000,00
Aliquota	**Valor do ISSQN**	**Valor Total**	**Valor Liquido**	
3.00	R$ 900,00	R$ 30.000,00	**R$ 25.800,00**	

Recebemos de S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME os serviços discriminados na nota fiscal eletrônica indicada ao lado.		NFS-e 2022/26
Data de recebimento	Assinatura e Documento do recebedor	

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

EM BRANCO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHAES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

PREFEITURA MUNICIPAL - PONTE NOVA - MG 77

Município de Ponte Nova - MG
Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Avenida Caetano Marinho, Centro, 306 - 35430000 - Ponte Nova - MG

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

NÚMERO DA NOTA FISCAL
2022/27

Dados da NFS-e

Natureza da Operação: Tributação fora do município Nº RPS:	Código de Autenticidade: 63695455 Nº NFS-e: 2022/27	Data de Emissão: 07/11/2022 15:54:12 Data Emissão RPS:

Dados do Prestador

Razão Social: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME
Nome Fantasia: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME
CNPJ: 27.589.979/0001-31 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal: 76016386
Endereço: AVN - AVENIDA Doutor Cristiano de Freit, 534, , Centro, Cep:35430037, PONTE NOVA - MG
Telefone: (31) 3817-1370 E-mail:
Incentivador Cultural: Não Simples Nacional: Optante Regime Especial: Microempresa Municipal

Dados do Tomador

Razão Social: SUPERMERCADO COELHO DINIZ EIRELI
CNPJ: 41.930.199/0023-40 Insc. Estadual:2777992282304 Insc. Municipal:
Endereço: RUA VINTE DE NOVEMBRO, 285, LOJA 23, ------- - CEP 35.180-020 - TIMOTEO - MG
E-mail:

Discriminação dos Serviços

FABRICAÇÃO DA ESTRUTURA PARA COBERTURA

Observações

RETENÇÃO DE INSS CONFORME ARTIGO 112 DA INRFB971/2009

Código/Serviço - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Código CNAE	ISSQN Retido	Local Prestação dos Serviços	Local de Incidência ISSQN
4292801	Sim	3168705 - TIMOTEO - MG	3168705 - TIMOTEO - MG

Retenções Federais

PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL	OUTRAS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.916,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valores da NFS-e

Valor Total dos Serviços	Deduções	Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado	Base de Calculo
R$ 62.880,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 62.880,00
Alíquota	**Valor do ISSQN**	**Valor Total**	**Valor Líquido**	
2.00	R$ 1.257,60	R$ 62.880,00	**R$ 54.705,60**	

Recebemos de S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME os serviços discriminados na nota fiscal eletrônica indicada ao lado.		NFS-e 2022/27
Data de recebimento	Assinatura e Documento do recebedor	

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

EM BRANCO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

PREFEITURA MUNICIPAL - PONTE NOVA - MG
78

Município de Ponte Nova - MG
Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Avenida Caetano Marinho, Centro, 306 - 35430000 - Ponte Nova - MG

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

NÚMERO DA NOTA FISCAL
2022/28

Dados da NFS-e

Natureza da Operação: Tributação fora do município Nº RPS:	Código de Autenticidade: 6374d398 Nº NFS-e: 2022/28	Data de Emissão: 16/11/2022 09:12:08 Data Emissão RPS:

Dados do Prestador

Razão Social: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME
Nome Fantasia: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME
CNPJ: 27.589.979/0001-31 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal: 76016386
Endereço: AVN - AVENIDA Doutor Cristiano de Freit, 534, , Centro, Cep:35430037, PONTE NOVA - MG
Telefone: (31) 3817-1370 E-mail:
Incentivador Cultural: Não Simples Nacional: Optante Regime Especial: Microempresa Municipal

Dados do Tomador

Razão Social: SICOOB AC CREDI- COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO LESTE E NORDESTE MINEIRO LTDA
CNPJ: 01.559.914/0017-17 Insc. Estadual: Insc. Municipal:
Endereço: RUA ISRAEL PINHEIRO , 2000, SAO PEDRO - CEP 35.020-220 - GOVERNADOR VALADARES - MG
E-mail:

Discriminação dos Serviços

FABRICAÇÃO E MONTAGEM DA ESTRUTURA PARA CONSTRUÇÃO DE PREDIO

Observações

RETENÇÃO DE INSS CONFORME ARTIGO 112 DA INRFB971/2009.

Código/Serviço - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Código CNAE	ISSQN Retido	Local Prestação dos Serviços	Local de Incidência ISSQN
4292801	Sim	3127701 - GOVERNADOR VALADARES - MG	3127701 - GOVERNADOR VALADARES - MG

Retenções Federais

PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL	OUTRAS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.760,56	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valores da NFS-e

Valor Total dos Serviços	Deduções	Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado	Base de Calculo
R$ 34.186,94	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 34.186,94
Alíquota	**Valor do ISSQN**	**Valor Total**	**Valor Líquido**	
2.00	R$ 683,74	R$ 34.186,94	**R$ 29.742,64**	

Recebemos de S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME os serviços discriminados na nota fiscal eletrônica indicada ao lado.		NFS-e 2022/28
Data de recebimento	Assinatura e Documento do recebedor	

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

ESTADO DO BRASIL

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHAES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 31/08/2022 - 14:21:07

PREFEITURA MUNICIPAL - PONTE NOVA - MG - 79

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME				(0031)38171370
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	18.948,80	9	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
150	018080-1	27.589.979/0001-31	08/2022	07/09/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
1.515,90	0,00	1.515,90

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/09/2022

858500000150 159001802204 907668180824 758997900012

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 31/08/2022 - 14:21:07

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME				(0031)38171370
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	18.948,80	9	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
150	018080-1	27.589.979/0001-31	08/2022	07/09/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
1.515,90	0,00	1.515,90

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/09/2022

858500000150 159001802204 907668180824 758997900012

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PAGO 06/09/2022

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

EM BRANCO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

2ª Via - Comprovante de recolhimento de FGTS

PREFEITURA MUNICIPAL
80
PONTE NOVA - MG

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Código de barras:	858500000150 159001802204 907668180824 758997900012
Conta de débito:	0146 / 003 . 00003413-3
CNPJ/CEI Empresa:	27.589.979/0001-31
Cód. convênio:	0180
Data de validade:	07/09/2022
Competência:	08/2022
Valor recolhido:	1.515,90
Identificação da operação:	
Data/hora da operação:	06/09/2022 14:39:04
Data débito:	06/09/2022
Código da operação:	00565014
Chave de Segurança:	XJAN9CGR8FGV00S2

* Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item "Transações", opção "Consultas - Comprovantes".

RETORNAR

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ponterova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

EM BRANCO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

DATA: 31/08/2022
HORA: 14:21:07
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

Nº ARQUIVO: JdtOo8FIrt20000-6

EMPRESA: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME Nº CONTROLE: E7O5OqE1uNb0000-1 INSCRIÇÃO: 27.589.979/0001-31

COMP: 08/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50

TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: Avenida Doutor CRISTIANO F CASTRO 534 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4292801

CIDADE: Ponte Nova UF: MG CEP: 35430-037 TELEFONE: 31-38171370 CNAE: 4292801

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	1.463,86	0,00	0,00	0,00	1.463,86
Contribuintes Individuais	299,64	0,00	0,00	0,00	299,64
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	3.492,91	0,00	0,00	0,00	3.492,91
Contribuintes Individuais	544,80	0,00	0,00	0,00	544,80
RAT	261,96	0,00	0,00	0,00	261,96
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	6.063,17	0,00	0,00	0,00	6.063,17
(-) Sal. Familia/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(*) Os valores de retenção, salário-familia/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE À CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DIVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

PONTE NOVA - PREFEITURA MUNICIPAL - MG

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ponteniova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

EM BRANCO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000150 159001802204 907668180824 758997900012

EMPRESA: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME — INSCRIÇÃO: 27.589.979/0001-31
COMP: 08/2022 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 3,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
TOMADOR/OBRA: FRIGORIFICO INDUSTRIAL VALE DO PIRANGA S — INSCRIÇÃO: 00.763.632/0001-60

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
ROBSON JUNIOR ELIZARIO	[redacted]	18/08/2017	01	05	19/04/2022	07243
[redacted]	[redacted]	[redacted]			[redacted]	[redacted]

PREFEITURA MUNICIPAL - PONTE NOVA - MG

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

ANEXO I

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000150 155001802204 907668180824 758997900012

EMPRESA: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME
COMP: 08/2022 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 3,0 INSCRIÇÃO: 27.589.979/0001-31
TOMADOR/OBRA: FRIGORIFICO INDUSTRIAL VALE DO PIRANGA S FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50 INSCRIÇÃO: 00.763.832/0001-60

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
EDMAR JOSE FERREIRA	[redacted]	01/09/2017	11			01421
[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]		[redacted]	[redacted]
GILVANE DA SILVA FERREIRA	[redacted]	10/07/2017	11			01421
[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]		[redacted]	[redacted]
WALACE LOPES DE CARVALHO	[redacted]	[redacted]	13	05	[redacted]	02522
[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]		[redacted]	[redacted]

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
4.208,18	0,00	0,00	299,64	118,74	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL - PONTE NOVA - MG

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

EM BRANCO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858500000150 159001802204 907668180824 758997900012

EMPRESA: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME
COMP: 08/2022 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 3,0
TOMADOR/OBRA: FRIGORIFICO INDUSTRIAL VALE DO PIRANGA S N° DE CONTROLE: ATwnAujhAqj0000-9

N° ARQUIVO: JdtOo8FIrt20000-6
INSCRIÇÃO: 27.589.979/0001-31
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
INSCRIÇÃO: 00.763.852/0001-60

LOGRADOURO: AVENIDA DOUTOR CRISTIANO F CASTRO 534 BAIRRO: CENTRO
CIDADE: PONTE NOVA UF: MG CEP: 35430-037

CNAE PREPONDERANTE 4292801
CNAE: 4292801

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	1	1.484,18	0,00	0,00	0,00
11	2	2.424,00	0,00	2.424,00	0,00
13	1	300,00	0,00	300,00	0,00
TOTAIS:	4	4.208,18	0,00	2.724,00	0,00

PONTE NOVA - PREFEITURA MUNICIPAL - MG

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

EM BRANCO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ponteiova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

Nº ARQUIVO: JdtOo8FIrt20000-6
EMPRESA: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME — INSCRIÇÃO: 27.589.979/0001-31
COMP: 08/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 3,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
TOMADOR/OBRA: FRIGORIFICO INDUSTRIAL VALE DO PIRANGA S Nº DE CONTROLE: ATwnAujhAqj0000-9 INSCRIÇÃO: 00.763.832/0001-60
LOGRADOURO: AVENIDA DOUTOR CRISTIANO F CASTRO 534 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE 4292801
CIDADE: PONTE NOVA UF: MG CEP: 35430-037 TELEFONE: 0031 3817 1370 CNAE: 4292801

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	344,44	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	299,64
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:		PERÍODO FINAL:		VALOR SOLICITADO:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00	VALOR A COMPENSAR:	0,00	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:	0,00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	1	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

PONTE NOVA - MG - PREFEITURA MUNICIPAL
85

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

EM BRANCO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000150 159001802204 907668180824 758997900012

EMPRESA: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME — INSCRIÇÃO: 27.589.979/0001-31
COMP: 08/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 3.0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
TOMADOR/OBRA: COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA REGIAO — INSCRIÇÃO: 90005460747 1

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
DEIVERSON DA SILVA PEREIRA	[redacted]	[redacted]	28/07/2022	01	[redacted]	07243
LUIS ANTONIO DE ALMEIDA	[redacted]	[redacted]	06/06/2022	01	[redacted]	07243
MARCELO FERREIRA	[redacted]	[redacted]	11/08/2020	01	[redacted]	04110
RICARDO DA SILVA	[redacted]	[redacted]	03/09/2018	01	[redacted]	07243

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
8.772,53	0,00	0,00	720,71	701,80	0,00

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHAES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

CERTIDÃO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000150 159001802204 907668180824 758997900012

Nº ARQUIVO: JdtOo8FIrt20000-6
EMPRESA: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME — INSCRIÇÃO: 27.589.979/0001-31
COMP: 08/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 3,0 — FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
TOMADOR/OBRA: COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA REGIAO — Nº DE CONTROLE: FXtaltXnbeY0000-1 — INSCRIÇÃO: 90005968747l
LOGRADOURO: AVENIDA DOUTOR CRISTIANO F CASTRO 534 — BAIRRO: CENTRO — CNAE PREPONDERANTE 4292801
CIDADE: PONTE NOVA — UF: MG — CEP: 35430-037 — CNAE: 4292801

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	4	8.772,53	0,00	8.772,53	0,00
TOTAIS:	4	8.772,53	0,00	8.772,53	0,00

PONTE NOVA - PREFEITURA MUNICIPAL - MG

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

ENDRAIC

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

Nº ARQUIVO: JdtOo8FIrt20000-6
EMPRESA: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME — INSCRIÇÃO: 27.589.979/0001-31
COMP: 08/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 3,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
TOMADOR/OBRA: COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA REGIAO Nº DE CONTROLE: FXtaltXnbeY0000-1 INSCRIÇÃO: 90005468747 1
LOGRADOURO: AVENIDA DOUTOR CRISTIANO F CASTRO 534 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE 4292801
CIDADE: PONTE NOVA UF: MG CEP: 35430-037 TELEFONE: 0031 3817 1370 CNAE: 4292801

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	2.606,79	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	720,71
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 3.300,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 3.300,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	O4:	0	O5:	0	O6:	0	O7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

PREFEITURA MUNICIPAL - PONTE NOVA - MG

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHAES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

EM BRANCO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000150 159001802204 907668180824 758997900012

EMPRESA: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME
COMP: 08/2022 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 3,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
TOMADOR/OBRA: COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA REGIAO
INSCRIÇÃO: 27.589.979/0001-31
INSCRIÇÃO: 900109561178

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
DANIEL EXPEDITO VIRGILIO	[redacted]	06/06/2022	01		[redacted]	08214
LUIZ FERNANDO SANTIAGO TRIUNFO	[redacted]	11/04/2022	01		[redacted]	07244
MARLON MARTINS VIRGILIO	[redacted]	10/07/2017	01		[redacted]	07243
MARLON VINICIUS BARBOSA GERALDO	[redacted]	24/06/2022	01		[redacted]	07244

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
8.692,09	0,00	0,00	743,15	695,36	0,00

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

EM BRANCO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000150 159001802204 907668180824 758997900012

Nº ARQUIVO: JdtOo8FIrt20000-6
EMPRESA: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME
INSCRIÇÃO: 27.589.979/0001-31
COMP: 08/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 3,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
TOMADOR/OBRA: COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA REGIAO Nº DE CONTROLE: N2r1TDC2flY0000-5 INSCRIÇÃO: 90010993611178
LOGRADOURO: AVENIDA DOUTOR CRISTIANO F CASTRO 534 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE 4292801
CIDADE: PONTE NOVA UF: MG CEP: 35430-037 CNAE: 4292801

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	4	8.692,09	0,00	8.692,09	0,00
TOTAIS:	4	8.692,09	0,00	8.692,09	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL - PONTE NOVA - MG
90

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

EM BRANCO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

Nº ARQUIVO: JdtOo8FIrt20000-6
EMPRESA: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME — INSCRIÇÃO: 27.589.979/0001-31
COMP: 08/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 3,0 — FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
TOMADOR/OBRA: COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA REGIAO Nº DE CONTROLE: N2r1TDC2f1Y0000-5 — INSCRIÇÃO: 90010993611178

LOGRADOURO: AVENIDA DOUTOR CRISTIANO F CASTRO 534 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE 4292801
CIDADE: PONTE NOVA UF: MG CEP: 35430-037 TELEFONE: 0031 3817 1370 CNAE: 4292801

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	2.611,94	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	743,15
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 6.622,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 6.063,17 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 558,83

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	20 ANOS:	25 ANOS:
0,00	0,00	0,00
QUANTIDADE: 0	QUANTIDADE: 0	QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

PREFEITURA MUNICIPAL - PONTE NOVA - MG

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

EM BRANCO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

858500000150 159001802204 907668180824 758997900012

EMPRESA: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME
Nº DE CONTROLE: E7O5OqE1uNb0000-1
Nº ARQUIVO: JdtOo8FIrt20000-6
INSCRIÇÃO: 27.589.979/0001-31
COMP: 08/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 3,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: AVENIDA DOUTOR CRISTIANO F CASTRO 934 BAIRRO: CENTRO
CNAE PREPONDERANTE 4292801
CIDADE: PONTE NOVA UF: MG CEP: 35430-037
CNAE: 4292801

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	9	18.948,80	0,00	17.464,62	0,00
11	2	2.424,00	0,00	2.424,00	0,00
13	1	300,00	0,00	300,00	0,00
TOTAIS:	12	21.672,80	0,00	20.188,62	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL - PONTE NOVA - MG

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

EM BRANCO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858500000150 159001802204 907668180824 758997900012

EMPRESA: 3 F ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME
Nº DE CONTROLE: E7O5OqE1nNb0000-1
Nº ARQUIVO: JdtOo8FIrt20000-6
INSCRIÇÃO: 27.589.979/0001-31
COMP: 08/2022 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 3,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: AVENIDA DOUTOR CRISTIANO F CASTRO 534 BAIRRO: CENTRO
CNAE PREPONDERANTE 4292801
CIDADE: PONTE NOVA UF: MG CEP: 35430-037
CNAE: 4292801

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	18.948,80
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	9

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/09/2022

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
1.515,90	0,00	0,00	0,00	1.515,90

PREFEITURA MUNICIPAL - PONTE NOVA - MG

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MACALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

EXEMPLAR
CONFERE COM O ORIGINAL

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME — Nº DE CONTROLE: E7O5OqE1nNb0000-1 — Nº ARQUIVO: JdtOo8Flrt20000-6
COMP: 08/2022 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 3,0 — INSCRIÇÃO: 27.589.979/0001-31 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: AVENIDA DOUTOR CRISTIANO F CASTRO 534 — BAIRRO: CENTRO — CNAE PREPONDERANTE 4292801
CIDADE: PONTE NOVA — UF: MG — CEP: 35430-037 — TELEFONE: 0031 3817 1370 — CNAE: 4292801

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	6.063,17	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	1.763,50
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: — PERÍODO FINAL: — VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 9.922,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 6.063,17 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 3.858,83

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	1	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

PREFEITURA MUNICIPAL - PONTE NOVA - MG

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

EM BRANCO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

DATA: 31/08/2022
HORA: 14:21:07
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 08/2022

EMPRESA			INSCRIÇÃO	OUTRAS ENTIDADES		COD PAGTO	FPAS
VALORES: SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	DED FPAS	VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO
S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME			27.589.979/0001-31		0000	2100	507
1.763,50	4.299,67	0,00	0,00	6.063,17	0,00	0,00	0,00

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

PREFEITURA MUNICIPAL - PONTE NOVA - MG

EM BRANCO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021)

DATA: 31/08/2022
HORA: 14:21:07
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME — INSCRIÇÃO: 27.589.979/0001-31

COMPETÊNCIA: 08/2022 — CÓD REC: 150 — FPAS: 507 — SIMPLES: 1

	FGTS - 8%
QTDE TRABALHADORES	9
REMUNERAÇÃO	18.948,80
DEPÓSITO	1.515,90
ENCARGOS FGTS	0.00
CONTRIB SOCIAL	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL A RECOLHER	1.515,90

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/09/2022

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL - PONTE NOVA - MG

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

EM BRANCO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

DATA: 31/08/2022
HORA: 14:21:07
PÁG : 001/001

RELATÓRIO DE GPS COM VALOR ENTRE R$ 0,00 E R$ 28,99

COMPETÊNCIA: 08/2022

EMPRESA			INSCRIÇÃO		FPAS
VALORES	SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENTIDADES	DED FPAS	TOTAL
S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME			27.589.979/0001-31		507
	1.763,50	4.299,67	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL - PONTE NOVA - MG

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

CONFERIDO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHAES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858500000150 159001802204 907668180824 758997900012

Nº ARQUIVO: JdtOo8FIrt20000-6

EMPRESA: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME INSCRIÇÃO: 27.589.979/0001-31 Nº CONTROLE: E7O5OqE1nNb0000-1

FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50 COD REC: 150 COMP: 08/2022

TOMADOR/OBRA : FRIGORIFICO INDUSTRIAL VALE DO PIRANGA INSCRIÇÃO: 00.763.832/0001-60 Nº CONTROLE: ATwnAujhAqj0000-9

LOGRADOURO	BAIRRO	CIDADE	CEP	UF
RODOVIA MG 826 KM 02 SN	ZONA RURAL	PONTE NOVA	35430970	MG

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	2.724,00	REM SEM 13° SALÁRIO	1.484,18
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	118,74
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	4	TOTAL TRABALHADORES	1

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	2.724,00	REM SEM 13° SALÁRIO	1.484,18
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	299,64	DEPÓSITO	118,74
VAL DEVIDO PREV SOC	844,44	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	4	TOTAL TRABALHADORES	1

PONTE NOVA - PREFEITURA MUNICIPAL - MG

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

CONFERIDO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858500000150 159001802204 907668180024 750997900012

Nº ARQUIVO: JdtOo8FIrt20000-6
EMPRESA: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME INSCRIÇÃO: 27.589.979/0001-31 Nº CONTROLE: E7O5OqE1nNb0000-1
FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50 COD REC: 150 COMP: 08/2022

TOMADOR/OBRA : COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA REGIAO INSCRIÇÃO: 900054687471 Nº CONTROLE: FXtaltXnbeY0000-1

LOGRADOURO	BAIRRO	CIDADE	CEP	UF
RUA CORREGO DO AREADO	ZONA RURAL	PIEDADE DE PONTE	36980000	MG

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	8.772,53	REM SEM 13° SALÁRIO	8.772,53
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	701,80
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	4	TOTAL TRABALHADORES	4

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	8.772,53	REM SEM 13° SALÁRIO	8.772,53
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	720,71	DEPÓSITO	701,80
VAL DEVIDO PREV SOC	2.606,79	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	4	TOTAL TRABALHADORES	4

PONTE NOVA - MG - PREFEITURA MUNICIPAL

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-0E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-0E74-0F8E-7765

EM BRANCO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858500000150 159001802204 907668180824 758997900012

Nº ARQUIVO: JdtOo8FIrt20000-6

EMPRESA: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME INSCRIÇÃO: 27.589.979/0001-31 Nº CONTROLE: E7O5OqE1nNb0000-I

FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50 COD REC: 150 COMP: 08/2022

TOMADOR/OBRA : COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA REGIAO INSCRIÇÃO: 900109361178 Nº CONTROLE: N2r1TDC2f1Y0000-5

LOGRADOURO	BAIRRO	CIDADE	CEP	UF
RUA CORREGO BARRA GRANDE SN	ZONA RURAL	IRUPI	29398000	ES

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	8.692,09	REM SEM 13° SALÁRIO	8.692,09
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	695,36
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	4	TOTAL TRABALHADORES	4

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	8.692,09	REM SEM 13° SALÁRIO	8.692,09
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	743,15	DEPÓSITO	695,36
VAL DEVIDO PREV SOC	2.611,94	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	4	TOTAL TRABALHADORES	4

PONTE NOVA - PREFEITURA MUNICIPAL - MG

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

EM BRANCO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

RESUMO - RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858500000150 159001802204 907668180824 758997900012

Nº ARQUIVO: JdtOo8FIrt20000-6
EMPRESA: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME INSCRIÇÃO: 27.589.979/0001-31 Nº CONTROLE: E7O5OqE1nNb0000-1
FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50 COD REC: 150 COMP: 08/2022

TOTAIS DA EMPRESA

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	20.188,62	REM SEM 13° SALÁRIO	18.948,80
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	1.763,50	DEPÓSITO	1.515,90
VAL DEVIDO PREV SOC	6.063,17	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	12	TOTAL TRABALHADORES	9
		TOTAL A RECOLHER	1.515,90

PREFEITURA MUNICIPAL - PONTE NOVA - MG

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

EM BRANCO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

DATA: 31/08/2022
HORA: 14:21:07
PÁG : 001

PREFEITURA MUNICIPAL - PONTE NOVA - MG
103

RELATÓRIO DE VALOR DE RETENÇÃO(LEI 9711/98) A COMPENSAR/RESTITUIR

COMPETÊNCIA : 08/2022

EMPRESA	INSCRIÇÃO	FPAS	OUTRAS ENT	COD PAGTO
S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME	27.589.979/0001-31	507	0000	2100

VALOR DA RETENÇÃO INFORMADO	:	9.922,00
VALOR DA RETENÇÃO ABATIDO	:	6.063,17
VALOR DA RETENÇÃO A COMPENSAR/RESTITUIR	:	3.858,83

M E N S A G E M

O PRESENTE RELATÓRIO DEVERÁ SER ENCAMINHADO A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB, JUNTAMENTE COM OS COMPROVANTES DA RETENÇÃO DOS VALORES INFORMADOS, PARA SOLICITAÇÃO DA RESTITUIÇÃO OU OS MESMOS PODERÃO SER COMPENSADOS NAS COMPETÊNCIAS SUBSEQUENTES, OBEDECIDAS AS DETERMINAÇÕES DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPS.

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

ESPAÇO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

PREFEITURA MUN 103

CONECTIVIDADE SOCIAL

CAIXA

Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente WALACE LOPES DE CARVALHO: [redacted],

Seu arquivo JdtOo8FIrt200006.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 31/08/2022 às 14:23:32.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:
C3E2D840D9D1D7F84040404040404040DC09D0A5D78F6074.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.
Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor:	WALACE LOPES DE CARVALHO: [redacted]
Inscrição Transmissor:	50.012.99813/03
Responsável:	WALACE LOPES DE CARVALHO
Inscrição Responsável:	50.012.99813/03
Competência:	08/2022
NRA:	JdtOo8FIrt200006
Base de Processamento:	JF - Juiz de Fora
Código de Recolhimento:	150
Contato:	WALACE
Telefone:	[redacted]

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

EM BRANCO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários - DCTFWeb

104

CNPJ/CPF	27.589.979/0001-31
Nome	S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA
Período de apuração	08/2022
Declaração Retificadora	Não
Identificação da apuração de débitos	15935432136 / eSocial 38370354 / Reinf CP

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R$ 1.763,50	R$ 0,00
Contribuição Previdenciária Patronal	R$ 4.299,68	R$ 0,00
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R$ 0,00	R$ 0,00
IRRF	R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS	R$ 0,00	R$ 0,00
PIS	R$ 0,00	R$ 0,00
CSRF	R$ 0,00	R$ 0,00
COSIRF	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL	R$ 6.063,18	R$ 0,00

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretratável, das contribuições declaradas. Fica o declarante ciente de que as contribuições declaradas na DCTFWeb e não pagas serão enviadas para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a: 1) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522 de 2002); 2) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 1990 e Código Penal).

Sobre as contribuições não pagas ou não recolhidas nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 e 35-A da Lei nº 8.212, de 1991 e artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Não surtirão efeitos as solicitações de retificação de informações prestadas na DCTFWeb que tiverem por objeto excluir ou reduzir: débitos relativos a contribuições, cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; débitos de contribuições em relação as quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	GILVANE DA SILVA FERREIRA
CPF	[redacted]118.646-[redacted]
Telefone	-

Recibo de Entrega da DCTFWeb

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em	31/08/2022 15:01:20
Nº do recibo de entrega	0000050000074255904
Esta DCTFWeb foi assinada com o certificado digital de NI:	[redacted]968.806-[redacted]

Gilvane

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, ANTONIO TEODORO IBIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7766 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7766

ANEXO I

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

BRASIL

Titular (Acesso GOV.BR por Certificado): 033.968.806-84 - WALACE LOPES DE CARVALHO
Procurador de: 27.589.979/0001-31 - S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL PONTE NOVA - MG
Sair com Segurança
105

Alterar perfil de acesso

S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA - CNPJ 27.589.979/0001-31
Período de Apuração: 08/2022
Categoria: Geral

Filtros

Tributos/Códigos de Receita	PA Débito	DÉBITOS APURADOS Débito Apurado	CRÉDITOS VINCULADOS Deduções Retenção Lei 9.711/98	SALDO A PAGAR
Total Apurado Empresa 27.589.979/0001-31		6.063,18	6.063,18	0,00

(../GuiaPagamento/DownloadPdfGuiaPagamento.aspx)

Minimizar Resumo da Situação

Créditos Vinculáveis

	Disponível	Vinculado
Retenção Lei 9.711/98:	9.922,00	6.063,18

Resumo da Situação

Total de débitos apurados	Total de créditos vinculados	Saldo a pagar
6.063,18	6.063,18	0,00

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

EM BRANCO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 29/09/2022 - 10:38:45

PREFEITURA MUNICIPAL - PONTE NOVA - MG
106

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME				(0031)38171370
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	27.363,94	16	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
150	018080-1	27.589.979/0001-31	09/2022	07/10/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
2.189,11	0,00	2.189,11

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/10/2022

858700000219 891101802212 007669180820 758997900012

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 29/09/2022 - 10:38:45

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME				(0031)38171370
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	27.363,94	16	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
150	018080-1	27.589.979/0001-31	09/2022	07/10/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
2.189,11	0,00	2.189,11

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/10/2022

858700000219 891101802212 007669180820 758997900012

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PAGO 07/10/2022

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

ANEXO III

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

2ª Via - Comprovante de recolhimento de FGTS

PREFEITURA MUNICIPAL - PONTE NOVA - MG
107

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Código de barras:	858700000219 891101802212 007669180820 758997900012
Conta de débito:	0146 / 003 . 00003413-3
CNPJ/CEI Empresa:	27.589.979/0001-31
Cód. convênio:	0180
Data de validade:	07/10/2022
Competência:	09/2022
Valor recolhido:	2.189,11
Identificação da operação:	
Data/hora da operação:	07/10/2022 14:42:42
Data débito:	07/10/2022
Código da operação:	00516498
Chave de Segurança:	C066857WS3KNSV3R

* Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item "Transações", opção "Consultas - Comprovantes".

RETORNAR

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

EM BRANCO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

DATA: 29/09/2022
HORA: 10:38:45
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS

EMPRESA

Nº ARQUIVO: M3uvKItlkVo0000-0

EMPRESA: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME Nº CONTROLE: J9MehLX7xd50000-6 INSCRIÇÃO: 27.589.979/0001-31

COMP: 09/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50

TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: Avenida Doutor CRISTIANO F CASTRO 534 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4292801

CIDADE: Ponte Nova UF: MG CEP: 35430-037 TELEFONE: 31-38171370 CNAE: 4292801

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	2.387,35	0,00	0,00	0,00	2.387,35
Contribuintes Individuais	299,64	0,00	0,00	0,00	299,64
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	5.610,38	0,00	0,00	0,00	5.610,38
Contribuintes Individuais	544,80	0,00	0,00	0,00	544,80
RAT	420,77	0,00	0,00	0,00	420,77
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	9.262,94	0,00	0,00	0,00	9.262,94
(-) Sal. Familia/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO,E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSAO DE DIVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

PONTE NOVA - PREFEITURA MUNICIPAL - MG 102

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

ESTE BRANCO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 29/09/2022
HORA: 10:38:45
PÁG : 0001/0017

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000219 891101802212 007669180820 758997900012

EMPRESA: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME
COMP: 09/2022 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 3,0
TOMADOR/OBRA: FRIGORIFICO INDUSTRIAL VALE DO PIRANGA S

INSCRIÇÃO: 27.589.979/0001-31
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
INSCRIÇÃO: 00.763.832/0001-60

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
ROBSON JUNIOR ELIZARIO	[redacted]	18/08/2017	01	05	19/04/2022 01	07243
[redacted]	[redacted]	[redacted]			[redacted]	[redacted]

PREFEITURA MUNICIPAL - PONTE NOVA - MG
Fls. 107

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

7.

CÓPIA

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000219 891101802212 007669180820 758997900012

EMPRESA: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME
COMP: 09/2022 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 3,0 INSCRIÇÃO: 27.589.979/0001-31
TOMADOR/OBRA: FRIGORIFICO INDUSTRIAL VALE DO PIRANGA S FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50 INSCRIÇÃO: 00.763.832/0001-60

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
EDMAR JOSE FERREIRA	[redacted]	01/09/2017	11		[redacted]	01421
GILVANE DA SILVA FERREIRA	[redacted]	10/07/2017	11		[redacted]	01421
WALACE LOPES DE CARVALHO	[redacted]	[redacted]	13	05	[redacted]	02522

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
4.160,30	0,00	0,00	299,64	114,91	0,00

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

EM BRANCO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000219 891101802212 007669180820 758997900012

Nº ARQUIVO: M3uvKIt1kVo0000-0
EMPRESA: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME — INSCRIÇÃO: 27.589.979/0001-31
COMP: 09/2022 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 3,0 — FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
TOMADOR/OBRA: FRIGORIFICO INDUSTRIAL VALE DO PIRANGA S — Nº DE CONTROLE: NcizgudOSEs0000-6 — INSCRIÇÃO: 00.763.832/0001-60
LOGRADOURO: AVENIDA DOUTOR CRISTIANO F CASTRO 534 — BAIRRO: CENTRO — CNAE PREPONDERANTE 4292801
CIDADE: PONTE NOVA — UF: MG — CEP: 35430-037 — CNAE: 4292801

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	1	1.436,30	0,00	0,00	0,00
11	2	2.424,00	0,00	2.424,00	0,00
13	1	300,00	0,00	300,00	0,00
TOTAIS:	4	4.160,30	0,00	2.724,00	0,00

PONTE NOVA - PREFEITURA MUNICIPAL - MG

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

EM BRANCO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

Nº ARQUIVO: M3uvKItlkVo0000-0
EMPRESA: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME — INSCRIÇÃO: 27.589.979/0001-31
COMP: 09/2022 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 3,0 — FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
TOMADOR/OBRA: FRIGORIFICO INDUSTRIAL VALE DO PIRANGA S — Nº DE CONTROLE: Nclzgud8SEs0000-6 — INSCRIÇÃO: 00.763.832/0001-60

LOGRADOURO: AVENIDA DOUTOR CRISTIANO F CASTRO 534 — BAIRRO: CENTRO — CNAE PREPONDERANTE 4292801
CIDADE: PONTE NOVA — UF: MG — CEP: 35430-037 — TELEFONE: 0031 3817 1370 — CNAE: 4292801

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	844,44	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	299,64
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:		PERÍODO FINAL:		VALOR SOLICITADO:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00	VALOR A COMPENSAR:	0,00	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:	0,00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	1	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

PREFEITURA MUNICIPAL - PONTE NOVA - MG
177

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

EM BRANCO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

050700000219 891101802212 007669180820 758997900012

EMPRESA: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME
COMP: 09/2022 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 3,0
INSCRIÇÃO: 27.589.979/0001-31
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
TOMADOR/OBRA: FRIGORIFICO INDUSTRIAL VALE DO PIRANGA S
INSCRIÇÃO: 512127245770

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
ARLINDO ANTONIO MARTINS ZAMBELI	[redacted]	13/09/2022	01	05		07243
DOUGLAS VIANA CORREA	[redacted]	14/09/2022	01	05		07244
JOSE MAURO TRINDADE	[redacted]	13/09/2022	01	05		07825

PREFEITURA MUNICIPAL - PONTE NOVA - MG

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR				
452,04	0,00	0,00	34,59	36,17	0,00

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

CONFERE COM O ORIGINAL

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000219 891101802212 007669180820 758997900018

Nº ARQUIVO: M3uvKItlkVo0000-0
EMPRESA: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME — INSCRIÇÃO: 27.589.979/0001-31
COMP: 09/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 3,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
TOMADOR/OBRA: FRIGORIFICO INDUSTRIAL VALE DO PIRANGA S — Nº DE CONTROLE: Pt6SR14xyaT0000-7 — INSCRIÇÃO: 31212745770
LOGRADOURO: AVENIDA DOUTOR CRISTIANO F CASTRO 534 — BAIRRO: CENTRO — CNAE PREPONDERANTE 4292801
CIDADE: PONTE NOVA — UF: MG — CEP: 35430-037 — CNAE: 4292801

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	3	452,04	0,00	452,04	0,00
TOTAIS:	3	452,04	0,00	452,04	0,00

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MACALHAES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

EM BRANCO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

Nº ARQUIVO: M3uvKItlkVo0000-0
EMPRESA: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME — INSCRIÇÃO: 27.589.979/0001-31
COMP: 09/2022 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 3,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
TOMADOR/OBRA: FRIGORIFICO INDUSTRIAL VALE DO PIRANGA S — Nº DE CONTROLE: Pt6SRi4xyaT0000-7 — INSCRIÇÃO: 31212745770
LOGRADOURO: AVENIDA DOUTOR CRISTIANO F CASTRO 534 — BAIRRO: CENTRO — CNAE PREPONDERANTE 4292801
CIDADE: PONTE NOVA — UF: MG — CEP: 35430-037 — TELEFONE: 0031 3817 1370 — CNAE: 4292801

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	131,77	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	34,59
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: — PERÍODO FINAL: — VALOR SOLICITADO: 0.00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 1.320,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 1.320,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H : 0	I1: 0	I2: 0	I3: 0	I4: 0	I5: 0	J : 0	K : 0	L : 0	M : 0		
N1: 0	N2: 0	N3: 0	O1: 0	O2: 0	O3: 0	P1: 0	P2: 0	P3: 0	Q1: 0		
Q2: 0	Q3: 0	Q4: 0	Q5: 0	Q6: 0	Q7: 0	R : 0	R1: 0	S2: 0	S3: 0		
T1: 0	T2: 0	U1: 0	U2: 0	U3: 0	V3: 0	W : 0	X : 0	X1: 0	Y : 0		
Z1: 0	Z2: 0	Z3: 0	Z4: 0	Z5: 0	Z6: 0	Z6: 0					

PREFEITURA MUNICIPAL - PONTE NOVA - MG

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHAES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-0E74-0F0E-7765 e informe o código 7DD4-0E74-0F0E-7765



Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES COM GRRF CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000219 891101802212 007669180820 758997900012

EMPRESA: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME
COMP: 09/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 3,0
TOMADOR/OBRA: COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA REGIAO

INSCRIÇÃO: 27.589.979/0001-31
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
INSCRIÇÃO: 900004687471

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
MARCELO FERREIRA [redacted]	[redacted]	[redacted]	11/08/2020	01	13/09/2022	I1 [redacted]

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

EM BRANCO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000219 891101802212 007669180820 758997900012

EMPRESA: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME
COMP: 09/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 3,0
TOMADOR/OBRA: COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA REGIAO

INSCRIÇÃO: 27.589.979/0001-31
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
INSCRIÇÃO: 900054687471

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
DEIVERSON DA SILVA PEREIRA	[redacted]	28/07/2022	01			07243
LUIS ANTONIO DE ALMEIDA	[redacted]	06/06/2022	01			07243
RICARDO DA SILVA	[redacted]	03/09/2018	01			07243
RONEI CARLOS DOS SANTOS VIRGILIO	[redacted]	26/09/2022	01			07244

PONTE NOVA - PREFEITURA MUNICIPAL - MG

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
9.180,32	1.193,79	1.193,79	859,62	659,97	0,00

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

EM BRANCO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHAES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000219 891101802212 007669180820 758997900013

Nº ARQUIVO: M3uvKIt1kVo0000-0
EMPRESA: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME — INSCRIÇÃO: 27.589.979/0001-31
COMP: 09/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 3,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
TOMADOR/OBRA: COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA REGIAO Nº DE CONTROLE: KpFh02at3Ky0000-5 INSCRIÇÃO: 90000046887471
LOGRADOURO: AVENIDA DOUTOR CRISTIANO F CASTRO 534 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE 4292801
CIDADE: PONTE NOVA UF: MG CEP: 35430-037 CNAE: 4292801

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	5	8.249,80	0,00	9.180,32	1.193,79
TOTAIS:	5	8.249,80	0,00	9.180,32	1.193,79

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

EM BRANCO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

Nº ARQUIVO: M3uvKit1kVo0000-0
EMPRESA: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME — INSCRIÇÃO: 27.589.979/0001-31
COMP: 09/2022 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 3,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
TOMADOR/OBRA: COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA REGIAO Nº DE CONTROLE: KpFh02at3Ky0000-5 INSCRIÇÃO: 90005468 7471
LOGRADOURO: AVENIDA DOUTOR CRISTIANO F CASTRO 534 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE 4292801
CIDADE: PONTE NOVA UF: MG CEP: 35430-037 TELEFONE: 0031 3817 1370 CNAE: 4292801

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	3.090,05	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	859,62
SALÁRIO FAMILIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 6.622,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 6.622,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	1	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
O2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

PREFEITURA MUNICIPAL - PONTE NOVA - MG

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

EM BRANCO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

050700000219 091101802212 007669180820 758997900012

EMPRESA: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME
COMP: 09/2022 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 3,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
TOMADOR/OBRA: COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA REGIAO
INSCRIÇÃO: 27.589.979/0001-31
INSCRIÇÃO: 900109361178

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
ARLINDO ANTONIO MARTINS ZAMBELI	[redacted]	13/09/2022	01	05	[redacted]	07243
DANIEL EXPEDITO VIRGILIO	[redacted]	06/06/2022	01		[redacted]	08214
DOUGLAS VIANA CORREA	[redacted]	14/09/2022	01	05	[redacted]	07244
HERBERSON WENDEL SANTOS LIMA	[redacted]	06/09/2022	01		[redacted]	07244
JOSE MAURO TRINDADE	[redacted]	13/09/2022	01	05	[redacted]	07825
LUIZ FERNANDO SANTIAGO TRIUNFO	[redacted]	11/04/2022	01		[redacted]	07244
MARLON MARTINS VIRGILIO	[redacted]	10/07/2017	01		[redacted]	07243
MARLON VINICIUS BARBOSA GERALDO	[redacted]	24/06/2022	01		[redacted]	07244

PREFEITURA MUNICIPAL - PONTE NOVA - MG

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
17.225,80	0,00	0,00	1.493,14	1.378,06	0,00

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
050700000219 091101802212 007669100820 750997900012

Nº ARQUIVO: M3uvKitlkVo0000-0
EMPRESA: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME — INSCRIÇÃO: 27.589.979/0001-31
COMP: 09/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 3,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
TOMADOR/OBRA: COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA REGIAO Nº DE CONTROLE: CnETfhGL8OD0000-4 INSCRIÇÃO: 90010961178
LOGRADOURO: AVENIDA DOUTOR CRISTIANO F CASTRO 534 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE 4292801
CIDADE: PONTE NOVA UF: MG CEP: 35430-037 CNAE: 4292801

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	8	17.225,80	0,00	17.225,80	0,00
TOTAIS:	8	17.225,80	0,00	17.225,80	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL - PONTE NOVA - MG

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

EM BRANCO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

Nº ARQUIVO: M3uvKIt1kVc0000-0
EMPRESA: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME — INSCRIÇÃO: 27.589.979/0001-31
COMP: 09/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 3,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
TOMADOR/OBRA: COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA REGIAO Nº DE CONTROLE: CnbTfhGL8OD0000-4 INSCRIÇÃO: 900109361178
LOGRADOURO: AVENIDA DOUTOR CRISTIANO F CASTRO 534 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE 4292801
CIDADE: PONTE NOVA UF: MG CEP: 35430-037 TELEFONE: 0031 3817 1370 CNAE: 4292801

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	5.196,68	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	1.493,14
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 1.650,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 9.262,94 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 7.612,94

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

PONTE NOVA - PREFEITURA MUNICIPAL - MG
122

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

EMBARGADO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

858700000219 891101802212 007669180820 758997900012

EMPRESA: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME
Nº DE CONTROLE: J9MehLX7xd50000-6
Nº ARQUIVO: M3uvKIt1kVo0000-0
INSCRIÇÃO: 27.589.979/0001-31
COMP: 09/2022 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 3,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: AVENIDA DOUTOR CRISTIANO F CASTRO 834 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE 4292801
CIDADE: PONTE NOVA UF: MG CEP: 35430-037 CNAE: 4292801

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	17	20.294,46	1.193,79	26.858,16	1.193,79
11	2	2.424,00	0,00	2.424,00	0,00
13	1	300,00	0,00	300,00	0,00
TOTAIS:	20	31.018,46	1.193,79	29.582,16	1.193,79

PONTE NOVA - PREFEITURA MUNICIPAL - MG
123

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

EM BRANCO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858700000219 891101802212 007669180820 758997900012

EMPRESA: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME
Nº DE CONTROLE: J9MehLX7xd50000-6
Nº ARQUIVO: M3uvKIt1kVo0000-0
INSCRIÇÃO: 27.589.979/0001-31
COMP: 09/2022 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 3,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: AVENIDA DOUTOR CRISTIANO F CASTRO 534 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE 4292801
CIDADE: PONTE NOVA UF: MG CEP: 35430 037 CNAE: 4292801

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	27.363,94
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	16

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/10/2022

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
2.189,11	0,00	0,00	0,00	2.189,11

PONTE NOVA - MG PREFEITURA MUNICIPAL

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-0E74-0F0E-7765 e informe o código 7DD4-0E74-0F0E-7765

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME — Nº DE CONTROLE: J9MehLX/xd50000-6 — Nº ARQUIVO: M3uvKitlkVo0000-9
COMP: 09/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 3,0 — INSCRIÇÃO: 27.589.979/0001-31 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: AVENIDA DOUTOR CRISTIANO F CASTRO 534 — BAIRRO: CENTRO — CNAE PREPONDERANTE 4292801
CIDADE: PONTE NOVA — UF: MG — CEP: 35430-037 — TELEFONE: 0031 3817 1370 — CNAE: 4292801

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	9.262,94	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	2.686,99
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: — PERÍODO FINAL: — VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 9.592,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 9.262,94 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 329,06

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	1	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	1	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

PREFEITURA MUNICIPAL - PONTE NOVA - MG

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO. MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

EM BRANCO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

DATA: 29/09/2022
HORA: 10:38:45
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 09/2022

EMPRESA			INSCRIÇÃO	OUTRAS ENTIDADES		COD PAGTO	FPAS
VALORES: SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	DED FPAS	VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO
S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME			27.589.979/0001-31		0000	2100	507
2.686,99	6.575,95	0,00	0,00	9.262,94	0,00	0,00	0,00

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

PREFEITURA MUNICIPAL · PONTE NOVA · MG
126

EM BRANCO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-776b e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-776b

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021)

DATA: 29/09/2022
HORA: 10:38:45
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME — INSCRIÇÃO: 27.589.979/0001-31

COMPETÊNCIA: 09/2022 — CÓD REC: 150 — FPAS: 507 — SIMPLES: 1

	FGTS - 8%
QTDE TRABALHADORES	16
REMUNERAÇÃO	27.363,94
DEPÓSITO	2.189,11
ENCARGOS FGTS	0,00
CONTRIB SOCIAL	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL A RECOLHER	2.189,11

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/10/2022

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código DD4-8E74-0F8E-7765

EM BRANCO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

DATA: 29/09/2022
HORA: 10:38:45
PÁG : 001/001

RELATÓRIO DE GPS COM VALOR ENTRE R$ 0,00 E R$ 28,99

COMPETÊNCIA: 09/2022

EMPRESA			INSCRIÇÃO		FPAS
VALORES	SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENTIDADES	DED FPAS	TOTAL
S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME			27.589.979/0001-31		507
	2.606,99	6.575,95	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL - PONTE NOVA - MG
128

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

ENVIADO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

DATA: 29/09/2022
HORA: 10:38:45
PÁG : 001

PREFEITURA MUNICIPAL - PONTE NOVA - MG
129

RELATÓRIO DE VALOR DE RETENÇÃO(LEI 9711/98) A COMPENSAR/RESTITUIR

COMPETÊNCIA : 09/2022

EMPRESA	INSCRIÇÃO	FPAS	OUTRAS ENT	COD PAGTO
S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME	27.589.979/0001-31	507	0000	2100

VALOR DA RETENÇÃO INFORMADO	:	9.592,00
VALOR DA RETENÇÃO ABATIDO	:	9.262,94
VALOR DA RETENÇÃO A COMPENSAR/RESTITUIR	:	329,06

M E N S A G E M

O PRESENTE RELATÓRIO DEVERÁ SER ENCAMINHADO A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB, JUNTAMENTE COM OS COMPROVANTES DA RETENÇÃO DOS VALORES INFORMADOS, PARA SOLICITAÇÃO DA RESTITUIÇÃO OU OS MESMOS PODERÃO SER COMPENSADOS NAS COMPETÊNCIAS SUBSEQUENTES, OBEDECIDAS AS DETERMINAÇÕES DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPS.

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO RIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

EM BRANCO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858700000219 891101802212 007669180820 758997900012

Nº ARQUIVO: M3uvKIt1kVo0000-0
EMPRESA: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME INSCRIÇÃO: 27.589.979/0001-31 Nº CONTROLE: J9MehLX7xd50000-6
FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50 COD REC: 150 COMP: 09/2022

TOMADOR/OBRA : FRIGORIFICO INDUSTRIAL VALE DO PIRANGA INSCRIÇÃO: 00.763.832/0001-60 Nº CONTROLE: Nc1zgud8SEs0000-6

LOGRADOURO	BAIRRO	CIDADE	CEP	UF
RODOVIA MG 826 KM 02 SN	ZONA RURAL	PONTE NOVA	35430970	MG

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	2.724,00	REM SEM 13° SALÁRIO	1.436,30
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	114,91
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	4	TOTAL TRABALHADORES	1

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	2.724,00	REM SEM 13° SALÁRIO	1.436,30
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	299,64	DEPÓSITO	114,91
VAL DEVIDO PREV SOC	844,44	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	4	TOTAL TRABALHADORES	1

PREFEITURA MUNICIPAL - PONTE NOVA - MG
130

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

ANEXO III

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858700000219 891101802212 007669180820 758997900012

Nº ARQUIVO: M3uvKIt1kVo0000-0
EMPRESA: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME INSCRIÇÃO: 27.589.979/0001-31 Nº CONTROLE: J9MehLX/xd50000-6
FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50 COD REC: 150 COMP: 09/2022

TOMADOR/OBRA : FRIGORIFICO INDUSTRIAL VALE DO PIRANGA INSCRIÇÃO: 51212724577O Nº CONTROLE: Pt6SRi4xyaT0000-7

LOGRADOURO	BAIRRO	CIDADE	CEP	UF
RODOVIA MG 826 KM 02	ZONA RURAL	PONTE NOVA	35430970	MG

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	452,04	REM SEM 13° SALÁRIO	452,04
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	36,17
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	3	TOTAL TRABALHADORES	3

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	452,04	REM SEM 13° SALÁRIO	452,04
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	34,59	DEPÓSITO	36,17
VAL DEVIDO PREV SOC	131,77	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	3	TOTAL TRABALHADORES	3

PREFEITURA MUNICIPAL - PONTE NOVA - MG

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

EM BRANCO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858700000219 891101802212 007669180820 758997900012

Nº ARQUIVO: M3uvKItlkVo0000-0

EMPRESA: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME INSCRIÇÃO: 27.589.979/0001-31 Nº CONTROLE: J9MehLX7xd50000-6

FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50 COD REC: 150 COMP: 09/2022

TOMADOR/OBRA : COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA REGIAO INSCRIÇÃO: 900054687471 Nº CONTROLE: KpFh02at3Ky0000-5

LOGRADOURO	BAIRRO	CIDADE	CEP	UF
RUA CORREGO DO AREADO	ZONA RURAL	PIEDADE DE PONTE	36980000	MG

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	9.180,32	REM SEM 13° SALÁRIO	8.249,80
REM BASE CALC 13° SAL	1.193,79	REM 13° SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	659,97
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	5	TOTAL TRABALHADORES	4

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	9.180,32	REM SEM 13° SALÁRIO	8.249,80
REM BASE CALC 13° SAL	1.193,79	REM 13° SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	859,62	DEPÓSITO	659,97
VAL DEVIDO PREV SOC	3.090,05	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	5	TOTAL TRABALHADORES	4

PREFEITURA MUNICIPAL - PONTE NOVA - MG

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858700000219 891101802212 007669180820 758997900012

Nº ARQUIVO: M3uvKIt1kVo0000-0

EMPRESA: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME INSCRIÇÃO: 27.589.979/0001-31 Nº CONTROLE: J9MehLX7xd50000-6

FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50 COD REC: 150 COMP: 09/2022

TOMADOR/OBRA : COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA REGIAO INSCRIÇÃO: 900109361178 Nº CONTROLE: CnbTfhGL8OD0000-4

LOGRADOURO	BAIRRO	CIDADE	CEP	UF
RUA CORREGO BARRA GRANDE SN	ZONA RURAL	IRUPI	29398000	ES

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	17.225,80	REM SEM 13° SALÁRIO	17.225,80
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	1.378,06
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	8	TOTAL TRABALHADORES	8

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	17.225,80	REM SEM 13° SALÁRIO	17.225,80
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	1.493,14	DEPÓSITO	1.378,06
VAL DEVIDO PREV SOC	5.196,68	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	8	TOTAL TRABALHADORES	8

PREFEITURA MUNICIPAL - PONTE NOVA - MG
133

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

ENDEREÇO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

RESUMO - RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858700000219 891101802212 007669180820 758997900012

Nº ARQUIVO: M3uvKIt1kVo0000-0
EMPRESA: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME INSCRIÇÃO: 27.589.979/0001-31 Nº CONTROLE: J9MehLX7xd50000-6
FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50 COD REC: 150 COMP: 09/2022

TOTAIS DA EMPRESA

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	29.582,16	REM SEM 13° SALÁRIO	27.363,94
REM BASE CALC 13° SAL	1.193,79	REM 13° SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	2.686,99	DEPÓSITO	2.189,11
VAL DEVIDO PREV SOC	9.262,94	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	20	TOTAL TRABALHADORES	16
		TOTAL A RECOLHER	2.189,11

PREFEITURA MUNICIPAL - PONTE NOVA - MG
134

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

CONECTIVIDADE SOCIAL

CAIXA

PREFEITURA 135

Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente WALACE LOPES DE CARVALHO [redacted],

Seu arquivo M3uvKIt1kVo00000.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 29/09/2022 às 10:44:16.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:
[redacted]

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.
Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor:	WALACE LOPES DE CARVALHO [redacted]
Inscrição Transmissor:	50.012.99813/03
Responsável:	WALACE LOPES DE CARVALHO
Inscrição Responsável:	50.012.99813/03
Competência:	09/2022
NRA:	M3uvKIt1kVo00000
Base de Processamento:	JF - Juiz de Fora
Código de Recolhimento:	150
Contato:	WALACE
Telefone:	[redacted]

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ponterova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

EM BRANCO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários - DCTFWeb

CNPJ/CPF	27.589.979/0001-31
Nome	S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA
Período de apuração	09/2022
Declaração Retificadora	Não
Identificação da apuração de débitos	16301481663 / eSocial 39550198 / Reinf CP

136

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R$ 2.686,99	R$ 0,00
Contribuição Previdenciária Patronal	R$ 6.575,96	R$ 0,00
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R$ 0,00	R$ 0,00
IRRF	R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS	R$ 0,00	R$ 0,00
PIS	R$ 0,00	R$ 0,00
CSRF	R$ 0,00	R$ 0,00
COSIRF	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL	R$ 9.262,95	R$ 0,00

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretratável, das contribuições declaradas. Fica o declarante ciente de que as contribuições declaradas na DCTFWeb e não pagas serão enviadas para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a: 1) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 2002); 2) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 1990 e Código Penal).

Sobre as contribuições não pagas ou não recolhidas nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 e 35-A da Lei nº 8.212, de 1991 e artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Não surtirão efeitos as solicitações de retificação de informações prestadas na DCTFWeb que tiverem por objeto excluir ou reduzir: débitos relativos a contribuições, cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; débitos de contribuições em relação as quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	GILVANE DA SILVA FERREIRA
CPF	[redacted]118.646-[redacted]
Telefone	-

Recibo de Entrega da DCTFWeb

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em	29/09/2022 11:33:53
Nº do recibo de entrega	0000050000079962320
Esta DCTFWeb foi assinada com o certificado digital de NI:	[redacted]968.806-[redacted]

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MARCO OTTONI DE MENEZES e ALDO TEODORO DIAS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E7A-4C0F-8E5F-776E-1F0E-0F8E-7C0D

EM BRANCO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

BRASIL

Titular (Acesso GOV.BR por Certificado): 033.968.806-84 - WALACE LOPES DE CARVALHO
Procurador de: 27.589.979/0001-31 - S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA

Sair com Segurança

LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso | Acesso a sua caixa postal

137

S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA - CNPJ 27.589.979/0001-31
Período de Apuração: 09/2022
Categoria: Geral

Filtros

Tributos/Códigos de Receita	PA Débito	DÉBITOS APURADOS: Débito Apurado	CRÉDITOS VINCULADOS: Deduções	CRÉDITOS VINCULADOS: Retenção Lei 9.711/98	SALDO A PAGAR
Total Apurado Empresa 27.589.979/0001-31		9.262,95	9.262,95		0,00

(../GuiaPagamento/DownloadPdfGuiaPagamento.aspx)

Minimizar Resumo da Situação

Créditos Vinculáveis

	Disponível	Vinculado
Retenção Lei 9.711/98:	9.592,00	9.262,95

Resumo da Situação

Total de débitos apurados	Total de créditos vinculados	Saldo a pagar
9.262,95	9.262,95	0,00

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

ANEXO III

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 31/10/2022 - 08:39:57

PREFEITURA MUNICIPAL - PONTE NOVA - MG
138

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME				(0031)38171370
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	31.844,78	13	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
150	018080-1	27.589.979/0001-31	10/2022	07/11/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
2.547,58	0,00	2.547,58

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/11/2022

858300000254 475801802218 107670180827 758997900012 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 31/10/2022 - 08:39:57

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME				(0031)38171370
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	31.844,78	13	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
150	018080-1	27.589.979/0001-31	10/2022	07/11/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
2.547,58	0,00	2.547,58

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/11/2022

858300000254 475801802218 107670180827 758997900012 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PAGO 07/11/22

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

EM BRANCO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

2ª Via - Comprovante de recolhimento de FGTS

PREFEITURA MUNICIPAL - PONTE NOVA - MG
139

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Código de barras:	858300000254 475801802218 107670180827 758997900012
Conta de débito:	0146 / 003 . 00003413-3
CNPJ/CEI Empresa:	27.589.979/0001-31
Cód. convênio:	0180
Data de validade:	07/11/2022
Competência:	10/2022
Valor recolhido:	2.547,58
Identificação da operação:	
Data/hora da operação:	07/11/2022 14:43:44
Data débito:	07/11/2022
Código da operação:	00550233
Chave de Segurança:	02YP0LW0154UPK2V

* Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item "Transações", opção "Consultas - Comprovantes".

RETORNAR

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

EM BRANCO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

DATA: 31/10/2022
HORA: 08:39:57
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

Nº ARQUIVO: OSRmzQqmdIa0000-8

EMPRESA: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME Nº CONTROLE: ASWUCFog9vJ0000-3 INSCRIÇÃO: 27.589.979/0001-31

COMP: 10/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50

TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: Avenida Doutor CRISTIANO F CASTRO 534 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4292801

CIDADE: Ponte Nova UF: MG CEP: 35430-037 TELEFONE: 31-38171370 CNAE: 4292801

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	2.627,77	0,00	0,00	0,00	2.627,77
Contribuintes Individuais	299,64	0,00	0,00	0,00	299,64
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	6.072,11	0,00	0,00	0,00	6.072,11
Contribuintes Individuais	544,80	0,00	0,00	0,00	544,80
RAT	455,40	0,00	0,00	0,00	455,40
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	8.800,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.199,72	0,00	0,00	0,00	1.199,72
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	1.199,72	0,00	0,00	0,00	1.199,72

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO,E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 250 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

PREFEITURA MUNICIPAL - PONTE NOVA - MG
140

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

PÚBLICO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

DATA: 31/10/2022
HORA: 08:39:57
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 10/2022

EMPRESA			INSCRIÇÃO	OUTRAS ENTIDADES		COD PAGTO	FPAS
VALORES: SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	DED FPAS	VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO
S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME			27.589.979/0001-31		0000	2100	507
2.927,41	7.072,31	0,00	0,00	8.800,00	0,00	1.199,72	0,00

PONTE NOVA - MG - PREFEITURA MUNICIPAL
147

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

EM BRANCO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

PREFEITURA MUNICIPAL
142
PONTE NOVA - MG

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TAB.44.0 DATA: 31/10/2022 HORA: 08:39:57

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME
AVENIDA DOUTOR CRISTIANO F CASTRO 534
CENTRO 35430-037
PONTE NOVA MG
(0031) 38171370

2 - VENCIMENTO
(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO E VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4 - COMPETÊNCIA	10/2022
5 - IDENTIFICADOR	27.589.979/0001-31
6 - VALOR DO INSS(+)	1.199,72
7 -	
8 -	
9 - VLR OUTRAS ENTIDADES	0,00
10 - ATUAL.MONETÁRIA/ JUROS/MULTA/(+)	0,00
11 - VALOR ARRECADADO	1.199,72

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858500000118	997202702103	027589979002	013120221090

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TAB.44.0 DATA: 31/10/2022 HORA: 08:39:57

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME
AVENIDA DOUTOR CRISTIANO F CASTRO 534
CENTRO 35430-037
PONTE NOVA MG
(0031) 38171370

2 - VENCIMENTO
(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4 - COMPETÊNCIA	10/2022
5 - IDENTIFICADOR	27.589.979/0001-31
6 - VALOR DO INSS(+)	1.199,72
7 -	
8 -	
9 - VLR OUTRAS ENTIDADES	0,00
10 - ATUAL.MONETÁRIA/ JUROS/MULTA/(+)	0,00
11 - VALOR ARRECADADO	1.199,72

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858500000118	997202702103	027589979002	013120221090

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

CONTRATO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021)

DATA: 31/10/2022
HORA: 08:39:57
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME INSCRIÇÃO: 27.589.979/0001-31
COMPETÊNCIA: 10/2022 CÓD REC: 150 FPAS: 507 SIMPLES: 1

	FGTS - 8%
QTDE TRABALHADORES	13
REMUNERAÇÃO	31.844,78
DEPÓSITO	2.547,58
ENCARGOS FGTS	0,00
CONTRIB SOCIAL	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL A RECOLHER	2.547,58

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/11/2022

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL - PONTE NOVA - MG
Fls. 43

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

EM BRANCO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 31/10/2022
HORA: 08:39:57
PÁG : 0001/0013

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300000254 475801802218 107670180827 758997900012

EMPRESA: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME — INSCRIÇÃO: 27.589.979/0001-31
COMP: 10/2022 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 3,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
TOMADOR/OBRA: FRIGORIFICO INDUSTRIAL VALE DO PIRANGA S — INSCRIÇÃO: 00.763.832/0001-60

NOME TRADALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO JAM
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	
ROBSON JUNIOR ELIZARIO	[redacted]	18/08/2017	01	05	19/04/2022	07243

PONTE NOVA - MG - PREFEITURA MUNICIPAL
144

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

EM BRANCO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300000254 475801802218 107670180827 758997900012

EMPRESA: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME — INSCRIÇÃO: 27.589.979/0001-31
COMP: 10/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 3,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
TOMADOR/OBRA: FRIGORIFICO INDUSTRIAL VALE DO PIRANGA S — INSCRIÇÃO: 00.763.852/0001-60

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO JAM
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	
EDMAR JOSE FERREIRA	[redacted]	01/09/2017	11			01421
GILVANE DA SILVA FERREIRA	[redacted]	10/07/2017	11			01421
WALACE LOPES DE CARVALHO	[redacted]		13	05		02522

PONTE NOVA - MG - PREFEITURA MUNICIPAL
145

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
4.208,18	0,00	0,00	299,64	118,74	0,00

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

CONTRATO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300000254 475801802218 107670180827 758997900012

Nº ARQUIVO: OSRmzQqmdIa0000-8
EMPRESA: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME — INSCRIÇÃO: 27.589.979/0001-31
COMP: 10/2022 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES:1 RAT: 3,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
TOMADOR/OBRA: FRIGORIFICO INDUSTRIAL VALE DO PIRANCA S Nº DE CONTROLE: BdEaeevM2YI0000-2 INSCRIÇÃO: 00.763.832/0001-60
LOGRADOURO: AVENIDA DOUTOR CRISTIANO F CASTRO 534 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE 4292801
CIDADE: PONTE NOVA UF: MG CEP: 35430-037 CNAE: 4292801

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	1	1.484,18	0,00	0,00	0,00
11	2	2.424,00	0,00	2.424,00	0,00
13	1	300,00	0,00	300,00	0,00
TOTAIS:	4	4.208,18	0,00	2.724,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL - PONTE NOVA - MG
146

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

EM BRANCO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON FEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

Nº ARQUIVO: OSRmzQqmdIa0000-8
EMPRESA: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME — INSCRIÇÃO: 27.589.979/0001-31
COMP: 10/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 3,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
TOMADOR/OBRA: FRIGORIFICO INDUSTRIAL VALE DO PIRANGA S — Nº DE CONTROLE: BdEaeevM2YI0000-2 — INSCRIÇÃO: 00.763.832/0001-60

LOGRADOURO: AVENIDA DOUTOR CRISTIANO F CASTRO 534 — BAIRRO: CENTRO — CNAE PREPONDERANTE 4292801
CIDADE: PONTE NOVA — UF: MG — CEP: 35430-037 — TELEFONE: 0031 3817 1370 — CNAE: 4292801

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	844,44	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	299,64
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:		PERÍODO FINAL:		VALOR SOLICITADO:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00	VALOR A COMPENSAR:	0,00	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:	0,00	VALOR ADATIDO PELO SEFIP:	0,00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	1	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

PONTE NOVA - MG - PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 447

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F0E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F0E-7765

EM BRANCO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-0E74-0F0E-7765 e informe o código 7DD4-0E74-0F0E-7765

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300000254 47580180221 8 107670180827 758997900012

EMPRESA: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME
COMP: 10/2022 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 3,0 INSCRIÇÃO: 27.589.979/0001-31
TOMADOR/OBRA: HAF EMPREENDIMENTOS LTDA FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
INSCRIÇÃO: 9000719464 73

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
ARLINDO ANTONIO MARTINS ZAMBELI	[redacted]	13/09/2022	01		[redacted]	07243
DEIVERSON DA SILVA PEREIRA	[redacted]	28/07/2022	01		[redacted]	07243
DOUGLAS VIANA CORREA	[redacted]	14/09/2022	01		[redacted]	07244
JOSE MAURO TRINDADE	[redacted]	13/09/2022	01		[redacted]	07825
LUIS ANTONIO DE ALMEIDA	[redacted]	06/06/2022	01		[redacted]	07243
RICARDO DA SILVA	[redacted]	03/09/2018	01		[redacted]	07243
RONEI CARLOS DOS SANTOS VIRGILIO	[redacted]	26/09/2022	01		[redacted]	07244

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
16.739,56	0,00	0,00	1.421,88	1.339,17	0,00

PONTE NOVA - PREFEITURA MUNICIPAL - MG
148

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

EM BRANCO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

050300000254 475001002210 107670100027 750997900012

N° ARQUIVO: OSRmzQqmdIa0000-8
EMPRESA: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME — INSCRIÇÃO: 27.589.979/0001-31
COMP: 10/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 3,0 — FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
TOMADOR/OBRA: HAF EMPREENDIMENTOS LTDA — N° DE CONTROLE: AQ1DoByrMzH0000-2 — INSCRIÇÃO: 90007946473

LOGRADOURO: AVENIDA DOUTOR CRISTIANO F CASTRO 534 — BAIRRO: CENTRO — CNAE PREPONDERANTE 4292801
CIDADE: PONTE NOVA — UF: MG — CEP: 35430-037 — CNAE: 4292801

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	7	16.739,56	0,00	16.739,56	0,00
TOTAIS:	7	16.739,56	0,00	16.739,56	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL - PONTE NOVA - MG

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHAES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

EM BRANCO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

Nº ARQUIVO: OSRmzQgmdIa0000-8
EMPRESA: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME — INSCRIÇÃO: 27.589.979/0001-31
COMP: 10/2022 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 3,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
TOMADOR/OBRA: HAF EMPREENDIMENTOS LTDA — Nº DE CONTROLE: AQlDoByrMzH0000-2 — INSCRIÇÃO: 9000/1946473

LOGRADOURO: AVENIDA DOUTOR CRISTIANO F CASTRO 534 — BAIRRO: CENTRO — CNAE PREPONDERANTE 4292801
CIDADE: PONTE NOVA — UF: MG — CEP: 35430-037 — TELEFONE: 0031 3817 1370 — CNAE: 4292801

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	5.020,88	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	1.421,88
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: — PERÍODO FINAL: — VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 5.500,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 8.800,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: -3.300,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0
L :	0	M :	0	N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0
P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0
Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0	T1:	0	T2:	0
U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0		

PONTE NOVA - PREFEITURA MUNICIPAL - MG 150

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHAES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

EM BRANCO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

RELAÇÃO DOS TRADALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300000254 475801802218 107670180827 758997900012

EMPRESA: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME
COMP: 10/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 3,0 INSCRIÇÃO: 27.589.979/0001-31
TOMADOR/OBRA: COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA REGIAO FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
INSCRIÇÃO: 900109361178

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
DANIEL EXPEDITO VIRGILIO	[redacted]	06/06/2022	01		[redacted]	08214
HERBERSON WENDEL SANTOS LIMA	[redacted]	06/09/2022	01		[redacted]	07244
LUIZ FERNANDO SANTIAGO TRIUNFO	[redacted]	11/04/2022	01		[redacted]	07244
MARLON MARTINS VIRGILIO	[redacted]	10/07/2017	01		[redacted]	07243
MARLON VINICIUS BARBOSA GERALDO	[redacted]	24/06/2022	01		[redacted]	07244

PREFEITURA MUNICIPAL - PONTE NOVA - MG

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

13.621,04	0,00	0,00	1.205,89	1.089,67	0,00

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

EM BRANCO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300000254 475801802218 107670180827 758997900012

Nº ARQUIVO: OSRmzQqmdIa0000-8
EMPRESA: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME — INSCRIÇÃO: 27.589.979/0001-31
COMP: 10/2022 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 3,0 — FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
TOMADOR/OBRA: COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA REGIAO Nº DE CONTROLE: FA28eZtNn8o0000-7 — INSCRIÇÃO: 900109361178
LOGRADOURO: AVENIDA DOUTOR CRISTIANO F CASTRO 534 BAIRRO: CENTRO — CNAE PREPONDERANTE 4292801
CIDADE: PONTE NOVA UF: MG CEP: 35430-037 — CNAE: 4292801

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	5	13.621,04	0,00	13.621,04	0,00
TOTAIS:	5	13.621,04	0,00	13.621,04	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL - PONTE NOVA - MG

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHAES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

CANCELADO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

Nº ARQUIVO: OSRmzQqmdIa0000-8
EMPRESA: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME — INSCRIÇÃO: 27.589.979/0001-31
COMP: 10/2022 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 3,0 — FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
TOMADOR/OBRA: COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA REGIAO — Nº DE CONTROLE: FA20eZtNn8o0000-7 — INSCRIÇÃO: 900109361178

LOGRADOURO: AVENIDA DOUTOR CRISTIANO F CASTRO 534 — BAIRRO: CENTRO — CNAE PREPONDERANTE 4292801
CIDADE: PONTE NOVA — UF: MG — CEP: 35430-037 — TELEFONE: 0031 3817 1370 — CNAE: 4292801

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	4.134,40	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	1.205,89
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:		PERÍODO FINAL:		VALOR SOLICITADO:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00	VALOR A COMPENSAR:	0,00	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:	3.300,00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	3.300,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H : 0	I1: 0	I2: 0	I3: 0	I4: 0	I5: 0	J : 0	K : 0	L : 0	M : 0	
N1: 0	N2: 0	N3: 0	O1: 0	O2: 0	O3: 0	P1: 0	P2: 0	P3: 0	Q1: 0	
Q2: 0	Q3: 0	Q4: 0	Q5: 0	Q6: 0	Q7: 0	R : 0	R1: 0	S2: 0	S3: 0	
T1: 0	T2: 0	U1: 0	U2: 0	U3: 0	V3: 0	W : 0	X : 0	X1: 0	Y : 0	
Z1: 0	Z2: 0	Z3: 0	Z4: 0	Z5: 0	Z6: 0	Z6: 0				

PONTE NOVA - MG - PREFEITURA MUNICIPAL
153

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

EM BRANCO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

858300000254 475801802218 107670180827 758997900012

EMPRESA: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME
Nº DE CONTROLE: ASwUCFog9vJ0000-3
Nº ARQUIVO: OSRmzQqmdIa0000-8
COMP: 10/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 3,0
INSCRIÇÃO: 27.589.979/0001-31
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: AVENIDA DOUTOR CRISTIANO F CASTRO 534 BAIRRO: CENTRO
CNAE PREPONDERANTE 4292801
CIDADE: PONTE NOVA UF: MG CEP: 35430-037
CNAE: 4292801

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	13	31.844,78	0,00	30.360,60	0,00
11	2	2.424,00	0,00	2.424,00	0,00
13	1	300,00	0,00	300,00	0,00
TOTAIS:	16	34.568,78	0,00	33.084,60	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL - PONTE NOVA - MG
454

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHAES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

EM BRANCO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858300000254 475801802218 107670180827 758997900012

EMPRESA: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME
Nº DE CONTROLE: ASwUCFog9vJ0000-3
Nº ARQUIVO: OSRmzQqmdIa0000-8
INSCRIÇÃO: 27.589.979/0001-31
COMP: 10/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 3,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: AVENIDA DOUTOR CRISTIANO F CASTRO 534 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE 4292801
CIDADE: PONTE NOVA UF: MG CEP: 35430-037 CNAE: 4292801

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	31.844,78
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	13

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/11/2022

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
2.547,58	0,00	0,00	0,00	2.547,58

PREFEITURA MUNICIPAL - PONTE NOVA - MG
155

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o codigo 7DD4-8E74-0F8E-7765

ESPAÇO EM BRANCO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE — MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

DATA: 31/10/2022
HORA: 08:39:57
PÁG : 0013/0013

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME — Nº DE CONTROLE: ASwUCFoq9vJ0000-3 — Nº ARQUIVO: OSRmzQqmdIa0000-8
INSCRIÇÃO: 27.589.979/0001-31
COMP: 10/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 3,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: AVENIDA DOUTOR CRISTIANO F CASTRO 534 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE 4292801
CIDADE: PONTE NOVA UF: MG CEP: 35430-037 TELEFONE: 0031 3817 1370 CNAE: 4292801

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	9.999,72	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	2.927,41
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 8.800,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 8.800,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	1	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

PREFEITURA MUNICIPAL - PONTE NOVA - MG
156

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

OCULTADO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

050300000254 475801802210 107670180827 758997900012

Nº ARQUIVO: OSRmzQqmdIa0000-8
EMPRESA: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME INSCRIÇÃO: 27.589.979/0001-31 Nº CONTROLE: ASWUCFoq9vJ0000-3
FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50 COD REC: 150 COMP: 10/2022

TOMADOR/OBRA : FRIGORIFICO INDUSTRIAL VALE DO PIRANGA INSCRIÇÃO: 00.763.832/0001-60 Nº CONTROLE: BdEaeevM2YI0000-2

LOGRADOURO	BAIRRO	CIDADE	CEP	UF
RODOVIA MG 826 KM 02 SN	ZONA RURAL	PONTE NOVA	35430970	MG

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	2.724,00	REM SEM 13º SALÁRIO	1.484,18
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	118,74
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	4	TOTAL TRABALHADORES	1

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	2.724,00	REM SEM 13º SALÁRIO	1.484,18
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	299,64	DEPÓSITO	118,74
VAL DEVIDO PREV SOC	844,44	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	4	TOTAL TRABALHADORES	1

PREFEITURA MUNICIPAL - PONTE NOVA - MG
157

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

EM BRANCO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858300000254 475801802218 107670180827 758997900012

Nº ARQUIVO: OSRmzQqmdIa0000-8
EMPRESA: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME INSCRIÇÃO: 27.589.979/0001-31 Nº CONTROLE: ASwUCFog9vJ0000-3
FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50 COD REC: 150 COMP: 10/2022

TOMADOR/OBRA : HAF EMPREENDIMENTOS LTDA INSCRIÇÃO: 9000719464 73 Nº CONTROLE: AQ1DoByrMzH0000-2

LOGRADOURO	BAIRRO	CIDADE	CEP	UF
RUA VINTE DE NOVEMBRO 285	CENTRO	TIMOTEO	35180020	MG

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	16.739,56	REM SEM 13° SALÁRIO	16.739,56
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	1.339,17
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	7	TOTAL TRABALHADORES	7

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	16.739,56	REM SEM 13° SALÁRIO	16.739,56
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	1.421,88	DEPÓSITO	1.339,17
VAL DEVIDO PREV SOC	5.020,88	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	7	TOTAL TRABALHADORES	7

PREFEITURA MUNICIPAL - PONTE NOVA - MG
158

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

Em Branco

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858300000254 475801802218 107670180827 758997900012

Nº ARQUIVO: OSRmzQqmdIa0000-8
EMPRESA: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME INSCRIÇÃO: 27.589.979/0001-31 Nº CONTROLE: ASwUCFog9vJ0000-3
FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50 COD REC: 150 COMP: 10/2022

TOMADOR/OBRA : COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA REGIAO INSCRIÇÃO: 900109361178 Nº CONTROLE: FA28eZtNn8o0000-7

LOGRADOURO	BAIRRO	CIDADE	CEP	UF
RUA CORREGO BARRA GRANDE SN	ZONA RURAL	IRUPI	29398000	ES

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	13.621,04	REM SEM 13° SALÁRIO	13.621,04
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	1.089,67
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	5	TOTAL TRABALHADORES	5

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	13.621,04	REM SEM 13° SALÁRIO	13.621,04
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	1.205,89	DEPÓSITO	1.089,67
VAL DEVIDO PREV SOC	4.134,40	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	5	TOTAL TRABALHADORES	5

PONTE NOVA - PREFEITURA MUNICIPAL - MG
159

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

JUNTADA

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

RESUMO - RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858300000254 475801802218 107670180827 758997900012

Nº ARQUIVO: OSRmzQqmdIa0000-8
Nº CONTROLE: ASwUCFog9vJ0000-3

EMPRESA: S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME INSCRIÇÃO: 27.589.979/0001-31
FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50 COD REC: 150 COMP: 10/2022

TOTAIS DA EMPRESA

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	33.084,60	REM SEM 13° SALÁRIO	31.844,78
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	2.927,41	DEPÓSITO	2.547,58
VAL DEVIDO PREV SOC	9.999,72	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	16	TOTAL TRABALHADORES	13
		TOTAL A RECOLHER	2.547,58

PONTE NOVA - PREFEITURA MUNICIPAL - MG
160

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

EM BRANCO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD1-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD1-8E74-0F8E-7765

161

CONECTIVIDADE SOCIAL

Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente WALACE LOPES DE CARVALHO:[redacted],

Seu arquivo OSRmzQqmdIa00008.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 31/10/2022 às 08:45:33.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:
C3E2D840D9D1D7F2404040404040404040DC5636DF50567384

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.
Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor:	WALACE LOPES DE CARVALHO:[redacted]
Inscrição Transmissor:	50.012.99813/03
Responsável:	WALACE LOPES DE CARVALHO
Inscrição Responsável:	50.012.99813/03
Competência:	10/2022
NRA:	OSRmzQqmdIa00008
Base de Processamento:	JF - Juiz de Fora
Código de Recolhimento:	150
Contato:	WALACE
Telefone:	[redacted]

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

ANEXO I

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários - DCTFWeb

CNPJ/CPF	27.589.979/0001-31
Nome	S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA
Período de apuração	10/2022
Declaração Retificadora	Não
Identificação da apuração de débitos	16713661958 / eSocial 40884973 / Reinf CP

162

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R$ 2.927,41	R$ 0,00
Contribuição Previdenciária Patronal	R$ 7.072,32	R$ 1.199,73
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R$ 0,00	R$ 0,00
IRRF	R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS	R$ 0,00	R$ 0,00
PIS	R$ 0,00	R$ 0,00
CSRF	R$ 0,00	R$ 0,00
COSIRF	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL	R$ 9.999,73	R$ 1.199,73

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretratável, das contribuições declaradas. Fica o declarante ciente de que as contribuições declaradas na DCTFWeb e não pagas serão enviadas para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a: 1) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522 de 2002); 2) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 1990 e Código Penal).

Sobre as contribuições não pagas ou não recolhidas nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 e 35-A da Lei nº 8.212, de 1991 e artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Não surtirão efeitos as solicitações de retificação de informações prestadas na DCTFWeb que tiverem por objeto excluir ou reduzir: débitos relativos a contribuições, cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; débitos de contribuições em relação as quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	GILVANE DA SILVA FERREIRA
CPF	[redacted]118.646-[redacted]
Telefone	-

Recibo de Entrega da DCTFWeb

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em	31/10/2022 10:22:00
Nº do recibo de entrega	0000050000086278845
Esta DCTFWeb foi assinada com o certificado digital de NI:	[redacted]968.806-[redacted]

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, NILTON TEODORO DIAS JUNIOR e MARCOS CHEIDA:[illegible]
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7716 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7716

ANEXO I

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

Ministério da Fazenda

Receita Federal

Comprovante de Arrecadação

163

Comprovamos que consta, nos sistemas de controle da Receita Federal do Brasil, registro de Arrecadação (DARF) com as características abaixo:

CNPJ	Razão Social
27.589.979/0001-31	S F ESTRUTURAS METALICAS LTDA

Período Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
01/10/2022	18/11/2022	07162232534414879

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Descrição	Principal	Multa	Juros	Tota
1138	CONTR PREVIDENCIÁRIA EMPREGADOR/EMPRESA 01 - CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	199,53	0,65	-	200,1
1138	CONTR PREVIDENCIÁRIA EMPREGADOR/EMPRESA 04 - CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS	544,80	1,79	-	546,5
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 - CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	455,40	1,50	-	456,9
Totais		1.199,73	3,94	0,00	1.203,6

Banco	Data de Arrecadação
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	21/11/202

Agência	Estabelecimento	Valor Restituído	Referência
0146	0146	0,00	

Comprovante emitido às **13:18:13** de **05/12/2022** (horário de Brasília), sob o código de controle

7732.3b30.0746.025d.65d0.98c3.771e.4b21

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet no endereço http://www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

CONTRATO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

PREFEITURA MUNICIPAL - PONTE NOVA - MG
164

LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA DE ENGENHARIA

Sede da Industria SF Estruturas Metálicas LTDA

Abril/2022

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

PREFEITURA MUNICIPAL
165
PONTE NOVA - MG

SUMÁRIO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS 3
2. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO LAUDO 3
3. LOCALIZAÇÃO 3
4. ESCOPO 4
5. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL 4
6. VISTORIA DO IMÓVEL 5
7. CONCLUSÃO 12
8. ENCERRAMENTO 12

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

CONTRATO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

PREFEITURA MUNICIPAL - PONTE NOVA - MG
166

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente Laudo Técnico de Vistoria foi solicitado pela SF Estruturas Metálicas LTDA., inscrita no CNPJ n° 27.589.979/0001-31 situada a Avenida Dr. Cristiano de Freitas Castro n°534, Centro nesta cidade de Ponte Nova/MG, elaborado em obediência às diretrizes atribuídas pelas Normas Técnicas Brasileiras aprovadas e regulamentada pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, sendo imprescindíveis as suas recomendações, convenções e requisitos em todas as manifestações escritas, tais como: Pareceres e Laudos Técnicos de Engenharia.

A concepção e apresentação deste Laudo de Engenharia é de total responsabilidade do profissional qualificado, legalmente habilitado pelo Conselho de Regional de Engenharia – CREA, de acordo com a Lei Federal nº 5194/66 e, entre outras, as Resoluções nº 205, 218 e 325 do CONFEA.

Considerando o que preconiza a NBR-13.752/96 – Perícias de engenharia na construção civil, define-se a perícia como "atividade que envolva a apuração das causas que motivaram determinado evento ou da asserção de direitos".

2. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO LAUDO

- Responsável Técnico – RT: Daniele Silva / Engenheira Civil - CREAMG: 122.571/D
- Endereço: [redacted] Ponte Nova/MG
- Telefone: [redacted]
- e-mail: [redacted]

3. LOCALIZAÇÃO

A edificação, objeto deste estudo refere-se ao SF Estruturas Metálicas LTDA., inscrita no CNPJ n° 27.589.979/0001-31 situada a Avenida Dr. Cristiano de Freitas Castro

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

PREFEITURA MUNICIPAL - PONTE NOVA - MG
167

n°534, Centro, Ponte Nova/MG, com as seguintes coordenadas geográficas: Latitude 20° 41' 04,6" - longitude 42° 90' 22,4".



Imagem 01: Localização do empreendimento.
Fonte: Google Maps

4. ESCOPO

O presente trabalho tem por finalidade a realização de uma inspeção com o objetivo de identificar e relatar as anomalias e condições de instalações da referida empresa no que tange a seguridade da construção e condições de ocupação para a referida atividade.

Neste contexto, é importante frisar que, a ANOMALIA representa a irregularidade relativa à construção e suas instalações, enquanto a FALHA diz respeito à manutenção, operação e uso da edificação.

5. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

O imóvel, objeto deste trabalho, possui acesso principal e único pela Avenida Dr. Cristiano de Freitas Castro. Apresenta uma área total construída de

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

CONTRATO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHAES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

PREFEITURA MUNICIPAL - PONTENOVA - MG
168

aproximadamente 400 m² (quatrocentos metros quadrados). Possui acabamento padrão normal, caracterizado por estrutura em concreto armado, fechamento em alvenaria e cobertura em estrutura metálica.

6. VISTORIA DO IMÓVEL

Foi realizada a vistoria no imóvel em data de 21 de abril de 2022, oportunidade em que foram observadas as características e condições gerais do imóvel e sua localização de modo a verificar as condições de segurança da edificação e estabilidade do talude existente.

VISTORIA "ad perpetuam rei memoriam", ou seja, a presente vistoria para perpétua memória do fato obedece às diretrizes preconizadas pelas Normas Técnicas Brasileiras aprovadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e Norma de Manutenção em Edificações - NBR 5674, da ABNT.

Durante a vistoria realizada "in loco", foi realizada a inspeção visual, colhidas imagens fotográficas que constituem embasamentos anexos.

O art. 3º do Código Florestal estabelece diferentes situações, onde condições peculiares locais demonstram grau de fragilidade ambiental maior, nas quais é remetida ao Poder Público (federal, estadual e municipal) a competência para, além das áreas protegidas pelo só efeito da Lei (art. 2º), prescrever outras normas de proteção para áreas que atendam requisitos ambientais ou representem risco à população. A não observância desse preceito tem gerado inúmeras perdas, por exemplo, em áreas de encostas que, mesmo com inclinação inferior aos limites protegidos pelo Código Florestal, por peculiaridades geológicas configuram áreas de grande fragilidade e instabilidade.

> Art. 3º Consideram-se, ainda, de preservação permanente, quando assim declaradas por ato do Poder Público, as florestas e demais formas de vegetação natural destinadas:
> **a) a atenuar a erosão das terras;**
> b) a fixar as dunas;
> c) a formar faixas de proteção ao longo de rodovias e ferrovias;
> d) a auxiliar a defesa do território nacional a critério das autoridades militares;

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

EM BRANCO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

PREFEITURA MUNICIPAL - PONTE NOVA - MG
169

e) a proteger sítios de excepcional beleza ou de valor científico ou histórico;
f) a asilar exemplares da fauna ou flora ameaçados de extinção;
g) a manter o ambiente necessário à vida das populações silvícolas;
h) a assegurar condições de bem-estar público. (grifos nossos)

A construção em questão está instalada próxima a um talude de solo instável, área imediatamente situada ao pé do referido maciço a montante da Av. Cristiano de Freitas Castro. Escavações para as construções e demais ocupações na região, ocasionaram pequenos sucessivos escorregamentos que resultaram em grandes rupturas, conforme histórico conhecido na área em questão.

O referido maciço terroso rupturado faz parte de uma área mais ampla já submetida a diversos processos de escorregamentos sucessivos nos últimos anos. Esse maciço é constituído por camadas de solos residuais provenientes da alteração de rochas metamórficas do tipo gnaisse, apresentando intrusões magmáticas de rochas básicas.

Precipitações pluviométricas majoram escorregamentos levando a vários transtornos nas construções existentes no local. Devemos salientar que a cidade de Ponte Nova/MG, vem sendo acometida por um alto índice pluviométrico nos últimos anos. A redução das tensões de sucção material, decorrente do aumento do grau de saturação do solo é um dos principais fatores que causam decréscimo da resistência do solo, gerando deslizamento gerando transtornos na ocupação e até mesmo podendo gerar colapso das estruturas em contato. A contribuição da chuva ocorre principalmente pela infiltração de água nas descontinuidades (fendas, fraturas e trincas) do maciço terroso rupturado, o que além de aumentar o peso da massa de solo, também "lubrificam" os contatos das partículas dos solos, favorecendo o escorregamento de toda a massa gerando vários problemas como o alagamento da construção, conforme pode ser observado nas fotos abaixo.

A ação do homem mexendo com essas áreas tão instáveis - desmatando, cortando, fazendo aterros - potencializa toda essa instabilidade e pela presença humana torna essa instabilidade trágica, porque o escorregamento ou vários escorregamentos têm, infelizmente, a propriedade de soterrar pessoas.

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

ENGAVETADO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

PREFEITURA MUNICIPAL - PONTE NOVA - MG
170



Imagem 02: *Vista da construção em relação ao talude existente.*



Imagem 03: Talude existente, apresentando trincas e evidenciando movimentação de massa.

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

ENGRAVE

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHAES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

PREFEITURA MUNICIPAL - PONTE NOVA - MG
171



Imagem 04: Talude existente, apresentando trincas e evidenciando movimentação de massa.



Imagem 05: Proteção em sacaria de areia para tentar conter enxurrada.

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

EM BRANCO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON THEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

PREFEITURA MUNICIPAL - PONTE NOVA - MG
172

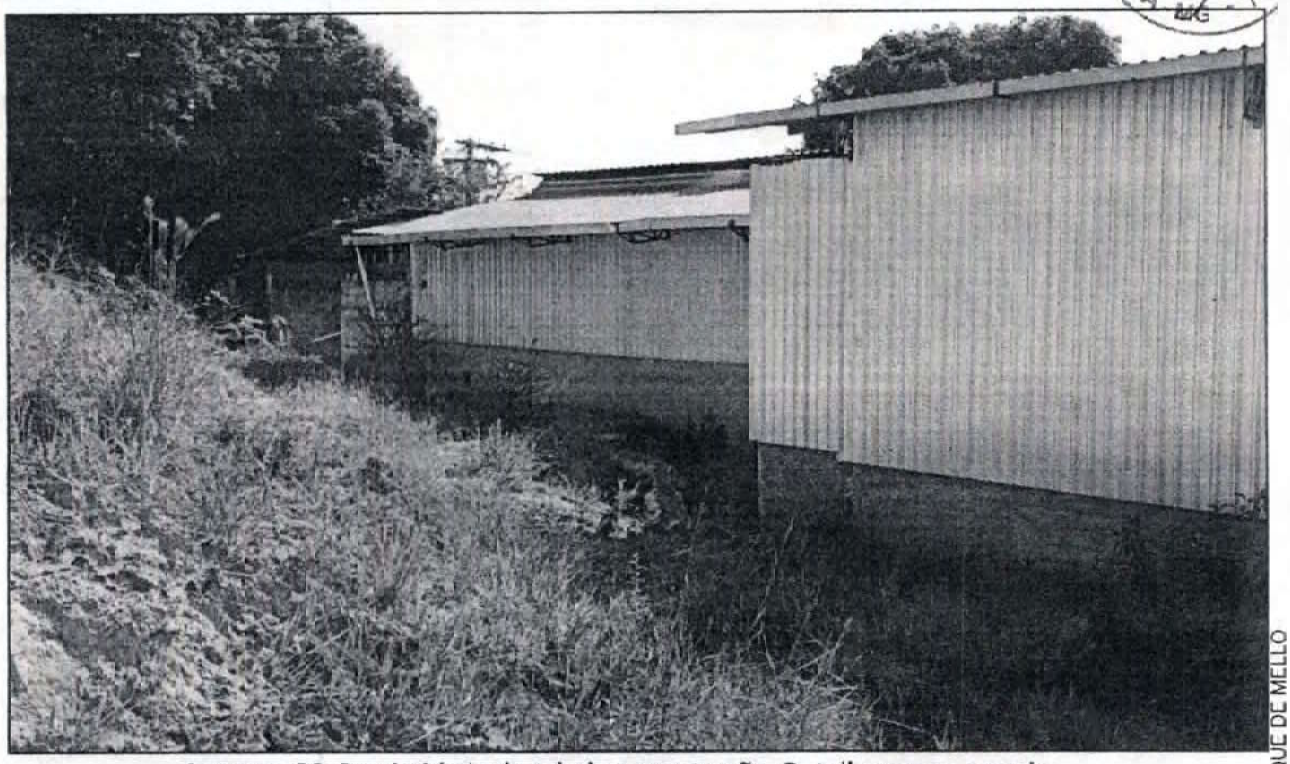


Imagem 06: Proximidade do talude a construção. Detalhe para a sacaria.



Imagem 07: Interior do imóvel alagado diante das altas precipitações.

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ponteneva.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

EM BRANCO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

PREFEITURA MUNICIPAL - PONTE NOVA - MG
173

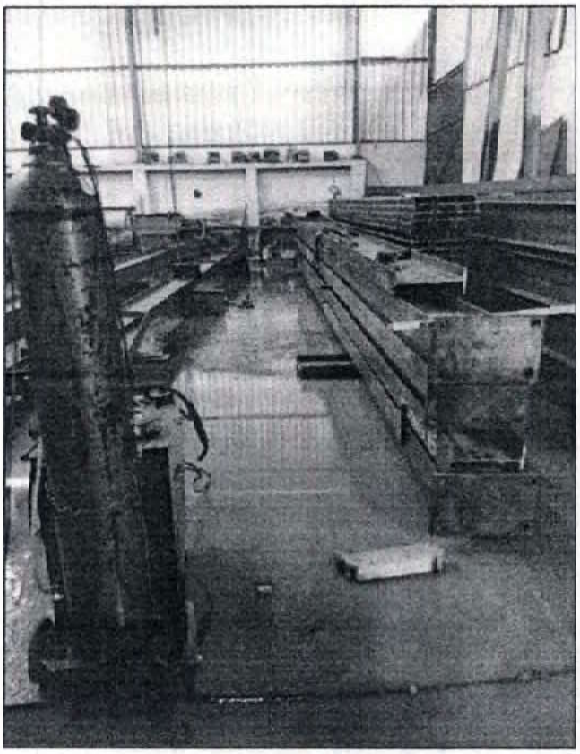


Imagem 08: Interior do imóvel alagado diante das altas precipitações



Imagem 09: Interior do imóvel alagado **diante** das altas precipitações

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

EM BRANCO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

PREFEITURA MUNICIPAL - PONTE NOVA - MG
174



Imagem 10: Interior do imóvel alagado diante das altas precipitações



Imagem 11: Interior do imóvel alagado diante das altas precipitações. Colaborar fazendo a limpeza

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

EM BRANCO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

PREFEITURA MUNICIPAL - PONTE NOVA - MG
175

7. CONCLUSÃO

Sendo assim, diante do exposto, podemos concluir que a edificação, apesar de não apresentar danos estruturais em sua construção, o mesmo vem sofrendo com sucessíveis alagamentos devido a problemas de drenagem do talude acarretando vários prejuízos econômicos e material à empresa SF Estruturas Metálicas Ltda instalada no local.

8. ENCERRAMENTO

As informações contidas nesse laudo são para uso estrito e exclusivo da contratante, não podendo ser modificado, copiado, reproduzido ou divulgado sem a prévia autorização por escrito do responsável pela elaboração, sendo que o seu uso indevido estará sujeito à aplicação da legislação competente.

Ponte Nova, 28 de abril de 2.022

Daniele Silva
Engª Civil – CREAMG: 122.571/D

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

Acip
Associação Comercial e Industrial de Ponte Nova

CDL Ponte Nova

CONTRATO DE FILIAÇÃO

176

Código Sócio	Código Mensalidade	Ramo Atividade (CNAE)	Data Cadastramento	Data da Marca
692060	903	4292801	06/12/2022	2017

Razão Social: S F Estruturas Metalicas Ltda **Fundação:** 25/04/2017

Nome Comercial: S F Estruturas Metalicas

CNPJ/CPF: 27.589.979/0001-31 **Inscrição Estadual:** 003230138.00-76

Nº Inscrição Profissional Liberal: N/A **Órgão Expedidor:** N/A **Data:** N/A

Nº Inscrição Profissional Autônomo/Inscr. Municipal: N/A

Redes sociais: Instagram: @sfestruturasmetálicas Home-page: www.sfestruturasmetalicas.com.br

Ramo de Ativ. Montagem de estruturas metálicas

Endereço Comercial: Av. Doutor de Cristiano de Freitas Castro,534

Bairro: Centro **Cidade**: Ponte Nova **UF:** MG **CEP:** 35430-037

Tel. (31)99760-3011/(31)99987-6874 **Tel. 02:** (31) 97215-6030 **Número de Filiais:** N/A

Endereço de correspondência: Av. Doutor de Cristiano de Freitas Castro,534

Bairro: Centro **Cidade:** Ponte Nova **UF:** MG **CEP:** 35430-037

E-mail: sfestruturametalicaltda@gmail.com

Nº. de Funcionários: 13 **Última alteração contratual:** 43284 **Representante Legal**: Gilvane da Silva Ferreira e Edmar José Ferreira

Nome do contato: Rafaela Ferreira **Contabilidade**: Walace Lopes de Carvalho **Telefone:** [redacted]

DADOS DOS SÓCIOS

Nome: Gilvane da Silva Ferreira **CPF:** [redacted]118.646-[redacted] **Telefone:** [redacted]

End.: [redacted] **Bairro:** Zona Rural **Cidade:** Ponte Nova **CEP:** [redacted]

Nome: Edmar José Ferreira **CPF:** [redacted]245.406-[redacted] **Telefone** [redacted]

End.: [redacted] **Bairro:** [redacted] **Cidade**: Ponte Nova **CEP:** [redacted]

Nome: **CPF:** **Telefone:**

End.: **Bairro:** **Cidade:** **CEP:**

Nome: **CPF:** **Telefone:**

End.: **Bairro:** **Cidade:** **CEP:**

MEIOS PARA ACESSO AO SISTEMA DO SPC BRASIL:

Internet ( ) SIM ( ) NÃO telefone ( ) SIM ( ) NÃO

ABAIXO O SÓCIO AUTORIZA OS SEGUINTES OPERADORES A ACESSAREM AS OPÇÕES DE CONSULTA (S) ADERIDA (S) DA TABELA QUE SE ENCONTRA ANEXA A ESTE CONTRATO:

Nome e CPF do operador/usuário responsável pelo acesso:	Cód. Operador:

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

Pelo presente instrumento particular que entre si fazem, Associação Comercial e Industrial de Ponte Nova, CNPJ/MF 17.428.172/0001-24, Inscrição Estadual Isenta, doravante denominada ACIP, Câma Dirigentes Lojistas de Ponte Nova, CNPJ/MF 02.785.984/0001-18, Inscrição Estadual Isenta, doravante denominada CDL e o ASSOCIADO acima qualificado, firmam o presente Contrato de Filiação e Rat Despesas, mediante as cláusulas e condições que abaixo aceitam e ratificam.

DO COMPROMISSO

1.1.O ASSOCIADO declara conhecer e respeitar o Estatuto Social da ACIP/CDL, o Regulamento Operacional Nacional do SPC, as normas emanadas do Conselho Nacional do SPC e o Regimento Inter Serviços da ACIP/CDL, os quais servirão de fonte de referência para o presente Contrato e serão invocados para dirimir quaisquer dúvidas pertinentes às obrigações decorrentes do cumprimento instrumento, bem como para seu perfeito entendimento.

DA FINALIDADE

2.1. Considerando o objetivo e interesse do ASSOCIADO supra qualificado em compartilhar os custos decorrentes da manutenção das atividades desenvolvidas pela ACIP/CDL, esta colocará à disposiç ASSOCIADO a referida estrutura, necessária ao desenvolvimento das atividades, assim como o banco de dados denominado Serviço de Proteção ao Crédito (SPC) mantido pela ACIP/CDL junto ao Sis CNDL, ficando disponibilizado ao ASSOCIADO realizar consultas de pretendentes à obtenção de crédito junto a ele ASSOCIADO, bem como efetuar registro de nomes de seus clientes impontuais no m banco de dados, baixando imediatamente (não excedendo ao prazo de 48 horas após o pagamento da dívida do cliente) por sua responsabilidade e dever os adimplentes, assim como contratar soluções finalidades estão destinadas para prevenção à fraude, marketing, cobrança e Certificação Digital.

DAS RESPONSABILIDADES

2.2. O ASSOCIADO obriga-se ao cumprimento das determinações e procedimentos previstos nos regulamentos próprios e declara estar de acordo com os preços vigentes e seus reajustes em épocas próp independentemente da data desta filiação.

2.3. O ASSOCIADO autoriza o compartilhamento das informações de inadimplência e/ou cadastrais de seus clientes imputados no banco de dados do SPC com o SPC Brasil, parceiros e/ou fornecedores, como, terceiros, desde que cumpridas as finalidades que justifiquem o compartilhamento.

2.4. O ASSOCIADO declara ciente que as informações disponibilizadas no banco de dados do SPC possuem caráter subsidiário e de referência, ficando a critério e responsabilidade exclusiva do mes concessão ou não do crédito solicitado e avaliação de possíveis situações de fraude.

2.5. O ASSOCIADO é responsável pelo acesso adequado às soluções que lhe forem disponibilizadas conforme as respectivas finalidades, bem como pela utilização adequada das informações a que tiver ac através do banco de dados do SPC devendo, sempre, se atentar e respeitar as finalidades para as quais tais informações lhes foram disponibilizadas.

2.6. O ASSOCIADO ao optar pelo cadastramento de operadores para uso de todos os serviços do SPC receberá o respectivo Código de Operador e Senha para acesso exclusivo e restrito ao banco de dad SPC, obrigando-se a cadastrar imediatamente uma nova Senha. O ASSOCIADO está ciente que o Código de Operador e Senha é pessoal e intransferível.

2.7. O Código de Operador obrigatoriamente será cadastrado vinculado a um único número de CPF, o qual deverá ser informado pelo ASSOCIADO a ACIP/CDL. O ASSOCIADO compromete-se a in pessoas de sua confiança, tais como: sócios, administradores, representante legal e/ou colaboradores. Responsabilizando-se por comunicar imediatamente à ACIP/CDL quando não tiver mais vínculo com pessoas para que o acesso ao banco de dados do SPC seja cancelado.

2.8. O Código de Operador e Senha terão sua utilização para acesso ao banco de dados do SPC, a depender do tipo de solução contratada, com a finalidade exclusiva de acesso a consultas para anál concessão de crédito, inclusão e exclusão de registros de inadimplência, avaliação de possíveis situações de fraude, respondendo por si, prepostos e demais pessoas que de qualquer forma lhe est relacionadas. Para uso do(s) código(s) de operador e senha(s) deverá o ASSOCIADO assinalar os meios de acesso e aceitar as opções de consulta os quais adere e se responsabiliza, informando ainda operador(es) ao(s) qual(is) autoriza o acesso às "consultas", e opções de "consulta/inclusão/exclusão".

Caso o ASSOCIADO necessite alterar, excluir ou requerer novo código de operador, deverá obrigatoriamente firmar Termo de Responsabilidade indicando o(s) operador(es) ao(s) qual(is) autoriza o acess "consultas" e opções de "consulta/inclusão/exclusão".

2.9. O ASSOCIADO declara ciente que responderá civil e criminalmente por todo e qualquer prejuízo causado a ACIP/CDL e/ou ao SPC BRASIL e/ou a terceiros em razão do compartilhamento, uso inde guarda e vigilância do seu Código de Operador e Senha e/ou das pessoas por ele indicadas, pelas consultas e registros de inadimplência efetuados no banco de dados do SPC, assim como por toda e qual informação a que tiver acesso através do banco de dados do SPC. O ASSOCIADO poderá modificar periodicamente a senha de acesso aos serviços do SPC BRASIL.

3.0. A existência de filiais do ASSOCIADO implica na utilização de novo Código de Operador e Senha, obedecendo as mesmas condições dispostas no item 2.7 supra.

3.1. As informações a que tiver acesso através do banco de dados do SPC são de caráter confidencial e restrito, sendo vedada a divulgação pública ou utilização diversa das finalidades informadas ao ASSOCIADO.

3.2. Em caso de eventual responsabilização da ACIP/CDL e/ou de qualquer entidade do "Sistema CNDL" e/ou do SPC Brasil e/ou de terceiros, seja por ação ou omissão culposa ou dolosa do ASSOCIADO, será denunciado à lide, se for o caso, ou indenizar a parte lesada pelos prejuízos verificados.

3.3 O ASSOCIADO assume também total e exclusiva responsabilidade por todos os registros de inadimplência efetivados no banco de dados do SPC, bem como de seus respectivos cancelamento prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) após a regularização do débito que originou o registro.

3.4. Considera-se como inadimplência para fins de registro o atraso no pagamento decorrente de operações mercantis, financeiras, prestação de serviços e outros legalmente comprováveis instrumentos próprios, tais como: contratos, duplicatas, cheques, notas promissórias e orçamento devidamente aprovados, dentre outros, nos termos da legislação vigente.

3.5. As partes acordam que o uso irregular das informações a que tiver acesso ou imputadas no banco de dados do SPC que contrarie este Instrumento, o Estatuto da ACIP/CDL, o Código de Defesa Consumidor, o Regulamento Operacional Nacional do SPC, as normas emanadas do Conselho Nacional do SPC que lhe forem aplicáveis, e os Termos de Uso do Sistema e das Soluções do SPC BRASIL, as como às leis, normas e/ou regulamentos relacionados à proteção de dados pessoais resultará na suspensão automática, sem aviso ou notificação prévia dos benefícios até a efetiva regularização do(s) ASSOCIADO suspenso, no período de suspensão, sob sua responsabilidade e dever, promover as baixas dos registros de seus clientes adimplentes, respondendo pelos prejuízos que causar a ACIP/CDL e/ qualquer entidade do "Sistema CNDL" e/ou ao SPC Brasil e/ou a terceiros, seja por ação ou omissão culposa ou dolosa. A ACIP/CDL é autorizada pelo ASSOCIADO, em caso de suspeita de uso irregular, ap a penalidade de suspensão para constatação do ocorrido.

3.6. O ASSOCIADO será responsável, em qualquer hipótese, pelo(s) registro(s) efetuado(s) no SPCBRASIL assim como pelo envio do endereço correto e completo para entrega do aviso de notificação registro, e na ocorrência de reclamação judicial ou extrajudicial de terceiros responderá pelo ônus e responsabilidade decorrentes. O ASSOCIADO utilizará o SERVIÇO de "Notificação de Registros de Débitos SPCBRASIL para registro da inadimplência" e declara estar de acordo com os preços vigentes e seus reajustes em épocas próprias e independentemente da data de filiação.

3.7. Havendo interesse do ASSOCIADO em registrar dívida oriunda de cheque devolvido pelo motivo 21 no SPC BRASIL, o ASSOCIADO declara que só poderá incluir registro do citado motivo (21), em c exclusivo em que não tenha havido desacordo comercial, assumindo e responsabilizando-se pelo correto registro por quaisquer meios disponibilizados conforme assinalado neste instrumento.

3.8. O ASSOCIADO fica ciente que o uso da marca SPC BRASIL é exclusivamente da ACIP/CDL, conforme autorização da CNDL, detentora de referida marca, com registro no INPI, sendo ex proibida sua reprodução e uso pelo ASSOCIADO em impressos, cartas, prospectos etc., a que título for.

3.9. As informações, consultas, impressos, enfim, quaisquer das atividades desenvolvidas pela ACIP/CDL ao ASSOCIADO, serão confidenciais e de uso exclusivo deste, sendo proibido repassá-los, a terceiros, sob pena de responder judicialmente pelos danos causados, sem prejuízo da rescisão automática do presente contrato.

4.0. No caso do ASSOCIADO pretender rescindir o presente instrumento deverá comunicar a ACIP/CDL, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência, e efetuar o pagamento referente a utilizados até o dia da efetiva rescisão, promovendo a baixa dos registros efetuados no banco do SPC até a data do respectivo desligamento, respondendo pelos prejuízos que causar à ACIP/CDL e/ou a qualq entidade do "Sistema CNDL" e/ou ao SPC Brasil e/ou a terceiros, seja por ação ou omissão culposa ou dolosa.

4.1. O ASSOCIADO que não possuir registros ativos de clientes inadimplentes no SPC BRASIL e não utilizar o sistema de consultas creditícias, terá o seu acesso ao sistema inativado automaticamente após período de 365 dias.

4.2. O ASSOCIADO que sofrer cisão ou incorporação, cessão de créditos ou compra por outra empresa, deverá cumprir as normas legais aplicáveis e regularizar seus dados cadastrais e societários ACIP/CDL.

4.3. A ACIP/CDL utilizará como forma de comunicações e notificações o e-mail informado pelo ASSOCIADO neste instrumento, ficando o ASSOCIADO responsável por mantê-lo atualizado, assim demais dados cadastrais.

4.4. Qualquer omissão ou tolerância em exigir o cumprimento de qualquer destas cláusulas, termos ou condições, do Estatuto da ACIP/CDL, dos Regulamentos do SPC não constituirá renúncia de poderá ser entendida como novação deste instrumento, mas sim, mera liberalidade.

4.5. O ASSOCIADO declara não se opor às modificações nos regulamentos dos serviços e as aceita sem ressalvas, inclusive quanto à redução e eliminação de serviços por conveniência da ACIP/CDL.

4.6. De forma semelhante serão compartilhados entre o ASSOCIADO todo e qualquer valor acrescido no custo das atividades desempenhadas pela ACIP/CDL decorrentes do aumento do valor de estruturas colocadas à disposição do ASSOCIADO.

DOS CUSTOS

4.7. Os valores devidos pelo ASSOCIADO a ACIP/CDL a título de contribuições para manutenção da entidade será aquele discriminado em tabela de valores previamente apresentada e aprovada pela diretoria da entidade, declarando o ASSOCIADO, desde já, ciente dos valores ali estabelecidos.

4.8. O ASSOCIADO pagará mensalidade referente à quantidade de funcionários da empresa conforme tabela da ACIP/CDL e o valor referente ao reembolso das despesas que lhe forem atribuídas no volu geral, apurado mensalmente, encaminhando-se nota de débito respectiva.

4.9. Não estão compreendidas no presente contrato outras despesas decorrentes de atividades desenvolvidas pela ACIP/CDL, disciplinadas em outros instrumentos contratuais específicos.

5.0. O atraso no pagamento sujeita o ASSOCIADO ao pagamento de multa no montante de 2% (dois por cento), mais juros de 1% (um por cento) ao mês, bem como correção monetária. O atraso e faculta à ACIP/CDL o direito de suspensão das atividades colocadas à disposição do ASSOCIADO, sem prejuízo do cancelamento do contrato, não o desobrigando ainda dos pagamentos acrescidos e encargos efetivos.

5.1 Caso o ASSOCIADO possua algum crédito com a ACIP/CDL, fica autorizado, desde já, a compensação do mesmo, em relação a qualquer débito, porventura existente.

DOS PRAZOS

5.2. O presente contrato é por prazo indeterminado, podendo ser rescindido desde que a parte interessada comunique sua intenção a outra, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) acordado que a rescisão respeitará um prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da assinatura deste contrato.

Parágrafo Único: Caso a rescisão venha a se dar em prazo inferior ao mínimo fixado, caberá à parte que optou pela rescisão o pagamento de uma multa correspondente à última nota de débito, multiplicado p número de meses restantes para se completar o prazo mínimo fixado, sem prejuízo dos débitos não adimplidos.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.3. O presente instrumento substitui e revoga o Contrato de Filiação e/ou demais instrumento (s) firmado(s) anteriormente.

5.4. Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos pela Diretoria da ACIP/CDL.

5.5 As práticas descritas neste contrato estão sujeitas às leis aplicáveis, com destaque para a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ou "LGPD"), a partir da sua entrega em v

5.6. A qualquer tempo será lícito o aditamento do presente contrato, por instrumento a ser aderido pelo ASSOCIADO e pela ACIP/CDL, em conjunto.

5.7. Fica eleito o foro da Comarca de Ponte Nova MG para dirimir qualquer dúvida ou questão oriunda deste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento em 2(duas) vias de igual teor e forma.

Ponte Nova ____/_____/_____

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PONTE NOVA - ACIP
CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PONTE NOVA - CDL

ASSOCIADO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8EE4-0E88-E776 e informe o código 7DD4-8EE4-0E88-E776

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL - PONTE NOVA - MG
177

ATA DE REUNIÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – CODE

Às 18 horas do dia 19 de dezembro de 2022, reuniram-se através da plataforma *google meet* os membros da Comissão de Desenvolvimento Econômico – CODE: Afonso Mauro Pinho Ribeiro (SEPLADE), Luiz Henrique da Silva Borges (SEMOB), Henrique Gonçalves da Cruz (SEMAM), Wilsterman da Costa (AGEVALE), Danielle Alvarenga (DMAES), José Gonçalves Osório Filho (CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA), Antônio Carlos Martins Brandão (CODEMA), Regislaine Neves de Paula (ACIP), André Luís Nunes Santos (SEMFA), Domingos Sávio Avelar (SINDICATO DOS BANCÁRIOS), Francisco Rodrigues da Cunha Neto (OAB), Alessandro Fontes Borges (SINDUSCON) e os representantes das empresas solicitantes de concessão de áreas, conforme o Edital 001/2022: Augusto César de Almeida (empresas Dario Pinto Moreira – ME, VM Material de Construção Ltda e Carla Viana Tenchini Pena (Carla Viana dos Santos - ME); Leonardo Monteiro (Comercial Oliveira Monteiro); Pablo Ianini (Supremo Artefatos); Peterson Socorro (Peterson Jovelino da Silva Socorro Eireli); Roni Santos (ROM Representações); Marcelo Ferreira (SF Estruturas Metálicas); Tiago Crepaldi (Minas Painéis Elétricos Ltda); Cinara Carvalho Siqueira (Cinara Festas Ltda – ME); Matheus Saraiva (Matheus Saraiva da Silva – ME); Maria Elisa (Posto de Molas Pontenovense Ltda). Afonso Mauro iniciou a reunião informando que foi enviada a todos os membros da CODE cópia digitalizada de todos os documentos que instruem os procedimentos que serão analisados pela Comissão, passando a apresentar em seguida o recurso da empresa Quality Export (Pedra Sabão do Brasil Ltda) referente ao processo administrativo de reversão da área ao Município. Explicou que a empresa recebeu, através da Lei Municipal n.º 3.535/2011, área de 59.106 m^2, com previsão inicial de geração de 30 empregos e previsão final de aproximadamente 150 empregos diretos e 250 indiretos. Depois de fazer um resumo do recurso apresentado pela empresa, que fora previamente encaminhado aos membros da CODE, Afonso Mauro fez uma leitura do parecer da Assessoria Jurídica Municipal, também previamente encaminhado aos membros da CODE, parecer este pela reversão da área, em vista das irregularidades apuradas. Afonso acentuou que a CODE tem competência deliberativa, conforme artigo 5º e seus parágrafos, da Lei Municipal n.º 3.589/2011, contrariamente ao que a empresa alega preliminarmente em seu recurso. Afonso ainda observou que a empresa poderia durante esses dez anos ter investido no local, a fim de gerar os 150 empregos diretos previstos em sua solicitação de incentivos, mas segundo os arquivos SEFIP juntados ao processo a relação de trabalhadores da Pedra Sabão Ltda em Ponte Nova variou de sete no primeiro semestre para seis no segundo semestre de 2022. Exemplificou que não foram realizados pela empresa investimentos para a melhoria na captação de água, seja por ampliação do aproveitamento da água pluvial em suas instalações, seja por requerimento dirigido ao Departamento Municipal de Água, Esgoto e

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

EM BRANCO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

PREFEITURA MUNICIPAL - PONTE NOVA - MG
178

Saneamento (DMAES), limitando-se a empresa a argumentar que o Município teria se comprometido, quando das tratativas para a cessão do terreno durante a administração 2009/2012, a fornecer a água necessária ao processo industrial. Afonso referiu-se ao balancete analítico de 01.01.2021 a 31.12 2021 da Pedra Sabão do Brasil Ltda., que engloba matriz e filial, e apresenta um lucro no período de R$294.377,10, conforme fls. 578 do processo administrativo, o qual teria possibilitado, segundo ele, se houvesse interesse, investimentos para incrementar as atividades em Ponte Nova. Informou que foram realizadas vistorias na empresa e que os fiscais da Prefeitura não a encontraram em funcionamento, conforme documentos juntados ao processo. E lamentou a ausência na reunião, até aquele momento, do advogado da empresa ou de qualquer outro representante legal, apesar de regularmente notificado o advogado. Dr. Francisco Cunha disse que a CODE é competente para votar e decidir sobre o assunto e sugeriu que fosse oferecido aos proprietários da empresa o direito de se manifestar na reunião, a fim de afastar alegação de nulidade da votação. Afonso perguntou se estava presente na reunião o advogado da empresa, Dr. Daniel Aroeira, porém não se encontrava presente, apesar da confirmação de recebimento do e-mail comunicando a realização da reunião da CODE, enviado no dia 14/12/2022, com confirmação de recebimento no dia 15/12/2022. Foi perguntado ainda se havia na reunião algum representante da empresa Quality e não houve manifestação de nenhum dos presentes. Na sequência, Antônio Carlos perguntou se existia alguma forma de conceder à empresa um prazo para que conseguisse funcionar gerando os empregos informados, evitando assim possível judicialização do caso. Afonso informou que desde 2011 o processo vem se arrastando e que se a CODE decidir poderia dar-se um prazo adicional para que a empresa possa desenvolver suas atividades. Danielle Alvarenga informou que existe um reservatório do DMAES localizado próximo à empresa Quality. Antônio Carlos falou que se for possível dar um prazo para a empresa se restabelecer sem ter que continuar os procedimentos de reversão na CODE, ele vota a favor da empresa, caso contrário, vota a favor da reversão da área. José Osório falou que a empresa não gerou os empregos informados, não atendendo ao que está na lei, tendo tempo suficiente para desenvolver atividades no município. Afonso informou que a justificativa apresentada no recurso da empresa, para ser aceita, tem que ter a aprovação de 10 votos. Passando à votação, Afonso perguntou aos membros se aceitavam o recurso da empresa. Francisco Cunha pediu a palavra e fez uma colocação, perguntando se poderá haver divergência de voto, recusando o recurso, por deserção da empresa, uma vez que não há na reunião nenhum representante da empresa, mesmo o advogado tendo confirmado o recebimento do e-mail referente à reunião. Francisco Cunha então manifestou seu voto pela não aceitação do recurso da empresa em vista de sua deserção. José Osório votou pela não aceitação do recurso, acompanhando Francisco Cunha no que se refere à deserção da empresa. Henrique, Wilstermam, Luiz Henrique e Domingos votam também pela não aceitação do recurso, acompanhando Francisco Cunha. Antônio Carlos absteve-se e Regislaine

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

EM BRANCO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

PREFEITURA MUNICIPAL - PONTE NOVA - MG
179

também se absteve. André Nunes, Danielle Alvarenga, Afonso Mauro e Alessandro Fontes acompanham Francisco Cunha com a não aceitação do recurso e deserção da empresa. Afonso informa que os 12 membros da CODE participantes na reunião votaram, sendo 02 abstenções e 10 votos pela não aceitação do recurso com fundamento no parecer jurídico municipal e considerando ainda a deserção da empresa Quality/Pedra Sabão do Brasil Ltda, ficando assim rejeitado o recurso da empresa e aprovada pela CODE a reversão da área ao Município mediante o pertinente projeto de lei a ser encaminhado ao Legislativo. Afonso Mauro passou então a apresentar os pedidos de concessão de áreas, conforme Edital 001/2022, fazendo a exposição das solicitações e informando que foram enviadas aos membros da CODE cópia digitalizada de toda a documentação referente aos requerimentos de pedidos de concessão. Afonso informou que a empresa Supremo Artefatos solicitou a devolução ao Município do lote 1 da quadra D, recebida no Edital 001/2021, uma vez que a área necessita de alto investimento para a construção de um muro de contenção. Apresentou por ordem de classificação conforme pontuação os pedidos das empresas e os lotes solicitados por ordem de preferência, sendo: Supremo Artefatos e Pré Fabricados de Concreto Ltda – EPP (75 pontos) solicitou um dos lotes: 14 da quadra E, lote 13 da quadra E, lote 1 da quadra E ou lote 3 da quadra E, tendo empatado com a empresa SF Estruturas Metálicas Ltda – ME (75 pontos) que solicitou um dos lotes: lote 4 da quadra E, lote 2 da quadra E, lote 2 da quadra A, lote 3 da quadra E, com desempate realizado conforme determinado no Anexo III do Edital 001/2022, item 6, através de declaração emitida pela Associação Comercial e Industrial de Ponte Nova (ACIP) informando que a empresa Supremo é filiada desde fevereiro/2018 e a empresa SF não é filiada, ficando a empresa Supremo Artefatos em 1° lugar, seguida da empresa SF Estruturas Metálicas; Comercial Oliveira Monteiro (72,5 pontos) que solicitou o lote 2 da quadra A; Dario Pinto Moreira – ME (60 pontos) que solicitou um dos lotes: 2 da quadra A, lote 14 da quadra E, lote 13 da quadra E ou lote 3 da quadra E; VM Material de Construção Ltda (60 pontos) que solicitou um dos lotes: lote 2 da quadra A, lote 14 da quadra E, lote 13 da quadra E ou lote 3 da quadra E; Minas Painéis Elétricos Ltda (60 pontos) que solicitou um dos lotes: lote 3 da quadra E, lote 1 da quadra E, lote 2 da quadra E ou lote 4 da quadra E. Afonso explicou que as três empresas empataram com 60 (sessenta) pontos e sugeriu um consenso entre as empatadas com a escolha dos lotes, tendo em vista que os primeiros lotes solicitados por elas, conforme ordem de preferência, já haviam sido escolhidos pelas empresas colocadas em pontuação superior. Todos os membros concordaram com a possibilidade da análise e acordo entre as três empatadas por terem escolhidos na ordem de preferência lotes iguais ou já escolhidos pelas primeiras empresas. Augusto César informou que a empresa Dario Pinto Moreira – ME abria mão do lote 13 da quadra E para a empresa Material de Construção Ltda. Afonso informou que as empresas Dario Pinto e Minas Painéis ficaram empatadas quanto à solicitação do lote 3 da quadra E e que pela ordem informada no requerimento protocolado pela empresa Dario Pinto, não teria mais opção de lotes, devendo

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

EM BRANCO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHAES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

PREFEITURA MUNICIPAL - PONTE NOVA - MG
180

haver um acordo sobre qual empresa ficaria com o lote. Thiago Crepaldi da empresa Minas Painéis pediu a palavra e informou que ficaria com o próximo lote de sua preferência, o lote 1 da quadra E, liberando assim o lote 3 da quadra E para a empresa Dario Pinto Moreira – ME. Em seguida, conforme pontuação, a empresa Matheus Saraiva da Silva – ME (55 pontos) solicitou um dos lotes: 2 da quadra A, lote 3 da quadra E, lote 1 da quadra E, lote 14 da quadra E, lote 4 da quadra E, lote 2 da quadra E ou lote 3 da quadra D, Afonso falou que as empresas com maior pontuação já haviam escolhido os lotes, restando para a empresa Matheus Saraiva, o lote 2 da quadra E ou o lote 3 da quadra D, conforme sua ordem de preferência e Matheus Saraiva pediu a palavra escolhendo o lote 2 da quadra E. Seguindo a ordem de classificação, a empresa Carla Viana dos Santos – ME (52,5 pontos) optara pela seguinte ordem de preferência: lote 5 da quadra A, lote 14 da quadra E, lote 13 da quadra E ou lote 3 da quadra E. Afonso informou que a primeira opção ainda estava disponível, podendo ser cedido à empresa. Todos os membros presentes analisaram as solicitações e votaram, aceitando da empresa Supremo Artefatos a devolução do lote 1 da quadra D e ficando assim as aprovações das empresas: Supremo Artefatos (lote 14 da quadra E), SF Estruturas Metálicas (lote 4 da quadra E), Comercial Oliveira Monteiro (lote 2 da quadra A), Dario Pinto Moreira – ME (lote 3 da quadra E), VM Material de Construção Ltda (lote 13 da quadra E), Minas Painéis Elétricos Ltda (lote 1 da quadra E), Matheus Saraiva da Silva – ME (lote 2 da quadra E), Carla Viana dos Santos – ME (lote 5 da quadra A). A representante da empresa Cinara Festas Ltda – ME, Sra. Cinara Carvalho, pediu a palavra e informou que como o lote que havia solicitado (lote 14 da quadra E) já havia sido aprovado para outra empresa, pediu para deixar a reunião. Afonso informou que o lote 3 da quadra D encontrava-se disponível para votação, uma vez que não ficou com nenhuma empresa e verificou que nenhuma das empresas restantes, conforme ordem de classificação, solicitou este lote: Peterson Jovelino da Silva Socorro Eireli (52 pontos) solicitou o lote 5 da quadra A. A empresa Posto de Molas Pontenovense (50 pontos) solicitou um dos lotes 13, 14, 4, 2, 3 ou 1, ambos da quadra E. Rom Representações de Máquinas Agrícolas Ltda – ME (50 pontos) solicitou um dos lotes: 03, 04, 13, 14, da quadra E ou o lote 02 da quadra A. Empresa Cinara Festa Ltda – ME (44 pontos) solicitou o lote 14 da quadra E e a empresa Welton Sávio Martins (40 pontos) solicitou um dos lotes: 02, 05 da quadra A, lotes 03, 04, 13 ou 14 da quadra E. O Sr. Peterson Jovelino, representante da empresa Peterson Jovelino da Silva Socorro Eireli pediu a palavra e explicou a situação de sua empresa, que já possui o lote 4 da quadra A, porém ao realizar a terraplanagem o espaço ficou pequeno, necessitando de uma área para expandir sua empresa, por isso solicitou o lote 5 da quadra A. Como nenhuma empresa ficou com o lote 3 da quadra D, solicitou que possa utilizar esta área para eventual permuta com a empresa Carla Viana dos Santos – ME em caso de aceitação desta, permitindo assim que sua empresa amplie sua área. Augusto, representante da empresa Carla Viana, informou que irá verificar com a Sra. Carla se ela tem interesse em ficar com o lote 3 da quadra D. Afonso

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

EM BRANCO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

PREFEITURA MUNICIPAL - PONTE NOVA - MG
181

perguntou se em caso de consenso entre as duas empresas poderia haver a permuta e todos os membros aprovaram. Afonso informou que irá oficiar a empresa Carla Viana dos Santos – ME sobre a situação e caso não aceite a permuta, o lote 3 da quadra D poderá passar para as empresas classificadas que não receberam áreas, seguindo a ordem de classificação. Antônio Carlos observou que como as empresas Posto de Molas Pontenovense e Rom Representações empataram com 50 pontos, deverá ser verificado se as empresas têm filiação na ACIP ou em outra entidade local voltada ao desenvolvimento econômico para desempate e em caso de não filiações fazer-se um sorteio do lote. Sem mais nada a tratar, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente ata, aprovada e assinada pelos membros da Comissão de Desenvolvimento Econômico.

Afonso Mauro Pinho Ribeiro (SEPLADE):

Luiz Henrique da Silva Borges (SEMOB):

Henrique Gonçalves da Cruz (SEMAM):

Wilsterman da Costa (AGEVALE):

Danielle Alvarenga (DMAES):

José Gonçalves Osório Filho (CÂMARA DE PONTE NOVA):

Antônio Carlos Martins Brandão (CODEMA):

Regislaine Neves de Paula (ACIP):

André Luís Nunes Santos (SEMFA):

Domingos Sávio Avelar (SINDICATO DOS BANCÁRIOS):

Francisco Rodrigues da Cunha Neto (OAB PONTE NOVA):

Alessandro Pontes Borges (SINDUSCON):

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinatu/as, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

EM BRANCO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL - PONTE NOVA - MG
182

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO- CODE CONCESSÃO DE TERRENO

Pelo presente termo, ratifico a Decisão da Comissão de Desenvolvimento Econômico – CODE emanada em reunião do dia 19/12/2022, referente à concessão de terreno à empresa S F Estruturas Metálicas Ltda – CNPJ 27.589.979/0001-31 – **Lote 04 da Quadra E**, localizado no Distrito Industrial Abel Pesqueira Moreira, conforme Lei Municipal nº 3.589/2011.

Ponte Nova, 06 de janeiro de 2023.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

EM BRANCO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

PONTE NOVA MG - OFICIO REGISTRAL DE IMOVEIS

Oficiala.- Belª. Ephigenia da Cruz de Paula

Substituto.- Bel. Luiz Afonso de Paula Bastos

CERTIDÃO

Belª Ephigenia da Cruz de Paula, Oficiala do Registro Imobiliário da cidade e comarca de Ponte Nova - C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que encontra-se nesta serventia, a seguinte matrícula do imóvel como se descreve

REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2	SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS Ponte Nova - Minas Gerais	MATRÍCULA Nº 27265

DATA: 29 de novembro de 2011.-

IMÓVEL: LOTE 04 da Quadra E, situado no DISTRITO INDUSTRIAL ABEL PESQUEIRA MOREIRA, no município de Ponte Nova - MG, com a área total de 3234,52 m2, com os seguintes limites e confrontações: Norte: LOTE 05. Leste: RUA A. Sul: LOTE 03. Oeste: HERDEIROS DE BENJAMIN CONSTANT DE OLIVEIRA. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Partindo-se do ponto situado no limite das confrontações de RUA A E LOTE 03 com coordenadas utm (E=717724,081 e N=7743687,156)- MC45 - SAD69 ? 23 SUL, segue divisa seca medindo 100,60 metros até a divisa com HERDEIROS DE BENJAMIN CONSTANT DE OLIVEIRA (E=717650,955 e N=7743618,073).Daí segue divisa seca medindo 34,00 metros até o LOTE 05(E=717620,976 e N=7743634,019).Daí segue divisa medindo 114,80 metros até encontrar RUA A(E=717705,994 e N=7743711,070), Continua divisa medindo 29,90 metros até o ponto de partida fechando o perímetro desta descrição.

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG, inscrita no C.N.P.J. nº 23.804.149/0001-29, com sede em Ponte Nova - MG.-

REGISTRO ANTERIOR: R.01 em data de 22/02/2010 (Desapropriação Amigável); AV.02; R.03 (Loteamento) e AV.04 em data de 29/11/2011 da Matrícula 25.209 Livro 2-RG, do CRI de Ponte Nova - MG.- (GPB).- Dou fé

Prot.- 60.369 de 11/11/2011.-

O Oficial - Ephigenia da Cruz de Paula -

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia extraída nos termos do art 19 § 1º da Lei 6.015/73 é reprodução fiel da matrícula a que se refere.

Ponte Nova, 06 de Dezembro de 2011.

(X) Ephigenia da Cruz de Paula - Oficiala

( ) Luiz Afonso de Paula Bastos - Of. Subst.

Num. de páginas: (1) - (BPC) - Emol.: R$ 11,43 - Tx. Fisc. Jud: R$ 4,04 - Total: R$ 15,47

Selo de Fiscalização CERTIDÃO ARG 19511

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

EM BRANCO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

PREFEITURA MUNICIPAL - PONTE NOVA - MG
184

BOLETIM DO CADASTRO IMOBILIÁRIO

Inscrição: 01.05.123.0511.001 Data de Cadastro: 11/10/2013 Tipo: TERRITORIAL

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro: 703 Rua JOSE BOTELHO MOREIRA Seção: 10590 Face: D
Complemento: LOTE 04 QUADRA E Bairro: 110 DISTRITO IND ABEL PESQUEIRA MOREIRA
Número: SN Loteamento: 333 Quadra: E Lote: 04

INFORMAÇÕES DE REGISTRO

Cartório:
CPF/CNPJ: Livro: Folha: Matrícula:

INFORMAÇÕES SOBRE O PROPRIETÁRIO

Proprietário: 559 PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA CPF/CNPJ: 23.804.149/0001-29
Logradouro: Avenida CAETANO MARINHO Número: 306
Complemento: Não informado
Bairro: Centro Cep: 35.430-001
Cidade: Ponte Nova Estado: MG

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O IMÓVEL

Patrimônio	: 12 Público	Situação do BCI	: 1 Ativo
Ocupação do Lote	: 15 Não construído	Captação de agua da chuv	: 2 Não
Utilização	: 17 Sem uso	Sistema de recurso de ág	: 2 Não
Isento de TSU	: 11 Não	Aquecimento Hidráulico s	: 2 Não
Imune/Isento IPTU	: 14 Não	Conat.de materiasi suste	: 2 Não

INFORMAÇÕES SOBRE O TERRENO

Situação do terreno	: 16 01 frente (Meio de quadra)	Pedologia do Terrêno	: 29 Firme
Nº de Frentes	: 16 01 Frente (Meio de Quadra)	Passeio	: 1 Sem
Topografia	: 21 Aclive	Delimitação Fontal	: 26 Sim

MEDIDAS DO IMÓVEL

Testada Principal	: 29,90	Seção	:
Testada para Cálculo	: 1	Face	:
2ª Testada		Medida	: 0,00
Logradouro	:	Área do Lote	: 3.234,52
Bairro	:	Valor da Profundidade	: 114,80
Seção	:	Área Construída	: 0,00
Face	:	Área Total Construída	: 0,00
Me	: 0,00	Área Verde	: 0,00
3ª Testada		Área Terraço	: 0,00
Logradouro	:	Área Total da Unidade	: 0,00
Bairro	:	Valor Declarado em UFPN	: 0,0000
Seção	:	Data Declaração	:
Face	:	Nº de Pavimentos	: 0
Medida	: 0,00		
4ª Testada			
Logradouro	:		
Bairro	:		

INFORMAÇÕES OPCIONAIS

Lançamento Englobado	: 1 Não	Coleta de Lixo	: 1 Não
Garagem	: 1 Sem	Energia Solar	: 2 Sim
Piscina	: 1 Não	Recadastramento	: 99 Não
Água na Unidade	: 3 Fornecida	Banheiro(s)	: 0
Telefone na Unidade	: 2 Sim	Cozinha(s)	: 0
Esgoto na Unidade	: 2 Sim	Quarto(s)	: 0
Energia Elétrica na Unid	: 2 Sim	Sala(s)	: 0
Fossa na Unidade	: 1 Não		

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

EM BRANCO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

06 mar 2023 14:13
FOLHA: 1

RESUMO DO CÁLCULO SIMULADO

EXERCÍCIO: 2024

Inscrição Imobiliária: 01.05.123.0511.001
Endereço do Imóvel : Rua JOSE BOTELHO MOREIRA SN DISTRITO IND ABEL PESQUEIRA MOREIRA LOTE 04 QUADRA E
Loteamento : 333
Quadra : E
Lote : 04
Data de alteração válida a partir de: 14/10/2013 14:05:25

PREFEITURA MUNICIPAL - PONTE NOVA - MG
185

ALIQUOTAS, FATORES CORRETIVOS, VALORES VENAIS E M2

Area do Lote	3.234,52	Area do Terraço	0,00
Area Tributável do Lote	1.943,45	Fator Corretivo do Terraço	0,00
Fracao Ideal	1,00000000	Valor M2 Construído Terraço	0,00
Area Ideal	1.943,45	Valor Venal do Terraço	0,00
Fator Corretivo do Terreno	0,90	Valor Venal Apurado	459.437,41
Valor M2 Terreno	262,67	Valor Venal Declarado	0,00
Valor Venal do Terreno	459.437,41	Valor Venal Imovel	459.437,41
Area Total Construída	0,00	Alíquota	1,00
Area Total Unidade	0,00	Valor IPTU Apurado	4.594,37
Area Construída	0,00	Desconto Área Verde Perc	0,00
Fator Corretivo da Construção	0,00	Desconto Área Verde Reais	0,00
Valor M2 Construído	0,00	Desconto Meio Ambiente	0,00
Valor Venal da Construção	0,00	Total Taxas	54,10

IMPOSTOS E TAXAS

Taxa Coleta Residuo Solidos	R$ 54,10
IPTU	R$ 4.594,37

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

EM BRANCO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

PREFEITURA MUNICIPAL - PONTE NOVA - MG
186

LEI Nº 4.708/2023

PROJETO DE LEI Nº 3.994/2023

Autoriza o Poder Executivo a conceder à empresa S F Estruturas Metálicas Ltda. - ME o direito de uso da área pública que especifica.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder, por meio de termo de concessão de direito de uso, o lote 4 da quadra E, com 3.234,52 m2, no Distrito Industrial Abel Pesqueira Moreira, conforme croqui constante do anexo desta Lei, para a empresa S F Estruturas Metálicas Ltda. - ME, CNPJ 27.589.979/0001-31, localizada na Av. Dr. Cristiano de Freitas Castro, 534, Chácara Vasconcellos, Ponte Nova - MG.

§ 1º A área referida no caput encontra-se registrada no Cartório de Registro de Imóveis com a matrícula nº 27.265.

§ 2º Para efeitos patrimoniais, dá-se à área referida no *caput* o valor de R$ 459.437,41 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos).

§ 3º O termo citado no *caput* deste artigo é instrumento hábil a autorizar a utilização da área para instalação e efetivo funcionamento do empreendimento.

§ 4º A imissão na posse do terreno fica condicionada à apresentação pela beneficiária do projeto básico e executivo, incluindo memorial descritivo e detalhamento do empreendimento.

Art. 2º Fica autorizada a doação do lote à empresa ao vencimento da concessão de uso, ou antes, a critério do Poder Público, mediante a aprovação de Projeto de Lei específico, obedecidas as disposições legais, especialmente a Lei Municipal nº 3.589/2011, em seu artigo 2º, II, "d", e conforme os seguintes valores relativamente aos itens 3 e 4 da alínea "d", com referência nos valores declarados na solicitação de incentivos apresentada nos termos do Edital de Chamamento Público de Concessão de Incentivos Econômicos nº 01/2022:

I - comprovação, por meio da apresentação das Guias de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social (GFIP) respectivas ou documento que as substituir, da existência de pelo menos 26 (vinte e seis) empregos diretos em média no período compreendido entre o mês do início do funcionamento da empresa nas novas instalações e a data de requerimento da doação;

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

EM BRANCO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

PREFEITURA MUNICIPAL - PONTE NOVA - MG
187

II – comprovação de faturamento bruto médio mensal de pelo menos R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) mediante aferição da média dos faturamentos constantes dos balancetes contábeis emitidos desde o mês do início do funcionamento da empresa nas novas instalações até a data do requerimento de doação.

Parágrafo único. As comprovações previstas nos incisos I e II deverão ser certificadas em declaração emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda, mediante termo circunstanciado.

Art. 3º A concessão e a doação previstas nesta Lei encontram-se em conformidade com a Lei Municipal nº 3.589/2011, que dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais e econômicos para empresas que se estabelecerem no município de Ponte Nova ou nele ampliarem suas atividades.

Art. 4º A empresa beneficiada sujeita-se aos encargos e condicionamentos dos artigos 2º a 4º da Lei Municipal nº 3.589/2011, assim como às obrigações assumidas no Termo de Concessão, sob pena de reversão do imóvel ao patrimônio do Município, mediante prévio processo administrativo.

Art. 5º Fica a empresa beneficiada obrigada a observar as disposições constantes na Lei Municipal nº 4.503, de 24.09.2021, e no art. 25, § 9º, da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021, para as novas contratações de empregados, realizadas após o início do funcionamento da empresa nas novas instalações e enquanto durar o termo de concessão.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova,10 de julho de 2023.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Afonso Mauro Pinho Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Sandra Regina Brandão Guimarães
Secretária Municipal de Governo

AFIXADO NO SAGUÃO
EM 13/07/2023

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

EM BRANCO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL PONTE NOVA - MG 188

TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

O **MUNICÍPIO DE PONTE NOVA**, CNPJ nº 23.804.149/0001-29, situado na Av. Caetano Marinho, 306 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Wagner Mol Guimarães,** brasileiro, [redacted] funcionário público, portador da CI nº M [redacted] e do CPF nº [redacted]603.006-[redacted] doravante denominado **CONCEDENTE**; e do outro lado a empresa **S F ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA**, CNPJ 27.589.979/0001-31 com sede na Av. Dr. Cristiano de Freitas Castro, n.º 534, Chácara Vasconcellos, Ponte Nova/MG, representada por seu sócio, o Sr. **Edmar José da Silva Ferreira**, brasileiro, empresário, doravante denominada **CONCESSIONÁRIA,** celebram a presente concessão de direito real de uso, com fundamento na Lei nº 3.589/2011 e na Lei nº 4.708/2023, conforme as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo de Concessão de Direito Real de Uso tem por objeto a concessão de uso da área: **lote 04 da Quadra "E"** com 3.234,52 m² (três mil, duzentos e trinta e quatro metros quadrados e cinquenta e dois decímetros quadrados) no valor de R$ 459.437,41 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos) no Distrito Industrial Abel Pesqueira Moreira consoante procedimento de seleção regido pelo Edital de Chamamento Público de Concessão de Incentivos Econômicos nº 001/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA E ADMINISTRAÇÃO:

A **CONCEDENTE,** na condição de proprietária, conforme matrícula de nº 27.265 do CRI de Ponte Nova – MG, entrega neste ato a área descrita na cláusula primeira, livre e desembaraçada de qualquer ônus judicial ou extrajudicial, mediante a assinatura pelas partes deste Termo. A **CONCESSIONÁRIA** administrará, usará e fruirá o imóvel concedido, enquanto perdurar o presente Termo, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.589/2011 e na Lei nº 4.708/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

A concessão do direito de uso da área terá vigência de 5 (cinco) anos a partir da assinatura deste termo, podendo este prazo ser prorrogado por períodos iguais ou inferiores, nos termos do art. 2º, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº 3.589/2011. No vencimento da concessão de uso ou antes deste prazo, situação condicionada ao critério do Poder Público, o interessado poderá efetuar requerimento para doação da área, desde que sejam preenchidos os requisitos do art. 2º, inciso II, alínea "d", da Lei Municipal nº 3.589/2011 e art. 2º, incisos I e II da Lei Municipal nº 4.708/2023, sendo averbadas cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade pelo prazo de 10 (dez) anos.

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

EM BRANCO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

PREFEITURA MUNICIPAL - PONTE NOVA - MG 189

CLÁSUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

I – Obrigações da **CONCESSIONÁRIA:**

a) promover o desenvolvimento econômico do Município;

b) contribuir para o desenvolvimento sustentável, respeitando o meio ambiente, nos termos do art. 3°, inciso I, da Lei Municipal nº 3.589/2011.

c) contratar mão de obra disponível no Município de Ponte Nova, com especial atenção ao artigo 5° da Lei Municipal n.º 4.708/2023.

d) registrar e licenciar, no Município de Ponte Nova, os veículos do ativo imobilizado e dos sócios residentes em Ponte Nova, para fins de recolhimento do IPVA – Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores;

e) ater-se ao objeto pactuado, sem desvio de finalidade;

f) iniciar as obras em até 90 (noventa) dias após a data de assinatura deste termo de concessão de uso; prazo este prorrogável nos termos da Lei 3.589/2011;

g) iniciar as atividades em até 24 (vinte e quatro) meses após a data de assinatura do termo de concessão de uso; prazo este prorrogável nos termos da Lei 3.589/2011.

II – Obrigações do **CONCEDENTE:**

a) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela **CONCESSIONÁRIA** e tomar as providências para sanar eventuais irregularidades e garantir o interesse público;

b) prover a infraestrutura do Distrito Industrial mediante fornecimento de energia elétrica, água, esgoto e pavimentação.

CLÁSUSULA QUINTA – DA REVERSÃO:

Em caso de descumprimento das obrigações previstas na Lei nº 3.589/2011, na Lei municipal que autorizou a concessão (Lei nº 4.708/2023) e neste Termo, será iniciado procedimento administrativo de reversão, após decisão da Comissão de Desenvolvimento Econômico – CODE, que observará o procedimento disciplinado pelo Decreto Municipal nº 11.399/2019 ou outro que o substitua, sendo que, caso a decisão seja pela reversão, não caberá à **CONCESSIONÁRIA** qualquer direito de indenização.

CLÁSUSULA SEXTA – DA RESCISÃO E ALTERAÇÕES:

O presente instrumento poderá ser alterado, exceto quanto ao seu objeto, mediante Termos Aditivos, bem como rescindido de comum acordo entre as partes, a qualquer tempo, por inadimplência total ou parcial de quaisquer das obrigações ou condições pactuadas, mediante notificação por escrito à parte inadimplente, com prova de recebimento, ou unilateralmente pelo Poder Público Municipal fundamentado no interesse público.

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

EM BRANCO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

PREFEITURA MUNICIPAL PONTE NOVA - MG 190

CLÁSUSULA SÉTIMA – DAS BENFEITORIAS:

As benfeitorias realizadas no terreno pela **CONCESSIONÁRIA**, objeto do presente Termo Contratual, não darão nenhum direito à indenização, mas poderão ser removidas às expensas da concessionária, no prazo de 03 (três) meses, a contar da notificação de retirada, sendo que, após este período, o direito de retirada é extinto.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Ponte Nova para dirimir as questões que derivem deste Termo que não puderem ser decididas pela via administrativa.

E, por estarem entre si justas e contratadas, de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Concessão de Direito Real de Uso, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Ponte Nova, de julho de 2023.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Edmar José da Silva Ferreira
Representante Legal – S F Estruturas Metálicas Ltda

Testemunhas:

Afonso Mauro Pinho Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento
CPF: [redacted]956.146-[redacted]

Bruno Oliveira do Carmo
Assessor Executivo do Gabinete
CPF: [redacted]892.406-[redacted]

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

EM BRANCO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Certifico e dou fé que nesta data, encerramos o Processo Administrativo nº 008/2022, que se refere à solicitação de concessão de terreno, com base na Lei Municipal nº 3.589/2011 – Lei de Incentivo Fiscal, iniciando na folha nº 01 e findando na folha nº 190. Do que, para constar, lavro este termo.

Ponte Nova, 10 de agosto de 2023

Denilce M. G. Pena

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

EM BRANCO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. n° 079/GABI/2024

Ponte Nova, 9 de maio de 2024.

À
SF ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA.
At.: Sr. Edmar José da Silva Ferreira
Av. Dr. Cristiano de Freitas Castro, 234, Chácara Vasconcellos
Ponte Nova, MG

Prezado Senhor:

Reportamo-nos à Lei n° 4.708/2023 a ao Termo de Cessão de Direito Real de Uso firmado pelo Município com essa empresa em 24/07/2023, pelo qual V. Sa. se comprometeu a iniciar a construção no prazo de três meses e a inaugurar as atividades da empresa no lote cedido no prazo de vinte e quatro meses.

Solicitamos a V. Sa. informar se já houve movimentação no lote e qual a previsão para protocolização na Prefeitura de projeto para construção no lote, em vista dos prazos previstos no termo de cessão.

Caso não seja mais do interesse dessa empresa o projeto de instalação no Distrito Industrial Abel Pesqueira Moreira, solicitamos formalizar a desistência por meio de ofício dirigido à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Assinalamos o prazo de quinze dias corridos para resposta ao presente ofício.

Havendo desistência formalizada, ou no caso de não haver resposta tempestiva, será instaurado procedimento administrativo visando à rescisão do termo de cessão e envio de Projeto de Lei à Câmara Municipal, dispondo sobre a reversão do terreno ao patrimônio do Município.

Atenciosamente,

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Afonso Mauro Pinho Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Ciente em 16-05-24

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a valicade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

Protocolo 1.684/2025

Acompanhe via internet em **https://pontenova.1doc.com.br/atendimento/** usando o código: 234.017.417.193.093.434

Situação geral em 17/03/2025 14:51: **Em tramitação interna**

GILVANE DA SILVA FERREIRA

Para
SEDEURB - Secret...

CC
GAP - AEG - Assessoria Executiva do Gabinete

3 setores envolvidos
PRC | SEDEURB | GAP - AEG

Entrada*: Atendimento pessoal

11/03/2025 15:55

Solicitação Diversas

NOME: GILVANE DA SILVA FERREIRA

INFORMAR SOLICITAÇÃO: DEVOLUÇÃO - DIREITO DE USO DA ÁREA PÚBLICA . SEGUE DOCUMENTOS ANEXO.

_
Fabiana da Silva Lopes
AUXILIAR ADMINISTRATIVO


img20250311_0015.pdf

Revisar


img20250311_0016.pdf

Revisar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

11/03/2025 15:55:10	E-mail para [redacted] E-mail entregue, lido, clicado (5)
11/03/2025 15:55:10	Enviado via SMS para o número +[redacted]
11/03/2025 15:55:44	Fabiana da Silva Lopes PRC arquivou.

Despacho 1-1.684/2025

Providenciaremos o andamento para a reversão da área.

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

11/03/2025 16:01

(Respondido)

Denilce P. SEDEURB

Envolvidos internos acompanhando

CC

At.te

_

Denilce Pena

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765 e informe o código 7DD4-8E74-0F8E-7765

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7DD4-8E74-0F8E-7765

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO (CPF [redacted]XXX.XXX-[redacted] em 19/03/2025 16:00:04 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR (CPF [redacted]XXX.XXX-[redacted] em 19/03/2025 16:03:05 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARCELO HENRIQUE DE MELLO (CPF [redacted]XXX.XXX-[redacted] em 19/03/2025 16:15:26 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7DD4-8E74-0F8E-7765